

Millennium **#25** Setembro 2025

AGRO NEWS

Em análise

Solo nacional à lupa

Inventário Nacional de Emissões

Opinião

Florestas, clima e natureza:
um compromisso com o futuro
– ICNF

O solo como ativo estratégico
na neutralidade carbónica
– SHIFTIFY

Ocupação do solo
e os incêndios em curso
– AGRO.GES

Notícias

Feira Nacional da Agricultura (FNA)
e Feira do Ribatejo

Millennium bcp cria raízes
em Santarém

Presença de entidades nacionais
e internacionais

O Norte recebe AGROSEMANA
e conta com o Millennium bcp
como patrocinador oficial do
Espaço Agroalimentar

Editorial

Entre a urgência climática e os desafios globais

Em análise

Evolução e ocupação dos solos

01.

Informação cartográfica disponível – COS e COSc

02.

Evolução do uso e ocupação do solo (COS – DGT)

03.

Evolução da ocupação do solo (COSc – DGT)

04.

Inventário Nacional de Emissões (*National Inventory Report*)

Opinião

Florestas, clima e natureza: um compromisso com o futuro

Nuno Banza (ICNF)

O solo como ativo estratégico na neutralidade carbónica

Duarte Cordeiro e Tiago Centeno (SHIFTIFY)

Ocupação do solo e os incêndios em curso

Francisco Gomes da Silva (AGRO.GES)

Notícias

Feira Nacional da Agricultura (FNA) e Feira do Ribatejo

Millennium bcp cria raízes em Santarém

Presença de entidades nacionais e internacionais

O Norte recebe AGROSEMANA e conta com o Millennium bcp como patrocinador oficial do Espaço Agroalimentar

Entre a urgência climática e os desafios globais



Quando iniciámos os trabalhos preparatórios desta edição da Agro News, em colaboração com a AGROGES, estávamos longe de imaginar que o verão de 2025 se tornaria num marco tão fatídico para a história ambiental recente de Portugal.

A intenção inicial passava por explorar uma das mais relevantes fontes de conhecimento sobre o território nacional – o uso e a ocupação do solo – e, a partir dessa base, desenvolver uma análise aprofundada sobre a evolução das emissões e remoções de gases com efeito de estufa (GEE) no setor LULUCF (*Land Use, Land Use Change and Forestry*), enquanto métrica indispensável para avaliar o grau de alinhamento do país com o objetivo estratégico da neutralidade carbónica, que se pretende alcançar até 2045.

Os incêndios rurais que devastaram o território nacional não foram apenas uma repetição de episódios anteriores, foram um agravamento preocupante, com 279 mil hectares ardidos até 21 de agosto, ultrapassando, largamente, os números de 2017 e representando cerca de 3% da área continental portuguesa.

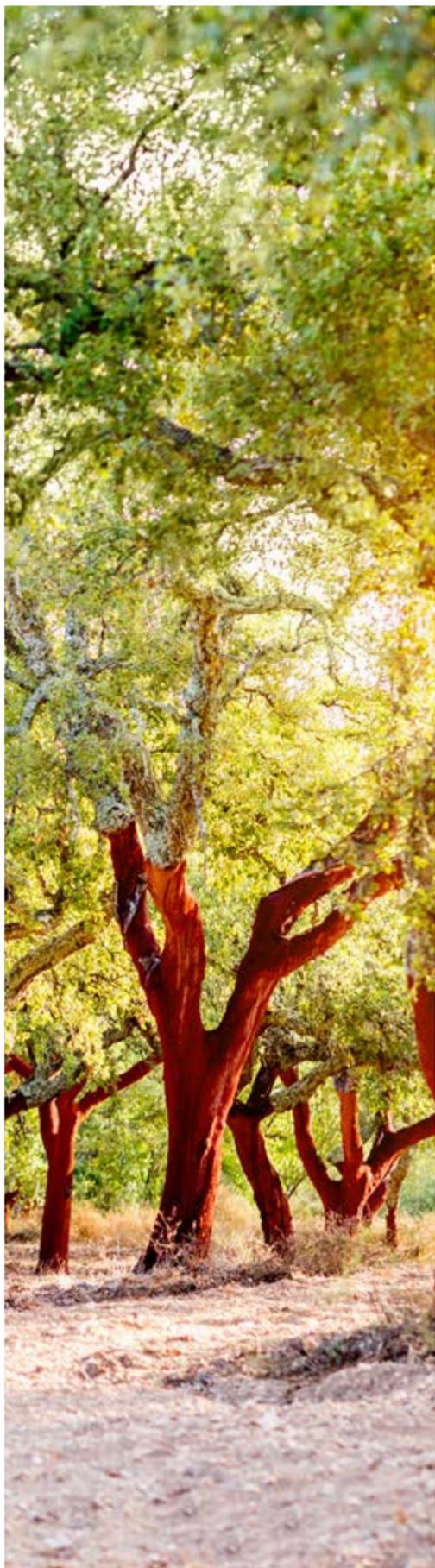
Em suma, este fenómeno não pode ser encarado como uma fatalidade sazonal. Os incêndios de 2025 são, antes de mais nada, um aviso claro: ou mudamos agora, ou o futuro será cada vez mais cinzento!

A destruição da floresta portuguesa – que cobre mais de um terço do território – compromete gravemente o papel do setor LULUCF como sumidouro de carbono, transformando-o numa fonte líquida de emissões. Em vez de remover o CO₂ da atmosfera, passamos a libertar milhões de toneladas, comprometendo os esforços nacionais rumo à desejada neutralidade.

Desde 1990, o Inventário Nacional de Emissões (NIR), coordenado pela Agência Portuguesa do Ambiente, tem sido o espelho técnico da trajetória climática em Portugal. O NIR regista com rigor as emissões e remoções de GEE, em conformidade com as diretrizes internacionais.

Este setor que inclui o uso do solo, a floresta, a biomassa e os produtos lenhosos, tem sido, historicamente, um aliado da sustentabilidade. Mas essa aliança está em risco. Os incêndios de 2003, 2005, 2017 e, agora, 2025 revelam uma tendência preocupante: a vulnerabilidade crescente do território à destruição florestal e a incapacidade de estabilizar o papel do LULUCF como pilar da política climática.

A volatilidade das emissões associadas a grandes incêndios compromete o cumprimento das metas internacionais assumidas por Portugal e exige uma resposta à altura da gravidade do problema.



Nesta edição, avançamos com esta contribuição para uma reflexão profunda sobre este tema. Convidámos o Presidente do ICNF, Nuno Banza, e os Partners da consultora SHIFTIFY, Duarte Cordeiro e Tiago Centeno, para uma análise mais estratégica. O contributo de Francisco Gomes da Silva, pela AGROGES, oferece a leitura imediata, e possível, sobre os impactos previsíveis. São textos que merecem atenção, não apenas pela qualidade da análise, mas pela urgência das conclusões.

Num outro contexto, enfrentamos desafios externos que não podem ser ignorados. As tarifas comerciais impostas pelo Presidente Donald Trump ameaçam criar um impacto direto nas exportações portuguesas, afetando setores como os medicamentos e a cortiça. O setor farmacêutico, em particular, viu-se confrontado com aumentos significativos nos custos de entrada no mercado norte-americano, colocando em risco as margens de lucro, investimentos em inovação e a própria sustentabilidade das operações.

Embora alguns produtos – como a cortiça, os genéricos farmacêuticos e componentes aeronáuticos – tenham beneficiado de regimes especiais, a verdade é que Portugal, com uma economia exportadora e dependente de mercados externos, fica especialmente exposto.

A fragmentação das cadeias de valor globais e o regresso ao protecionismo geram instabilidade e incerteza, exigindo uma resposta estratégica:

diversificar mercados, reforçar a presença em regiões menos vulneráveis e consolidar a resiliência das empresas nacionais.

No plano interno nacional, há novidades com a nova "Linha de Tesouraria PDR2020– Investimento", lançada pelo Governo e com a participação do Banco Português de Fomento, para mitigar os impactos financeiros da transição para o PEPAC, a partir de janeiro de 2026. Com uma dotação de 100 milhões de euros e bonificações totais de juros e comissões, esta linha de crédito visa apoiar a tesouraria dos promotores agrícolas, num momento de transição e incerteza.

No Millennium bcp, estamos na linha da frente para a comercialização desta solução, reafirmando o nosso compromisso com o setor agrícola. Mais do que um parceiro financeiro, queremos ser um agente de transformação, capaz de apoiar os empresários agrícolas na construção de um futuro mais sustentável, competitivo e resiliente.

Continuamos a ambicionar mais. Acreditamos que a agricultura portuguesa tem potencial para ser uma referência europeia em inovação, sustentabilidade e qualidade, e queremos estar ao lado de quem faz acontecer. Ser o Banco Oficial do melhor que se faz na Agricultura portuguesa não é apenas um slogan – é uma missão.

João Nuno Palma
Vice-presidente da Comissão Executiva



EM ANÁLISE

Nesta Agro News #25, publicada após um período estival caracterizado pela ocorrência de inúmeros incêndios rurais e pela evidência de ser um ano onde se batem recordes de área ardida desde 2017, analisamos uma das principais fontes de informação e de conhecimento do território: o uso e ocupação do solo. Elencada a esta fonte de dados, analisa-se também a evolução das emissões e remoções de gases com efeitos de estufa do setor LULUCF – *Land Use, Land Use Change and Forestry* – enquanto métrica indispensável para compreender de que modo está Portugal a responder ao desígnio de neutralidade carbónica que se espera atingir em 2045. Note-se que a área ardida em 2017 foi de 164 mil hectares até 15 de agosto. Em 2025, até 21 de agosto, Portugal continental registou 279 mil hectares de área ardida, o que representa 3% do território nacional.

AGROGES

Em Portugal continental

Uso e ocupação do solo em 2018

92% do território
ocupação de natureza agrícola,
florestal e agroflorestal

51% do território
está afeto a floresta e matos
e **26%** a agricultura

5% do território
está artificializado

Classes de ocupação dominantes em 2018

1,12 milhões
de hectares
Culturas temporárias de sequeiro
e regadio

1,09 milhões
de hectares
de áreas de matos

1,02 milhões
de hectares
Florestas de pinheiro bravo

917 mil hectares
Florestas de eucalipto

602 mil hectares
Florestas de sobreiro

500 mil hectares
Pastagens melhoradas

01. Informação cartográfica disponível – COS e COSc

A Carta de Ocupação do Solo (COS) é um produto cartográfico desenvolvido pela Direção-Geral do Território (DGT), no âmbito do Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo ([SMOS](#)), com o objetivo de representar e monitorizar as diferentes ocupações e usos do solo em Portugal continental ao longo do tempo. Este instrumento é fundamental para o ordenamento do território, gestão de recursos e análise de dinâmicas territoriais.

O SMOS integra duas cartografias de características diversas e complementares: a Carta de Uso e Ocupação do Solo (COS), uma cartografia de uso do solo que representa uma visão estrutural do território e a Carta de Ocupação do Solo Conjuntural (COSc), uma cartografia de ocupação do solo que representa uma visão conjuntural do território. Ambas as cartas são complementares por representarem conceitos diferentes (uso e ocupação) com diferente detalhe espacial, detalhe temático e frequência de atualização. A COS serve para análise e planeamento estratégico, enquanto que a COSc responde à necessidade de monitorização frequente e atualização rápida do território.

As duas cartografias existentes, COS e COSc, são complementares por representarem conceitos diferentes (uso e ocupação) com diferente detalhe espacial, detalhe temático e frequência de atualização.



1.1. Carta de Uso e Ocupação do Solo (COS)

A COS é a carta de referência nacional, com elevado detalhe temático e precisão geométrica, adequada para análises estruturais e de longo prazo do território e com utilização mais generalizada para questões relacionadas com o uso do solo. É um produto atualizado a cada três anos produzido com base na interpretação visual de ortofotomapas.

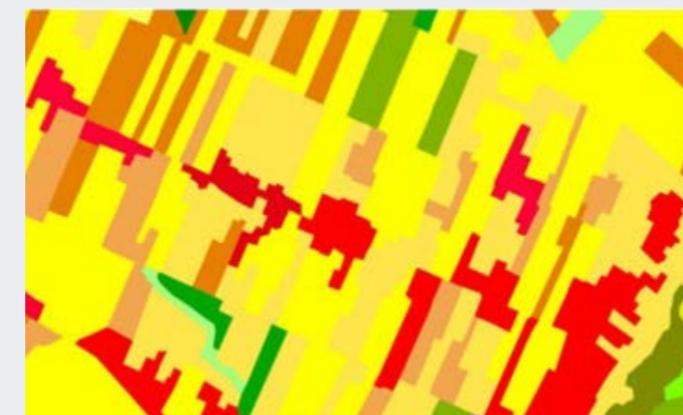
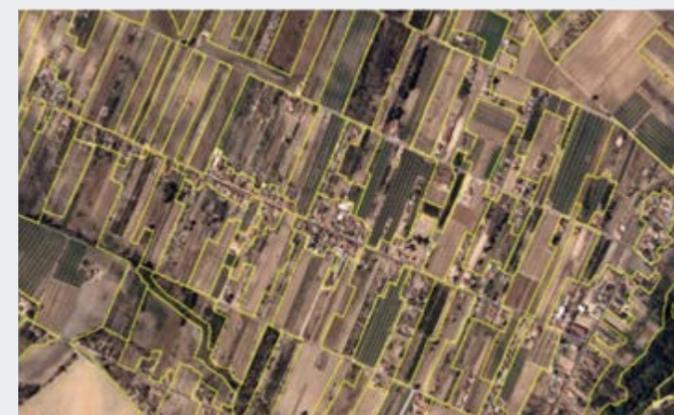
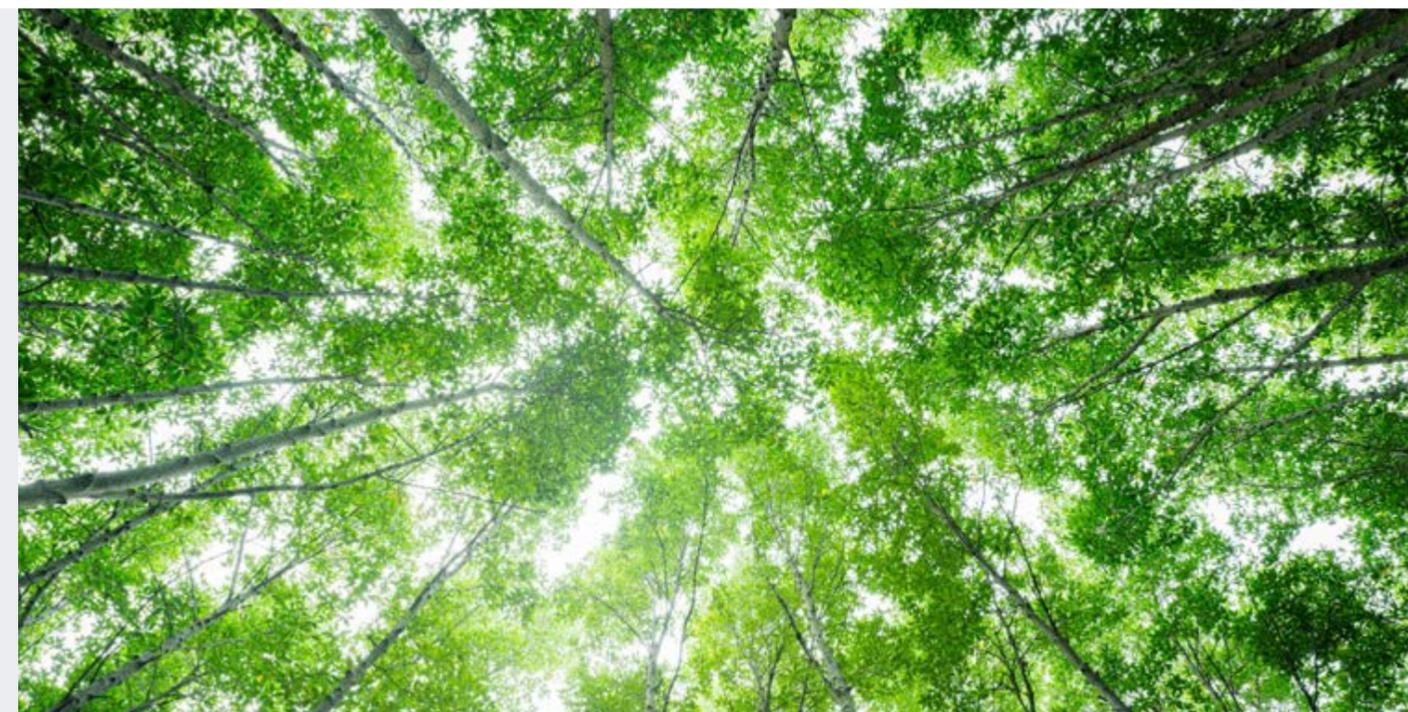
A série COS iniciou-se em 1990 e foi atualizada para os anos de 1995, 2007, 2010, 2015 e 2018. Estas datas correspondem aos principais anos de referência para a produção da cartografia de uso e ocupação do solo pela DGT. Para garantir a consistência espacial e temática, a DGT tem vindo a produzir versões melhoradas das cartas anteriores, adaptando nomenclaturas e corrigindo erros detetados.

A COS é uma cartografia vetorial de polígonos com uma unidade mínima cartográfica de 1 hectare. O desenho dos polígonos respeita regras de generalização cartográfica, omitindo detalhes de menor dimensão para minimizar ruído e maximizar a legibilidade. A produção da COS baseia-se, principalmente, na interpretação de ortofotografias aéreas e na consulta de dados auxiliares, como o Inventário Florestal Nacional e o Sistema de Identificação Parcelar. As classes de ocupação/uso do solo são definidas numa nomenclatura hierárquica, que foi reformulada na COS2018 para incluir 83 classes distribuídas por quatro níveis de detalhe, refletindo a diversidade do território nacional.

A Carta de Ocupação do Solo (COS) distingue dois conceitos – uso e ocupação do solo – que estão fortemente ligados e que muitas vezes são entendidos como sinónimos:

- **Uso do solo** refere-se à utilização ou finalidade com que uma área é explorada do ponto de vista da atividade humana, por exemplo, atividades económicas, sociais e ambientais.
- **Ocupação do solo** refere-se aos elementos biofísicos que cobrem a superfície, por exemplo, vegetação, água ou edificações.

A ocupação do solo pode resultar de uma situação conjuntural que varia rapidamente, por exemplo a recuperação de um eucaliptal ardido ou cortado, enquanto que a COS representa o uso do solo que tende a ser mais estável ao longo do tempo, e assim não identifica áreas florestais desarborizadas. A COSc mostra anualmente as alterações da ocupação do solo (por exemplo, um povoamento florestal submetido a corte terá um uso florestal, mas a ocupação do solo do ano do corte será distinta de anos anteriores).



Fonte: [SMOS – Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo](#) (DGT, 2025)

A COSc recorre a imagens de satélite Sentinel-2 e a algoritmos de Inteligência Artificial e através de métodos automáticos, fornece uma visão mais imediata e conjuntural da ocupação do solo, permitindo monitorizar alterações recentes e apoiar respostas rápidas.

1.2. Carta de Ocupação do Solo conjuntural (COSc)

Nos anos mais recentes, a DGT passou a disponibilizar produtos complementares, como a Carta de Ocupação do Solo conjuntural (COSc), produzidos recorrendo a imagens de satélite Sentinel-2 e a algoritmos de Inteligência Artificial.

A COSc é produzida com métodos automáticos, para fornecer uma visão mais imediata e conjuntural da ocupação do solo, permitindo monitorizar alterações recentes e apoiar respostas rápidas, especialmente em áreas como a floresta. Representa, assim, a ocupação do solo num ano específico, estando menos relacionada com o uso do solo.

A COSc é um produto *raster* anual com pixels de 10 metros que representa 15 classes temáticas com base em classificação automática de imagens de satélite Sentinel-2 e outros dados auxiliares com algoritmos de Inteligência Artificial com *machine learning* e regras de conhecimento pericial. A dimensão do pixel permite representar pormenores do território, pelo que a COSc oferece um maior detalhe espacial.

Esta Carta está disponível para os anos de 2018, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024, assegurando consistência temática e temporal entre as diferentes versões. A nomenclatura da COSc é composta por três níveis de detalhe temático crescente, com 6, 9 e 15 classes nos níveis 1, 2 e 3, respetivamente. Trata-se, portanto, de um produto cartográfico com menor detalhe ao nível da identificação do sistema de ocupação do solo, quando comparado com a COS convencional, que apresenta no nível hierárquico superior 83 classes de ocupação do solo.

As tecnologias do espaço e Inteligência Artificial permitem a produção rápida e automática de cartografia necessária à monitorização das alterações constantes da ocupação do solo. A COSc é atualizada todos os anos e assim torna visíveis alterações que antes passavam despercebidas.



Fonte: [SMOS – Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo](#) (DGT, 2025)

A photograph of an olive grove with rows of trees and a dirt path, serving as the background for the text.

02.

Evolução do uso e ocupação do solo (COS – DGT)

Foi analisada a evolução do uso e da ocupação do solo em Portugal continental, por NUT II, utilizando para o efeito a cartografia da série histórica revista (COS1995v2, COS2007v3, COS2010v2, COS2015v2 e COS2018v2) da Carta de Uso e Ocupação do Solo (COS), intersetada com as NUT II da Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP), revistas em 2024.

A nomenclatura da COS é constituída por um sistema hierárquico de classes de ocupação/uso do solo com quatro níveis, sendo que o nível 1 identifica os Usos do Solo e os níveis 2 a 4 identificam as classes de ocupação do solo com graus crescentes de detalhe. Para a análise efetuada em seguida consideraram-se os dados referentes ao nível 1 – Uso do solo, e ao nível 4 – Classes de ocupação do solo da COS.

2.1. Usos do solo por NUT II

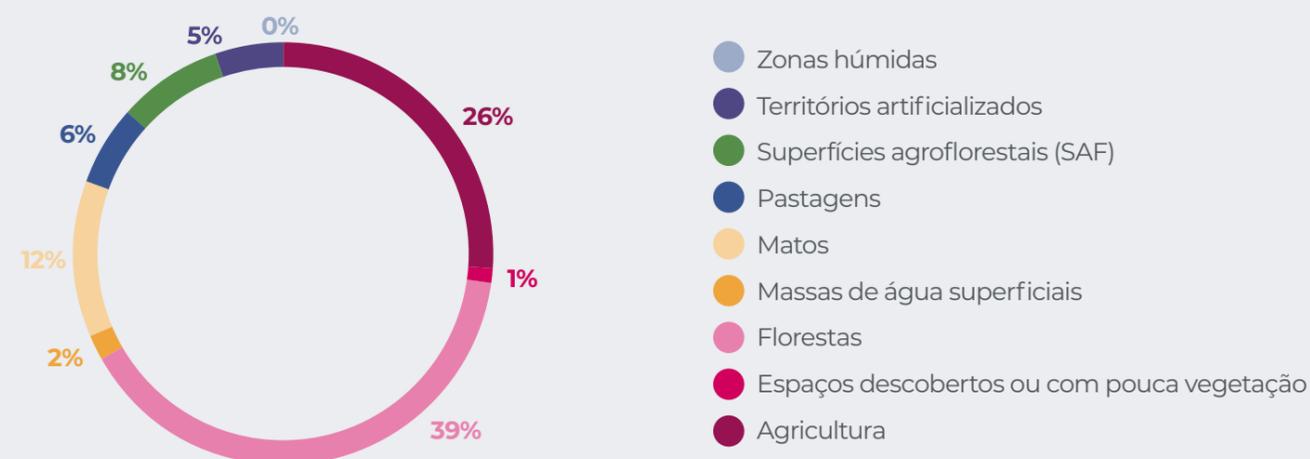
As megaclases de Usos do Solo considerados no nível 1 das Cartas de Ocupação do Solo (COS) de 1995 a 2018 são os seguintes:

- Agricultura
- Espaços descobertos ou com pouca vegetação
- Florestas
- Massas de água superficiais
- Matos
- Pastagens
- Superfícies agroflorestais (SAF)
- Territórios artificializados
- Zonas húmidas

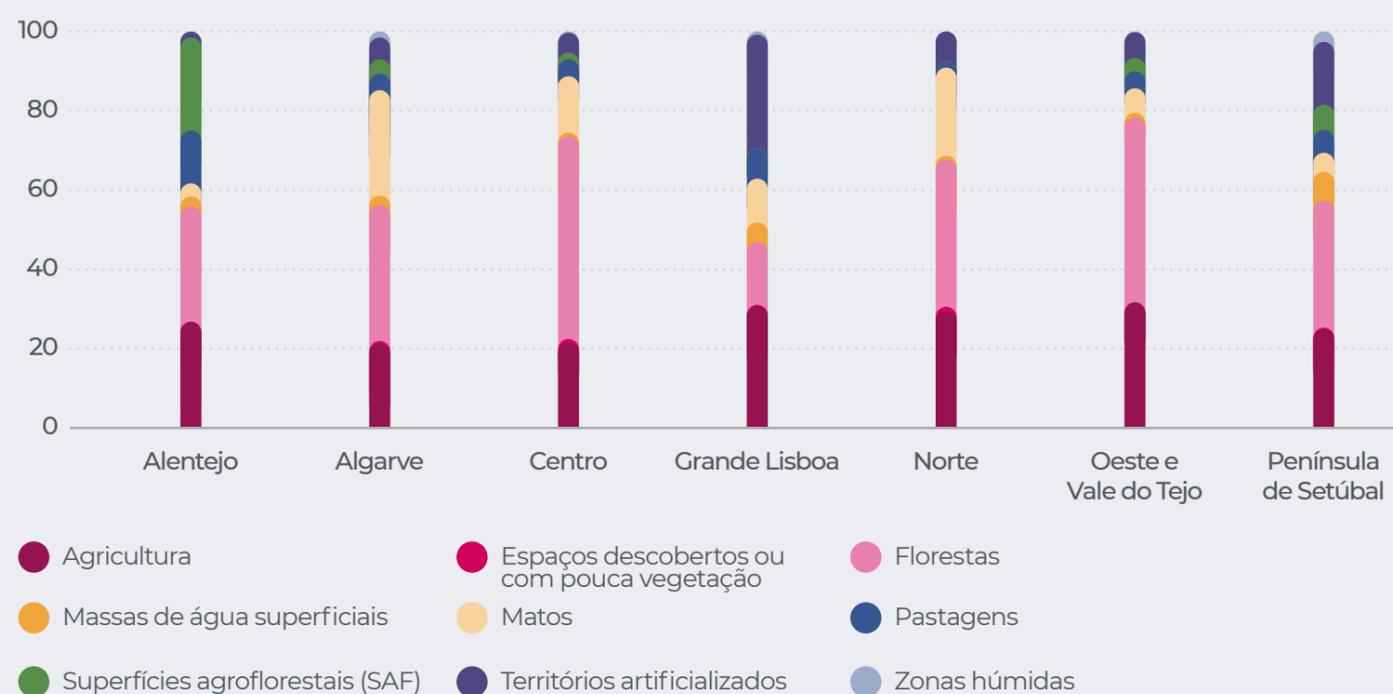
Os grandes números do uso e ocupação do solo em Portugal continental, em 2018, evidenciam que:

- **92%** do território apresenta uma ocupação de natureza agrícola, florestal e agroflorestal;
- **51%** do território continental está afeto a floresta e matos e 26% a agricultura;
- **5%** do território está artificializado;
- É na região do Alentejo que as ocupações de natureza agrícola, florestal e agroflorestal apresentam maior incidência, seguindo-se a região Centro e a região Norte.

Usos do Solo em Portugal continental (2018) (%)



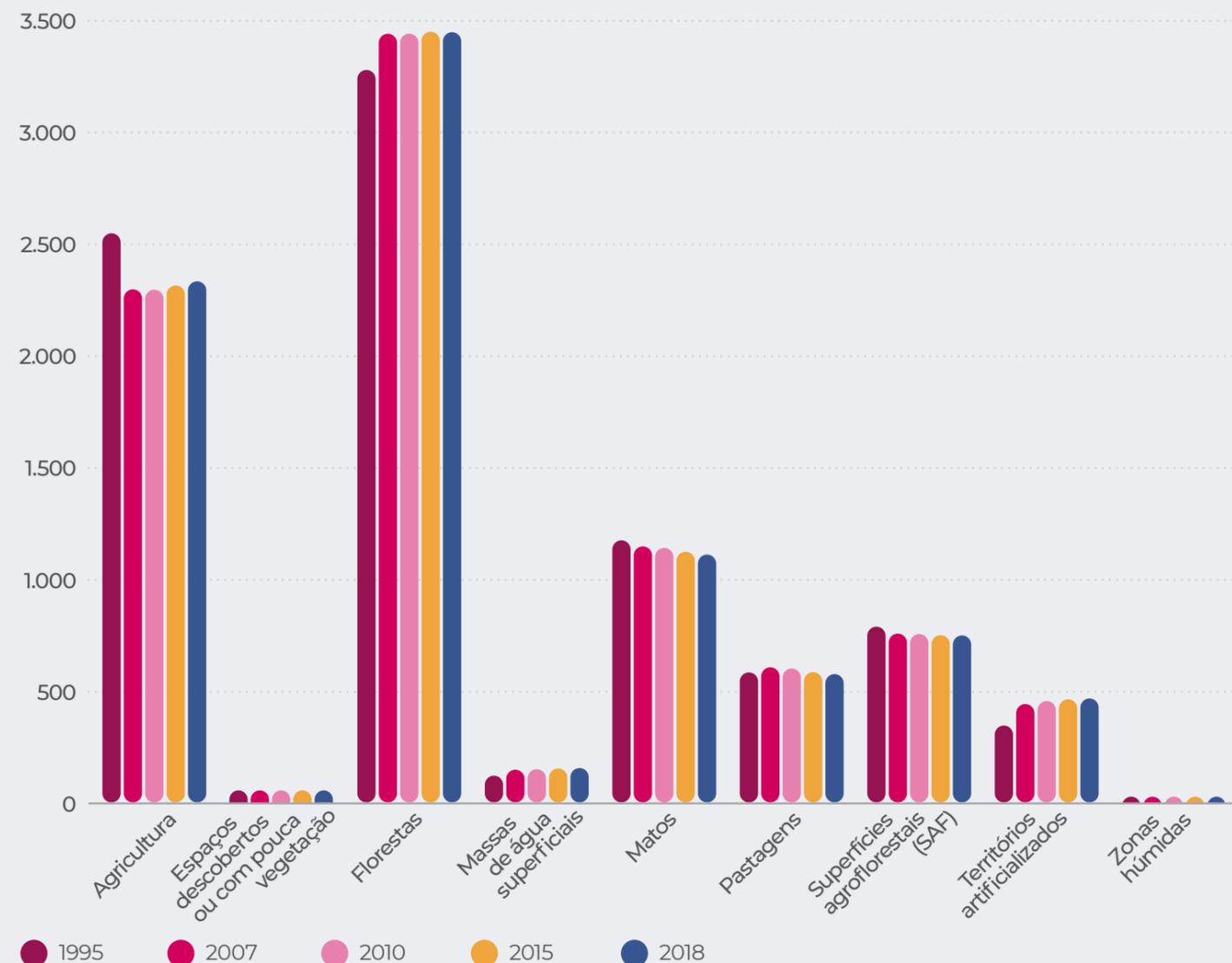
Usos dos Solo por NUT II (2028) (%)



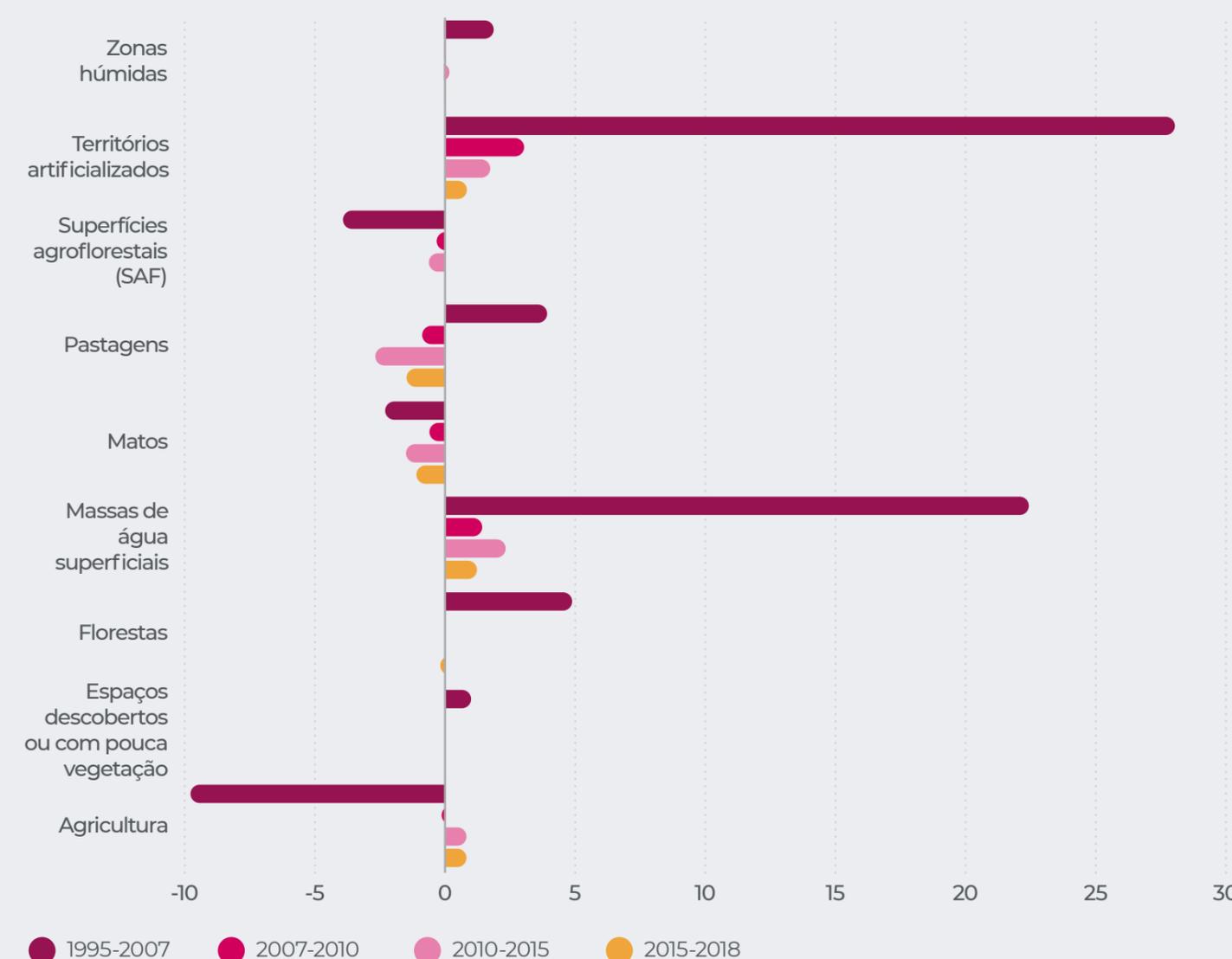
Fonte: Carta de Ocupação do Solo 2018 (DGT, 2019) – informação cartográfica disponível no [SNIG](#).

A evolução das megaclases de Usos do Solo disponibilizadas pela COS para os anos de 1995 a 2018 apresenta-se nas figuras seguintes.

Área das megaclases de ocupação/uso do solo em 1995, 2007, 2010, 2015 e 2018 (mil ha)



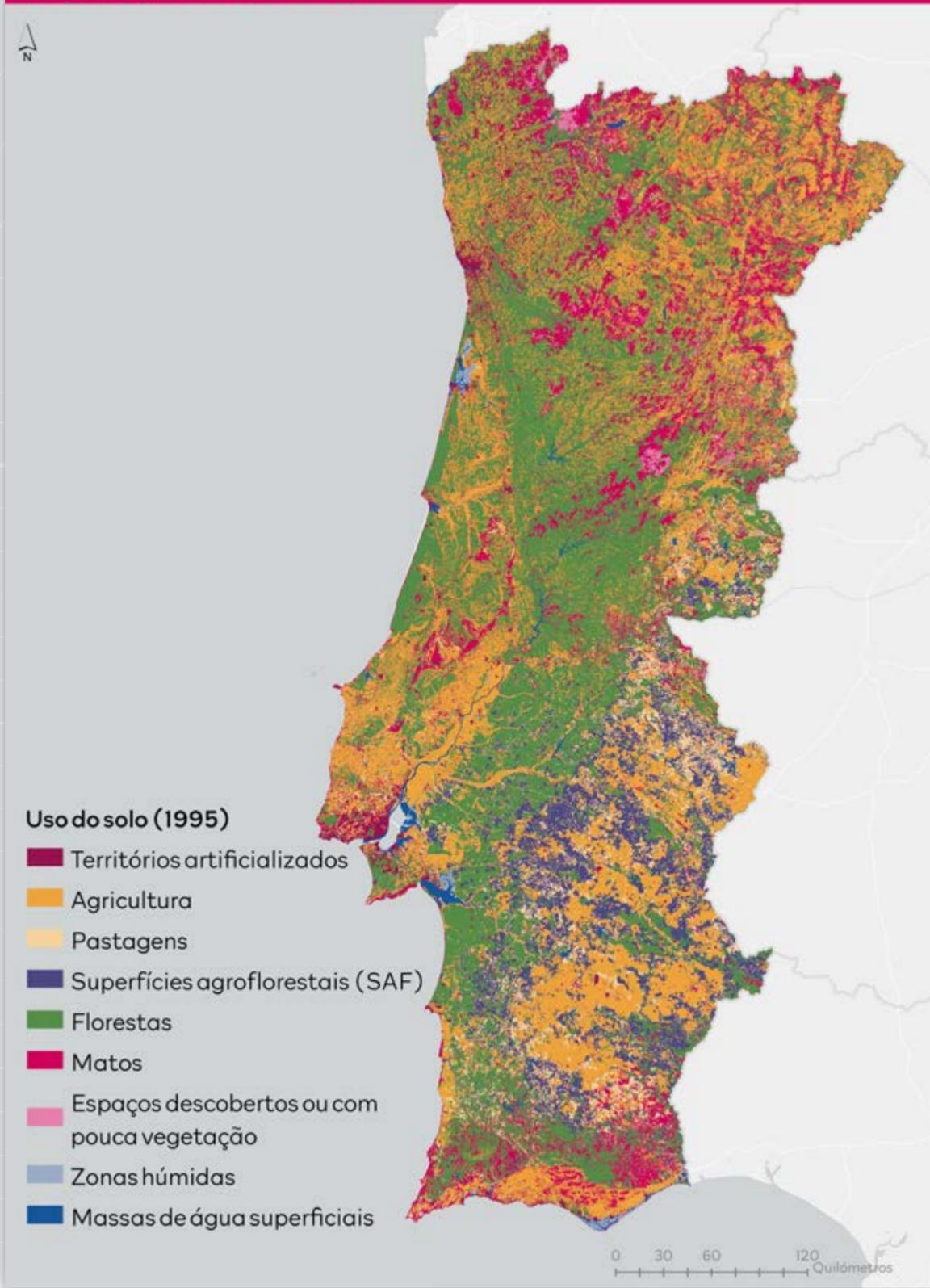
Variação de área das megaclases de ocupação/uso do solo (%)



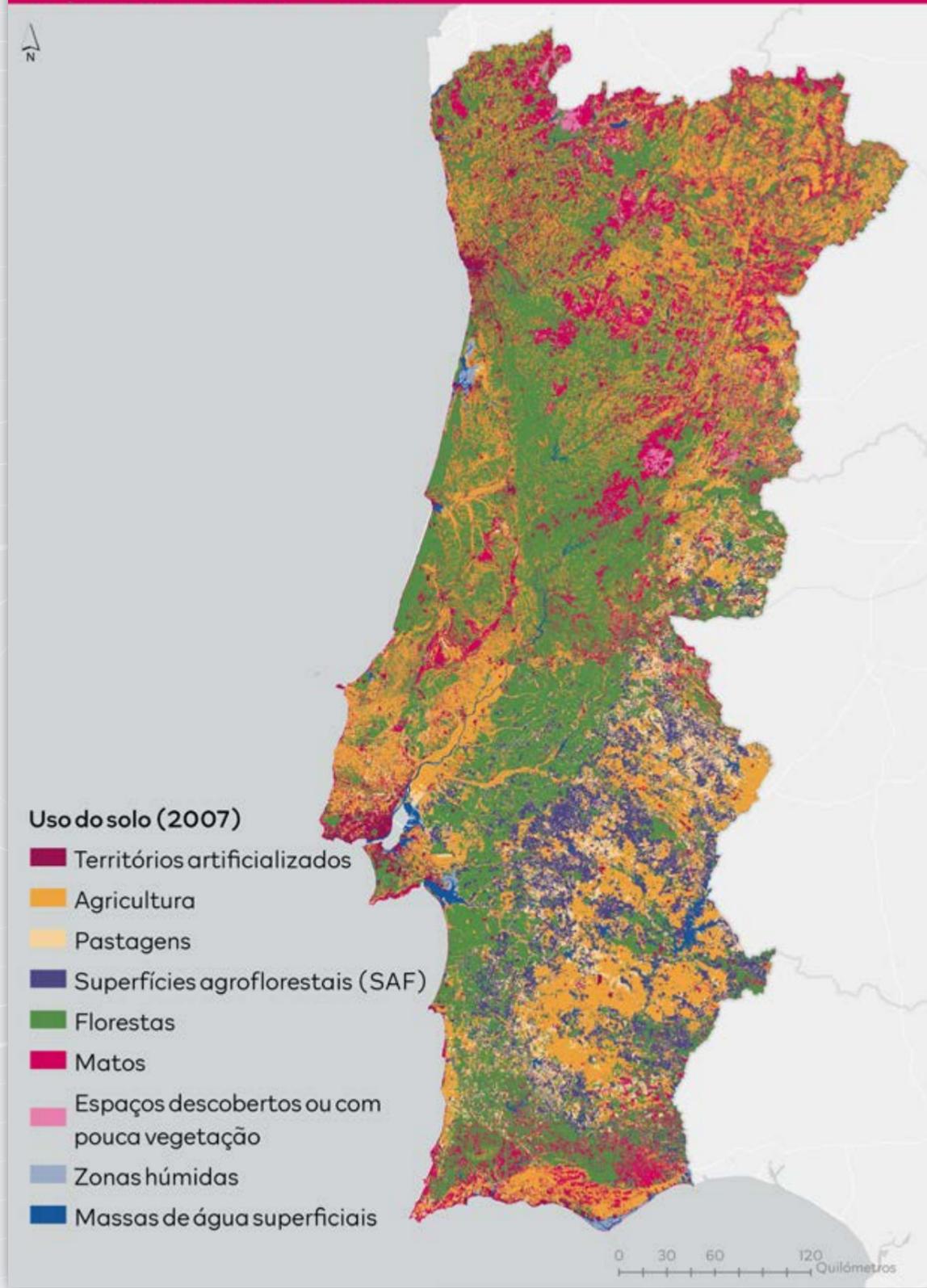
Fonte: Cartas de Ocupação do Solo 1995 a 2018 (DGT, 2019) – informação cartográfica disponível no [SNIG](#).

O mapeamento das classes de uso do solo possibilita uma visão abrangente sobre o aproveitamento dos recursos do território, permitindo uma perceção da diversidade de paisagens do território continental. A evolução dos usos do solo em Portugal continental, por cada NUT II, é apresentada nas imagens que se seguem (Fontes: [Cartas de Ocupação do Solo 1995 a 2018](#) (DGT, 2019) assim como a Carta Administrativa Oficial de Portugal – [CAOP 2024 \(Continente\)](#) (DGT, 2025)).

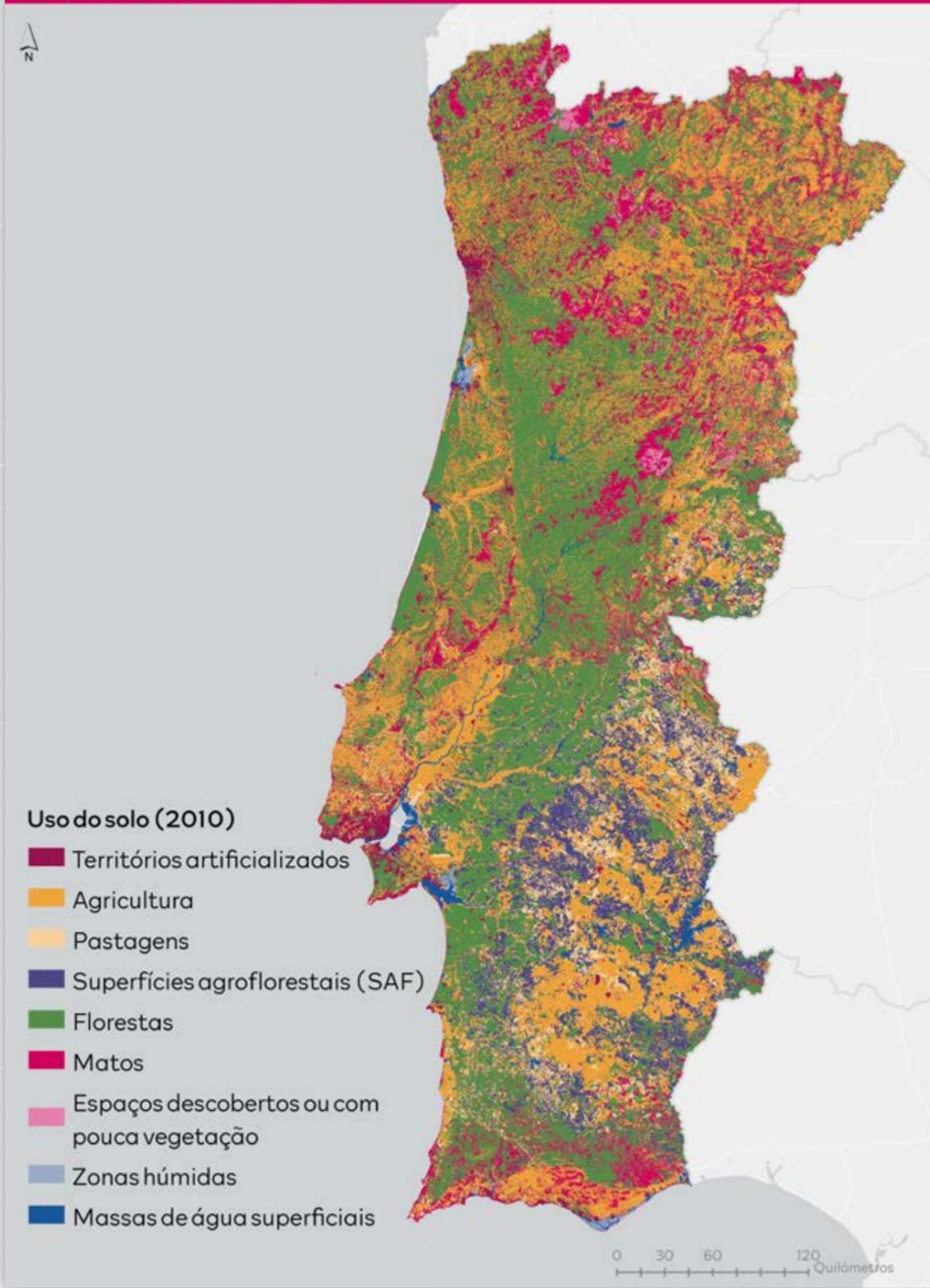
Mapa da ocupação do solo - 1995



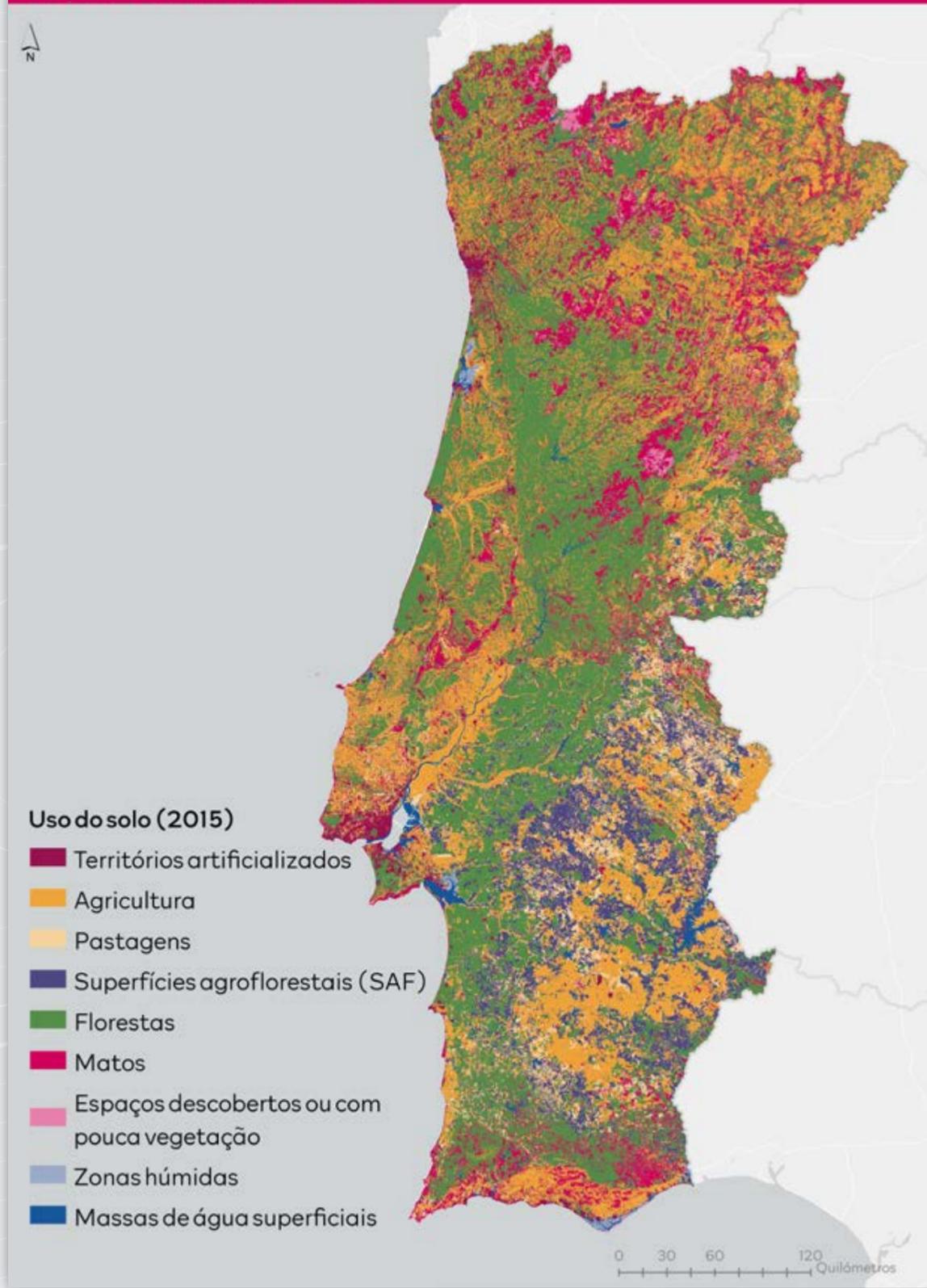
Mapa da ocupação do solo - 2007



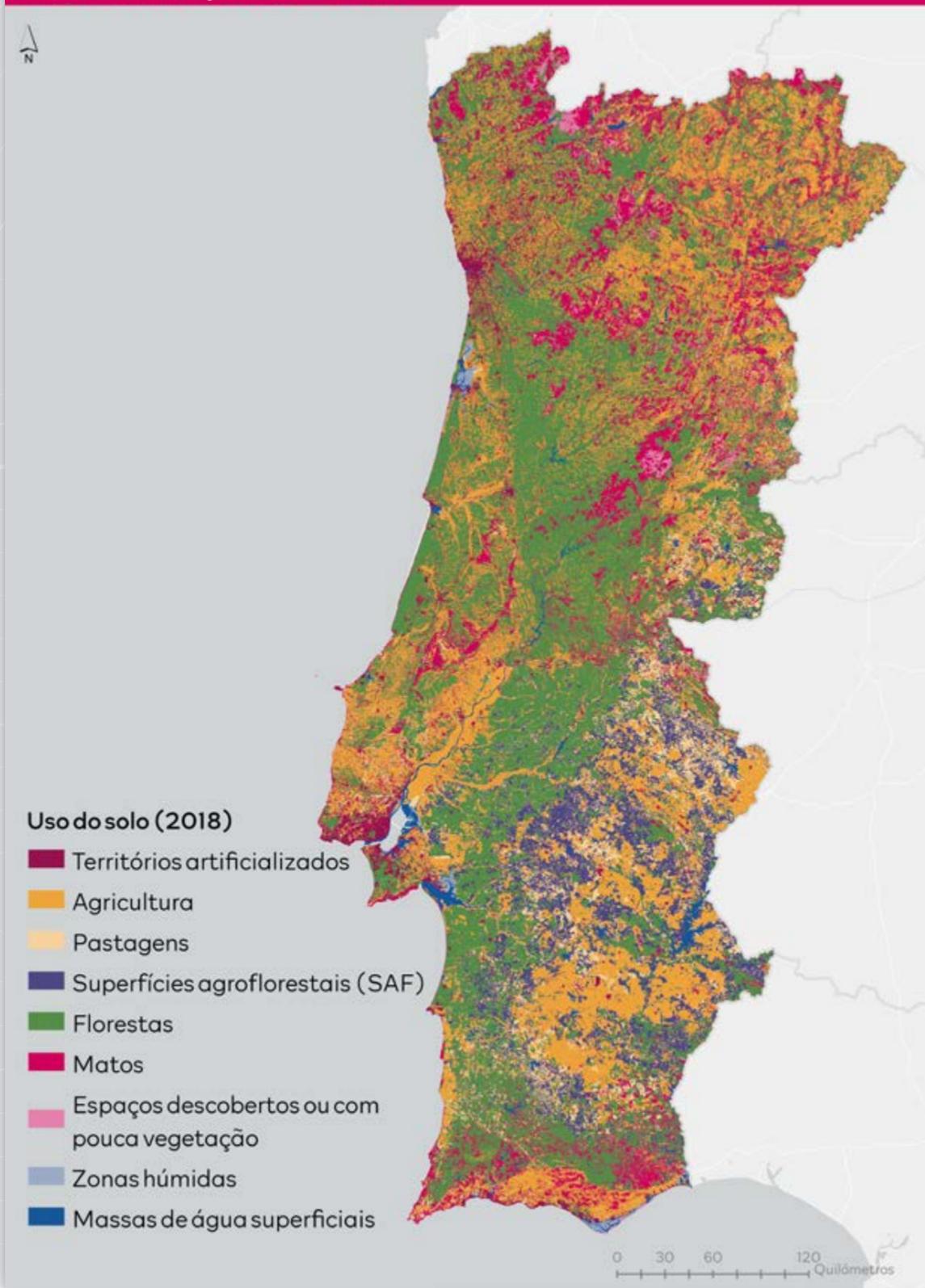
Mapa da ocupação do solo – 2010



Mapa da ocupação do solo – 2015



Mapa da ocupação do solo – 2018



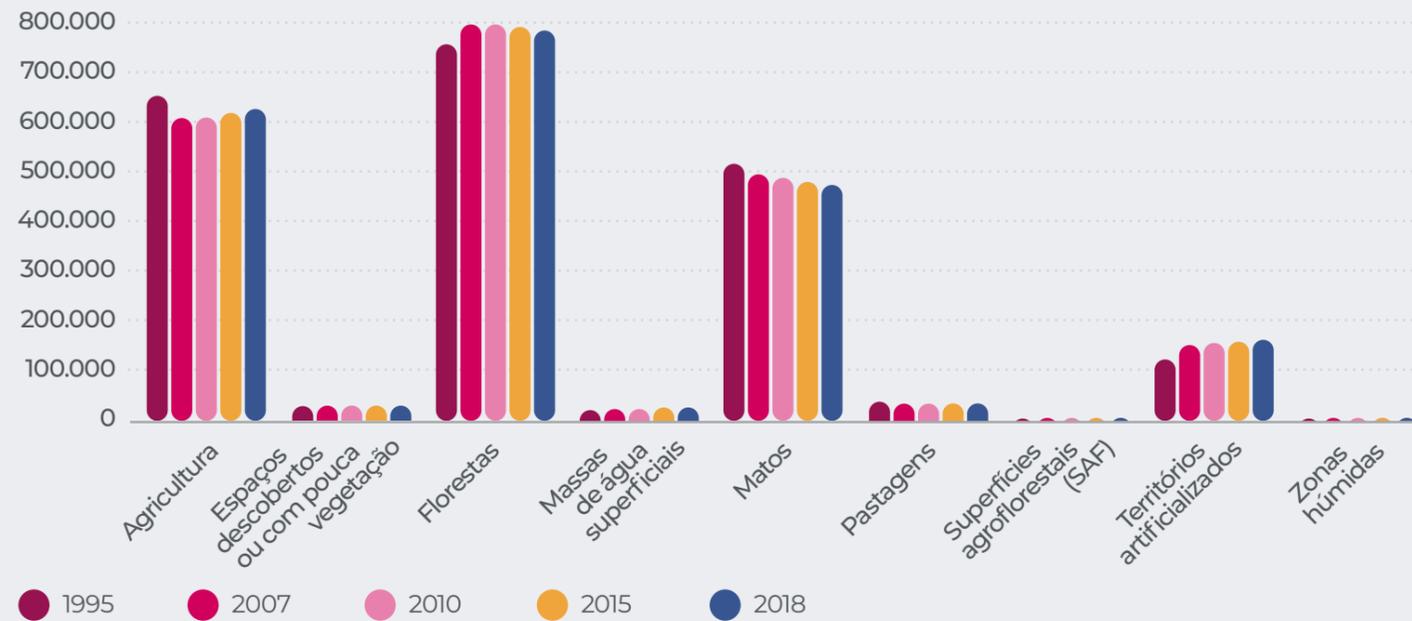
Conclusão

Os dados apresentados permitem concluir que:

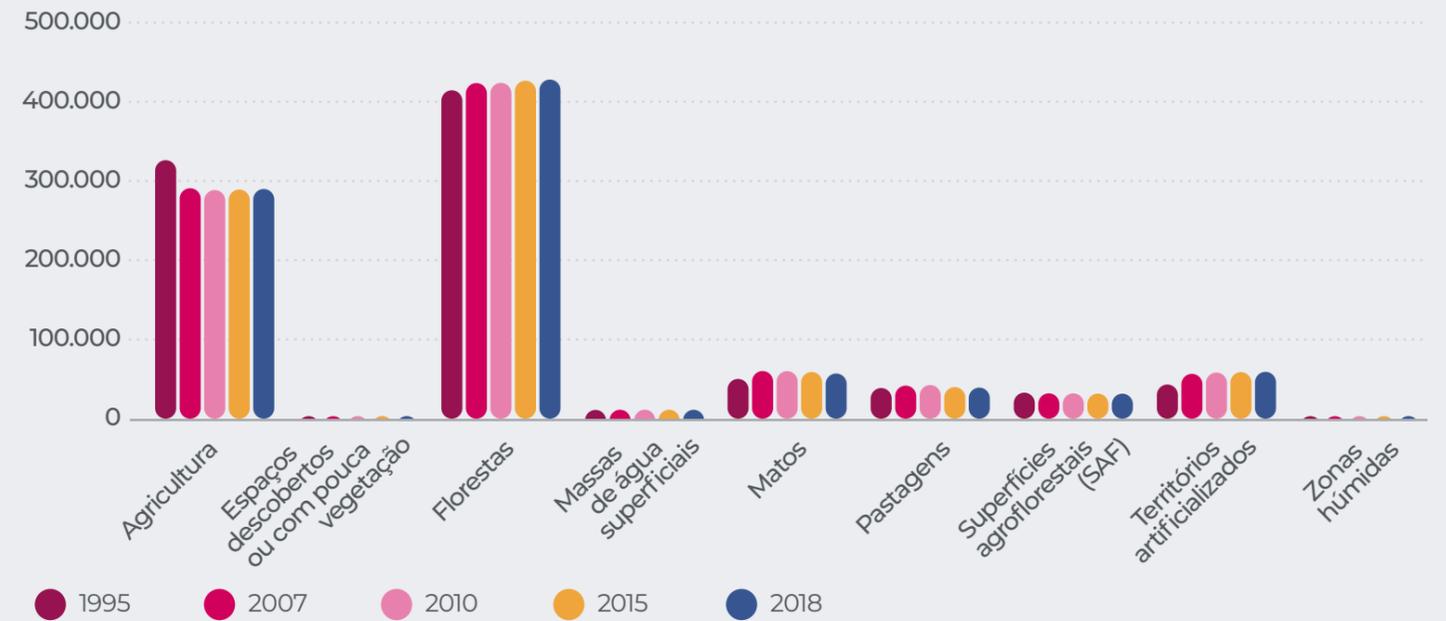
- Os espaços de florestas são historicamente os usos do solo predominantes no território continental, seguindo-se os espaços de agricultura e os espaços de matos.
- As áreas de florestas registaram um aumento de 5% entre 1995 e 2007, sendo que desde 2007 a variação das áreas afetadas ao uso florestas é praticamente nula.
- As áreas afetadas ao uso para agricultura registaram um acentuado decréscimo entre 1995 e 2007 (cerca de -10%), tendo-se observado uma ligeira recuperação entre 2010 e 2015 e entre 2015 e 2018, sem que, contudo, se tenha atingido os valores de área agrícola registados em 1995.
- As áreas afetadas ao uso para pastagens registaram um crescimento de 3,9% entre 1995 e 2007, tendo registado desde 2007 perdas consecutivas de área. A taxa de variação média anual desta classe de uso do solo entre 1995 e 2018 foi de -0,1%/ano.
- Já as áreas afetadas ao uso agroflorestal (SAF) têm decrescido consecutivamente ao longo dos anos (de 1995 a 2018) a uma taxa média anual de -0,2%/ano.
- As classes de uso dos territórios artificializados e das massas de água superficiais são as únicas para as quais se registaram acréscimos de área desde 1995 até 2018, a uma taxa de variação anual de 1,3%/ano e 1,1%/ano, respetivamente.

A evolução dos usos do solo desde 1995 e até 2018 por NUT II é apresentada nos gráficos seguintes:

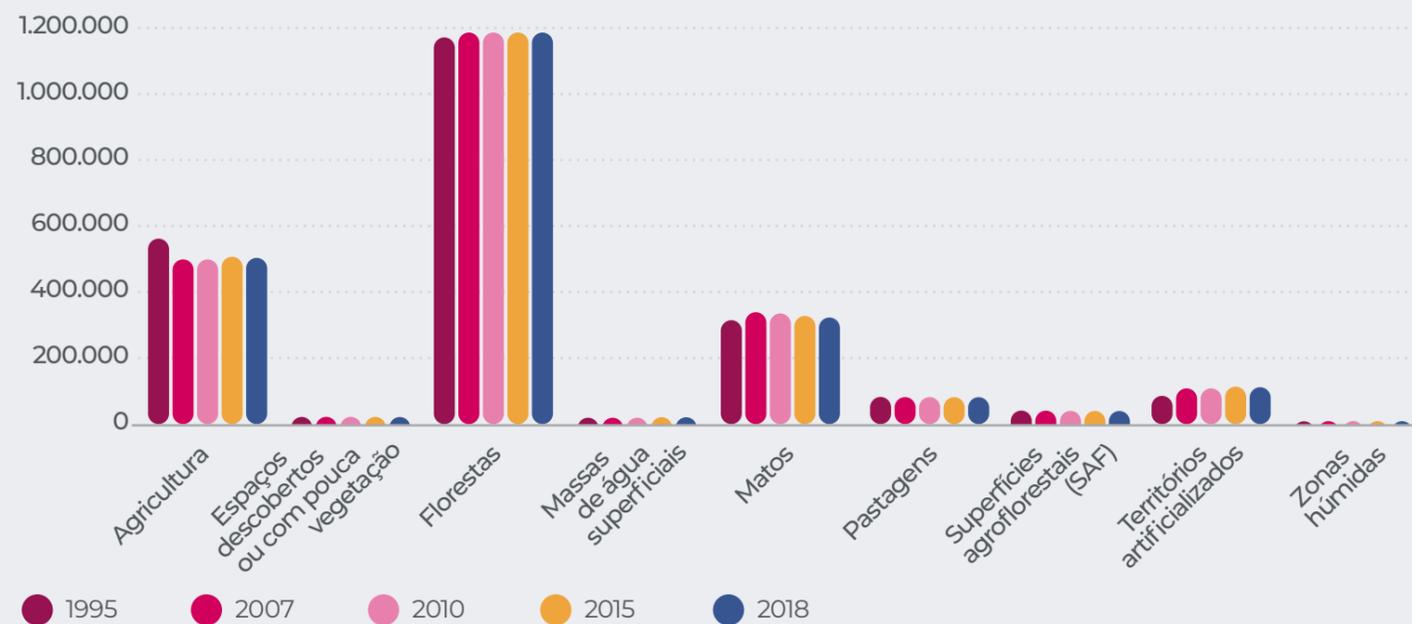
Área das megaclases de uso/ocupação do solo na NUT II Norte (ha)



Área das megaclases de uso/ocupação do solo na NUT II Oeste e Vale do Tejo (ha)



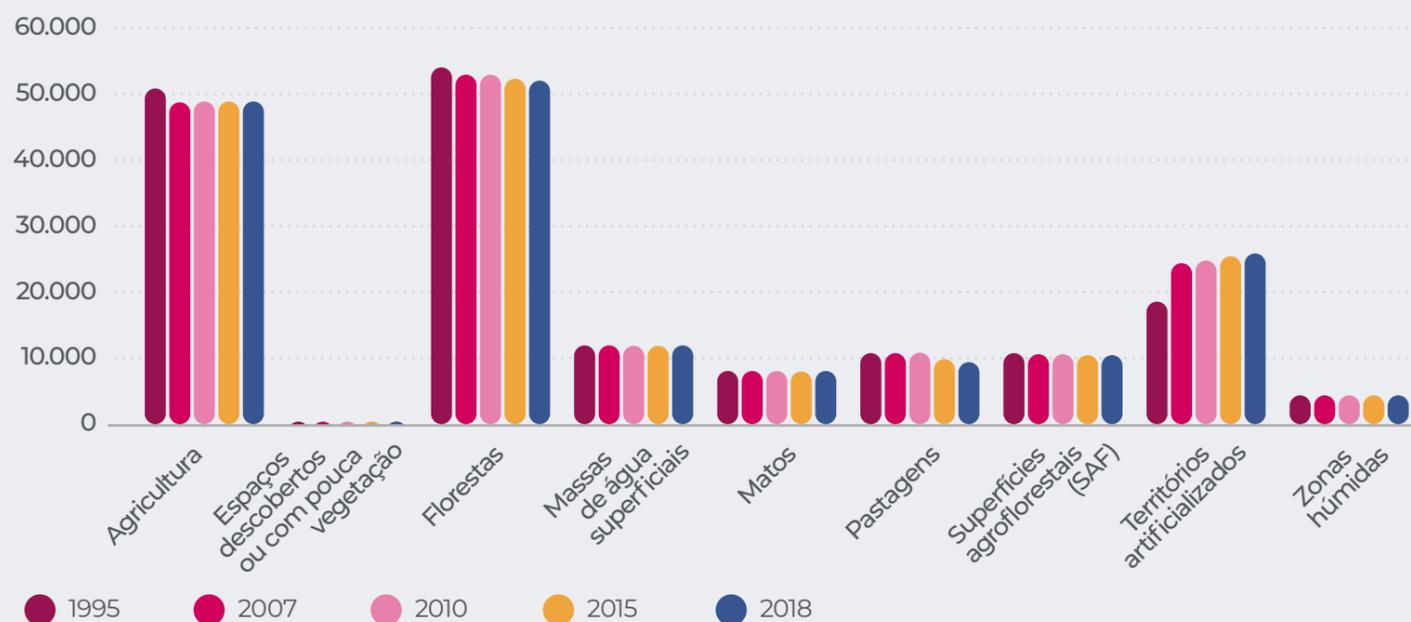
Área das megaclases de uso/ocupação do solo na NUT II Centro (ha)



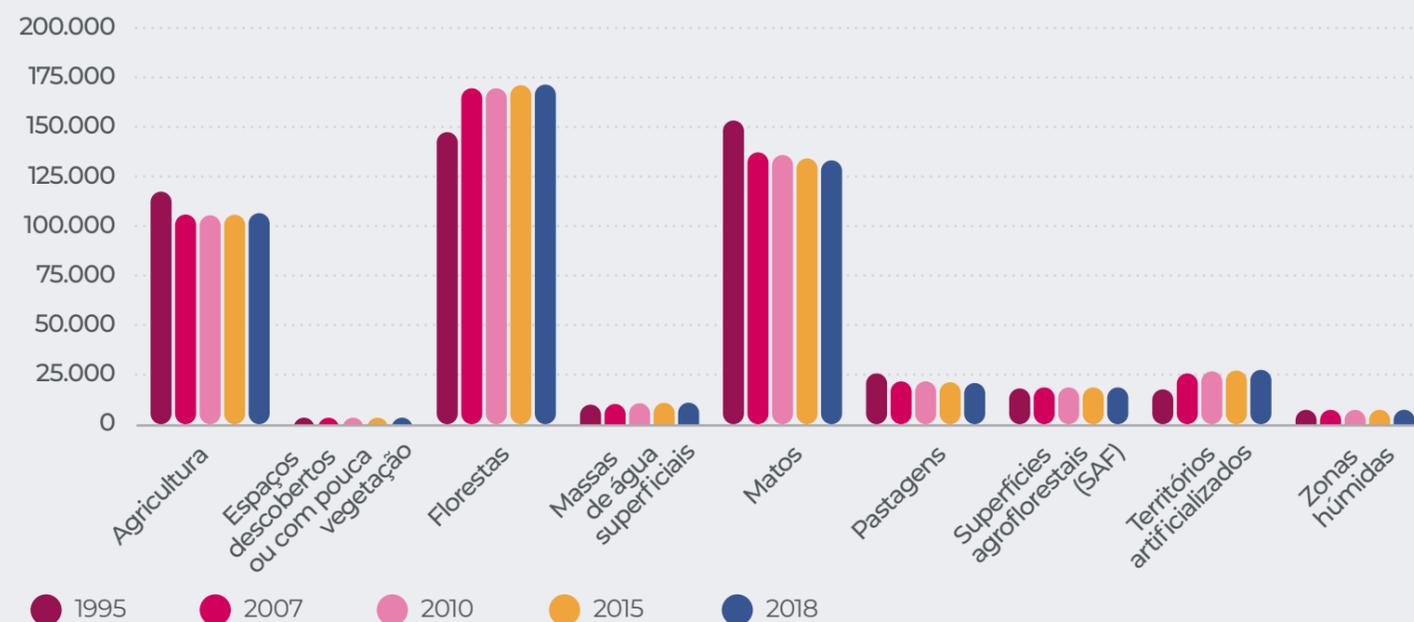
Área das megaclases de uso/ocupação do solo na NUT II Grande Lisboa (ha)



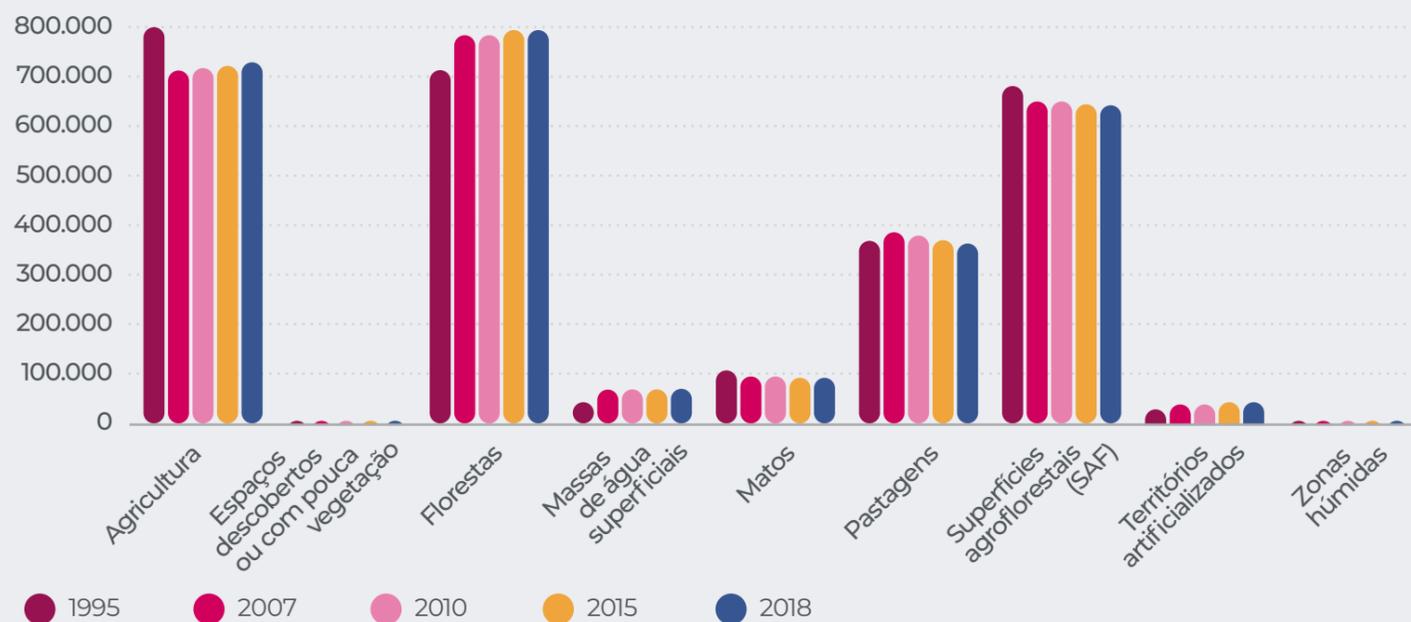
Área das megaclassas de uso/ocupação do solo na NUT II Península de Setúbal (ha)



Área das megaclassas de uso/ocupação do solo na NUT II Algarve (ha)



Área das megaclassas de uso/ocupação do solo na NUT II Alentejo (ha)



Fonte: [Cartas de Ocupação do Solo 1995 a 2018](#) (DGT, 2019) e Carta Administrativa Oficial de Portugal – [CAOP 2024 \(Continente\)](#) (DGT, 2025)





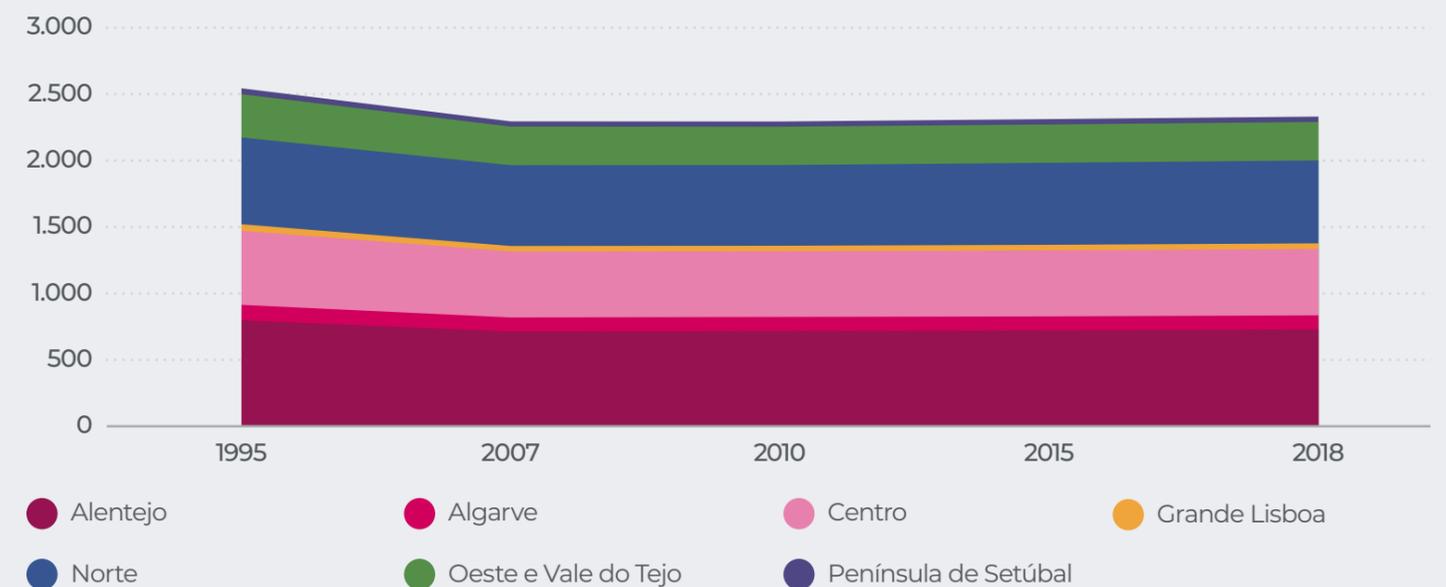
Concretamente para os usos do solo respeitantes ao complexo agroflorestal (Agricultura, Floresta, Pastagens, Matos e Sistemas Agroflorestais) pode concluir-se que:

- O uso do solo agricultura, predominante nas NUT II Alentejo e Norte, registou diminuições de área em todas as regiões NUT II entre 1995 e 2018, sobretudo no intervalo 1995-2007, com maior incidência na NUT II Grande Lisboa (taxa de variação média anual de -0,7%/ano).
- Os espaços com uso florestal, predominantes na NUT I Centro, registaram aumentos de área em todas as NUT II entre 1995 e 2018, com exceção da NUT II Península de Setúbal onde se verificou uma taxa de variação média anual de -0,2%/ano.
- As áreas de matos são predominantes nas NUT II Norte e Centro. A variação das áreas de matos nas várias regiões NUT II observa-se com maior incidência entre 1995 e 2007, tendo diminuído em todas as NUT II, exceto na NUT II Centro e na NUT II Oeste e Vale do Tejo, onde se registou um aumento de 20% na área de matos.
- As áreas de pastagens predominam na região do Alentejo, sendo que as maiores variações nas áreas de pastagens entre 1995 e 2007 registaram-se sobretudo nas NUT II Grande Lisboa (+23%) e Algarve (-15%). Contudo, analisando o período de 1995 a 2018, a taxa de variação média anual nas várias NUT II variou entre -0,9%/ano no Algarve e 0,2%/ano no Centro, sendo que na região da Grande Lisboa a taxa de variação média anual foi de 0%.

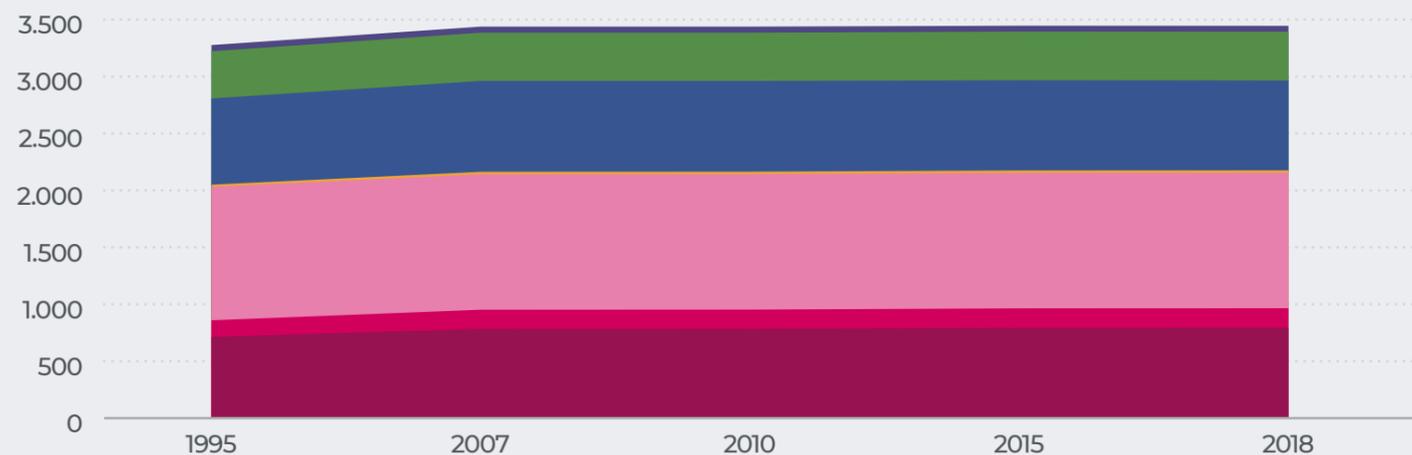
- Também no Alentejo as superfícies agroflorestais predominam. A variação de área das Superfícies Agroflorestais foi muito pouco significativa em todas as NUT II, com exceção da NUT II Alentejo onde, apesar da predominância, entre 1995 e 2007 registou uma diminuição de área de cerca de 30 mil hectares.

Evolução da área de Agricultura

(mil ha)

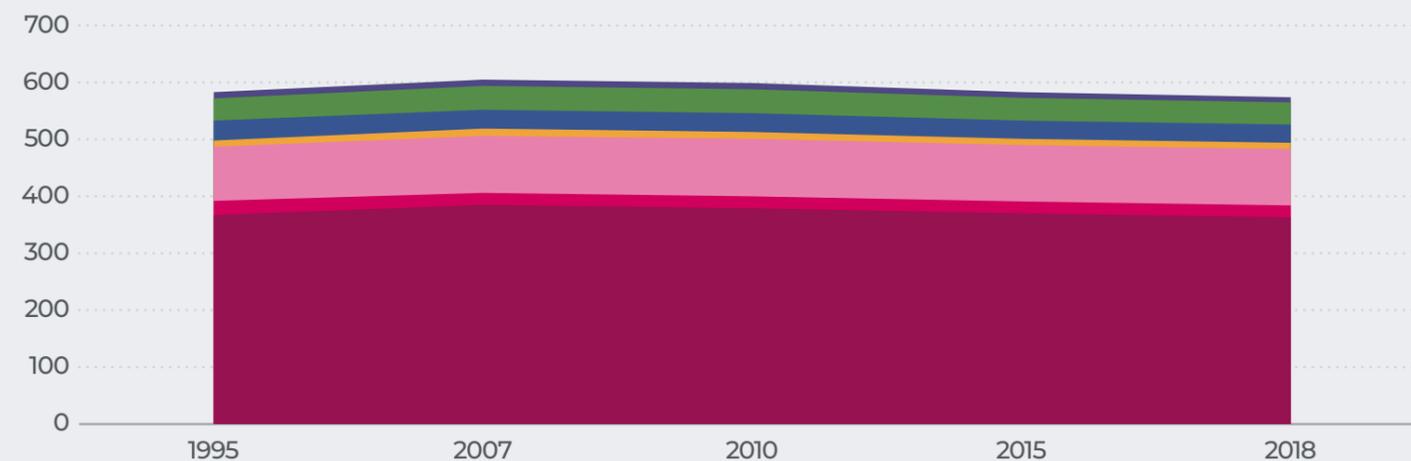


Evolução da área de Florestas (mil ha)



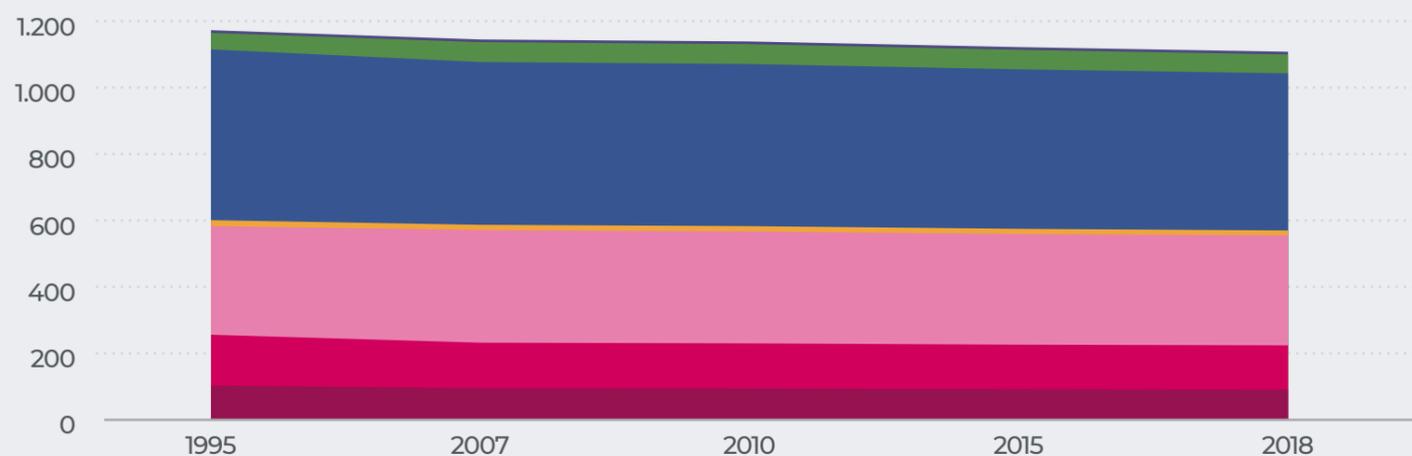
- Alentejo
- Algarve
- Centro
- Grande Lisboa
- Norte
- Oeste e Vale do Tejo
- Península de Setúbal

Evolução da área de Pastagens (mil ha)



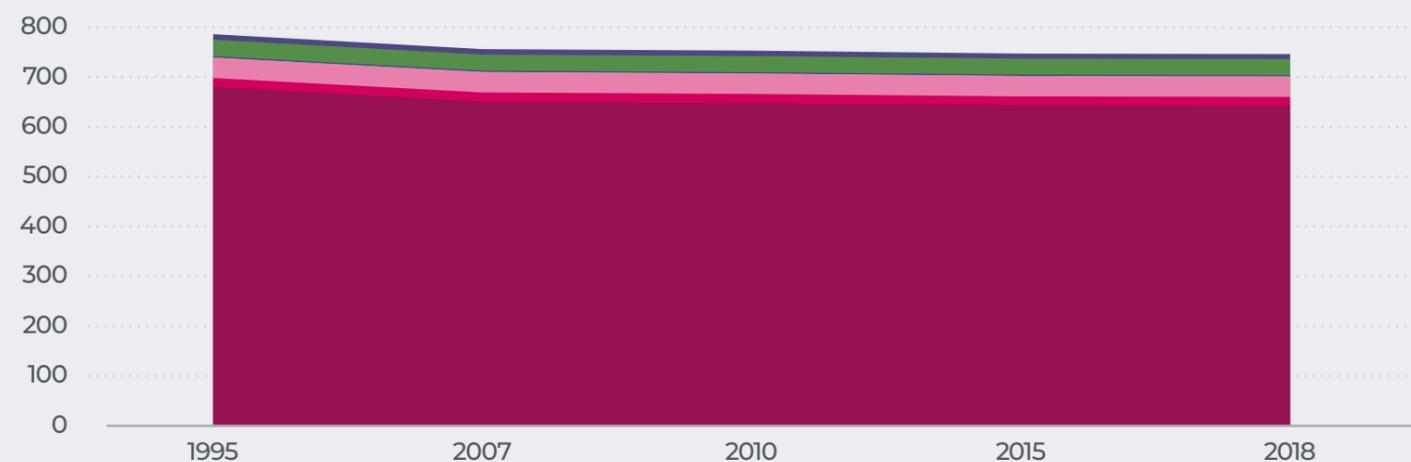
- Alentejo
- Algarve
- Centro
- Grande Lisboa
- Norte
- Oeste e Vale do Tejo
- Península de Setúbal

Evolução da área de Matos (mil ha)



- Alentejo
- Algarve
- Centro
- Grande Lisboa
- Norte
- Oeste e Vale do Tejo
- Península de Setúbal

Evolução da área de Superfície Agroflorestal (SAF) (mil ha)



- Alentejo
- Algarve
- Centro
- Grande Lisboa
- Norte
- Oeste e Vale do Tejo
- Península de Setúbal

Fonte: [Cartas de Ocupação do Solo 1995 a 2018](#) (DGT, 2019) e Carta Administrativa Oficial de Portugal – [CAOP 2024 \(Continente\)](#) (DGT, 2025)

2.2. Ocupações do solo por NUT II

A análise da evolução da ocupação do solo por NUT II teve por base as classes de nível 4 da COS, cruzadas com as NUT II 2024, e ainda com a inclusão das áreas ardidas nos anos de referência (1995, 2007, 2010, 2015 e 2018), uma vez que a Carta de Ocupação do Solo não tem em consideração a incidência de incêndios rurais sobre as várias classes de ocupação e uso do solo. Deste modo, para os anos em que a COS está disponível, foi efetuado o cruzamento com a cartografia oficial de áreas ardidas desse ano disponibilizada pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), tendo as áreas ardidas sido reclassificadas para efeitos de análise da evolução da ocupação do solo.

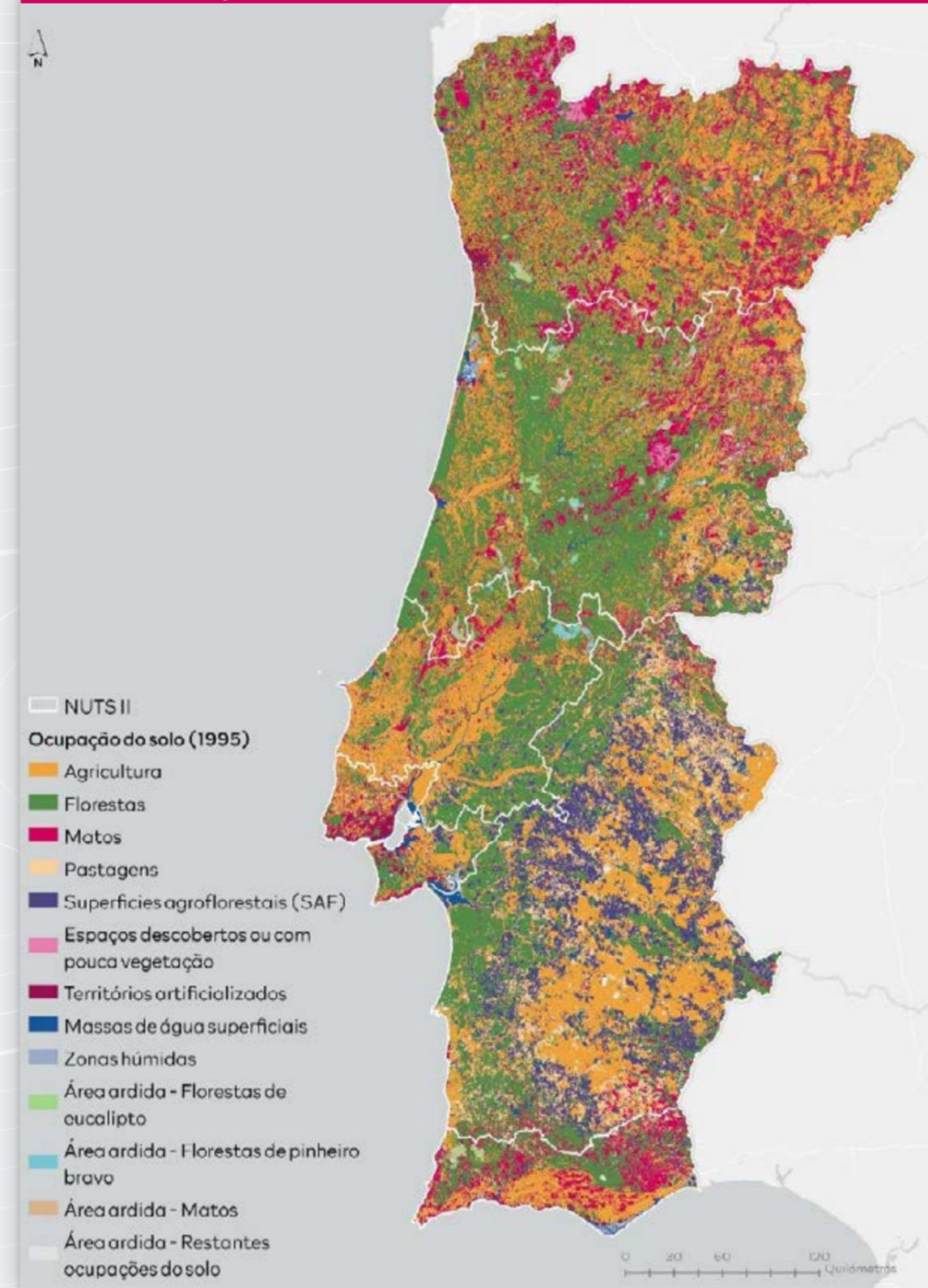
Os mapas relativos às ocupações do solo da COS nos anos 1995 a 2018, com incidência das áreas ardidas e com a delimitação das NUT II, apresentam-se nas figuras que se seguem.

Fontes: [Cartas de Ocupação do Solo 1995 a 2018](#) (DGT, 2019), Carta Administrativa Oficial de Portugal – [CAOP 2024 \(Continente\)](#) (DGT, 2025) e Territórios ardidos – [Área ardida entre 1975 e 2024](#) (ICNF, 2025).

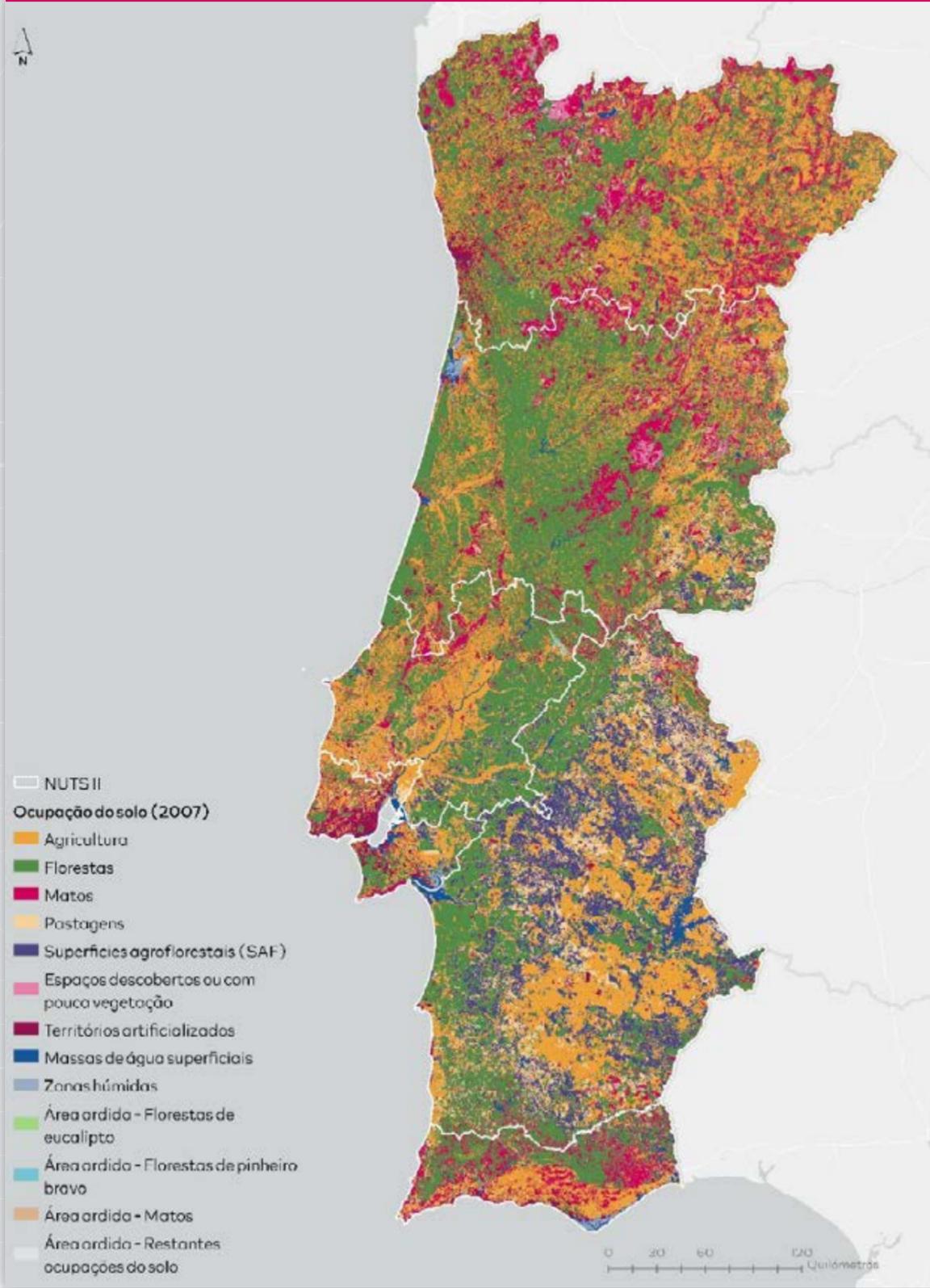
A ocupação do solo em Portugal é caracterizada por uma predominância de áreas agrícolas, florestais e agroflorestais.

A Carta de Uso e Ocupação do Solo (COS) é uma ferramenta nacional que retrata as diferentes ocupações do solo ao longo do tempo. A Direção-Geral do Território publica também análises sobre o uso e ocupação do solo, contribuindo para a monitorização e gestão do território.

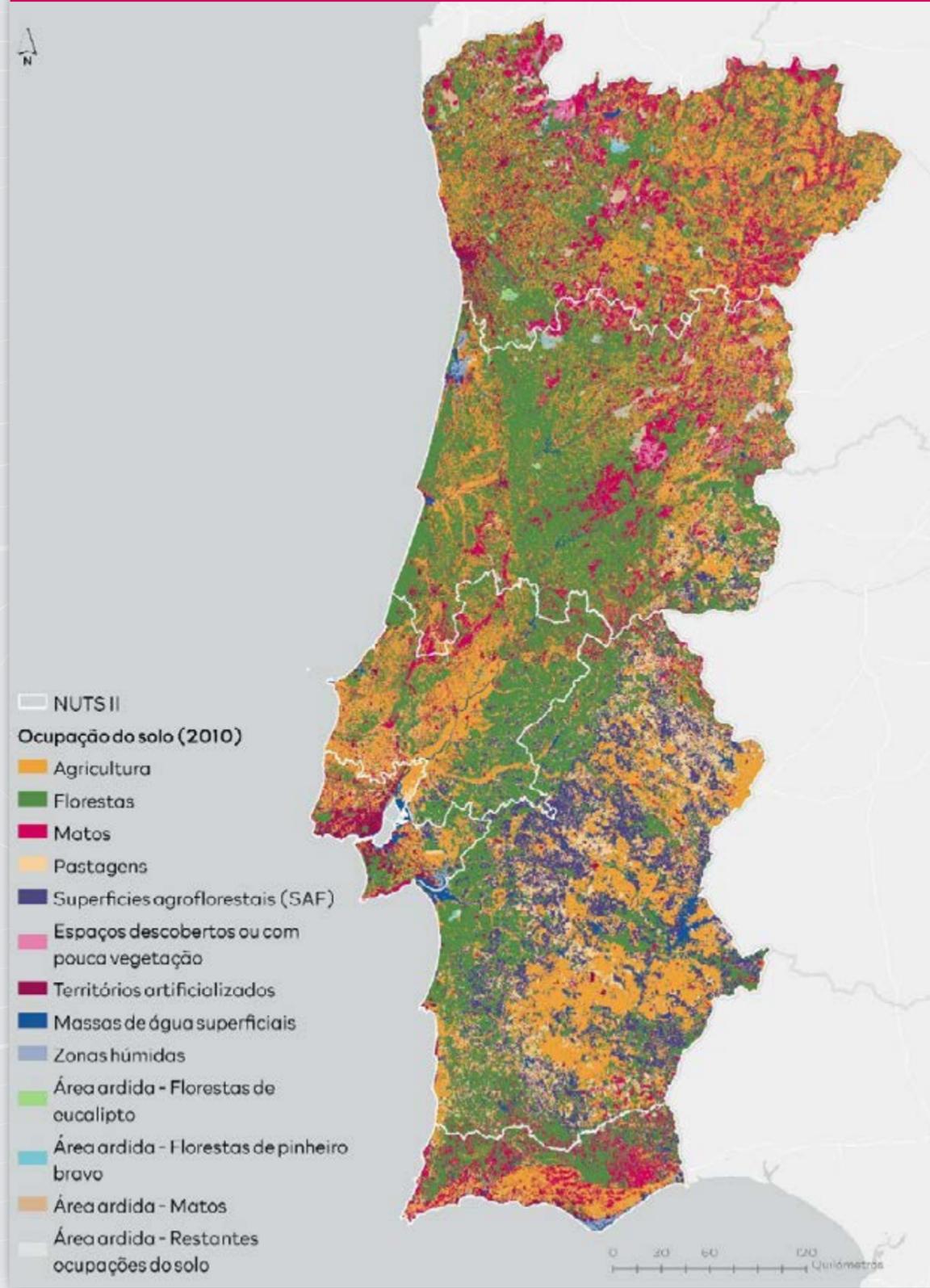
Mapa da ocupação do solo com áreas ardidas – 1995



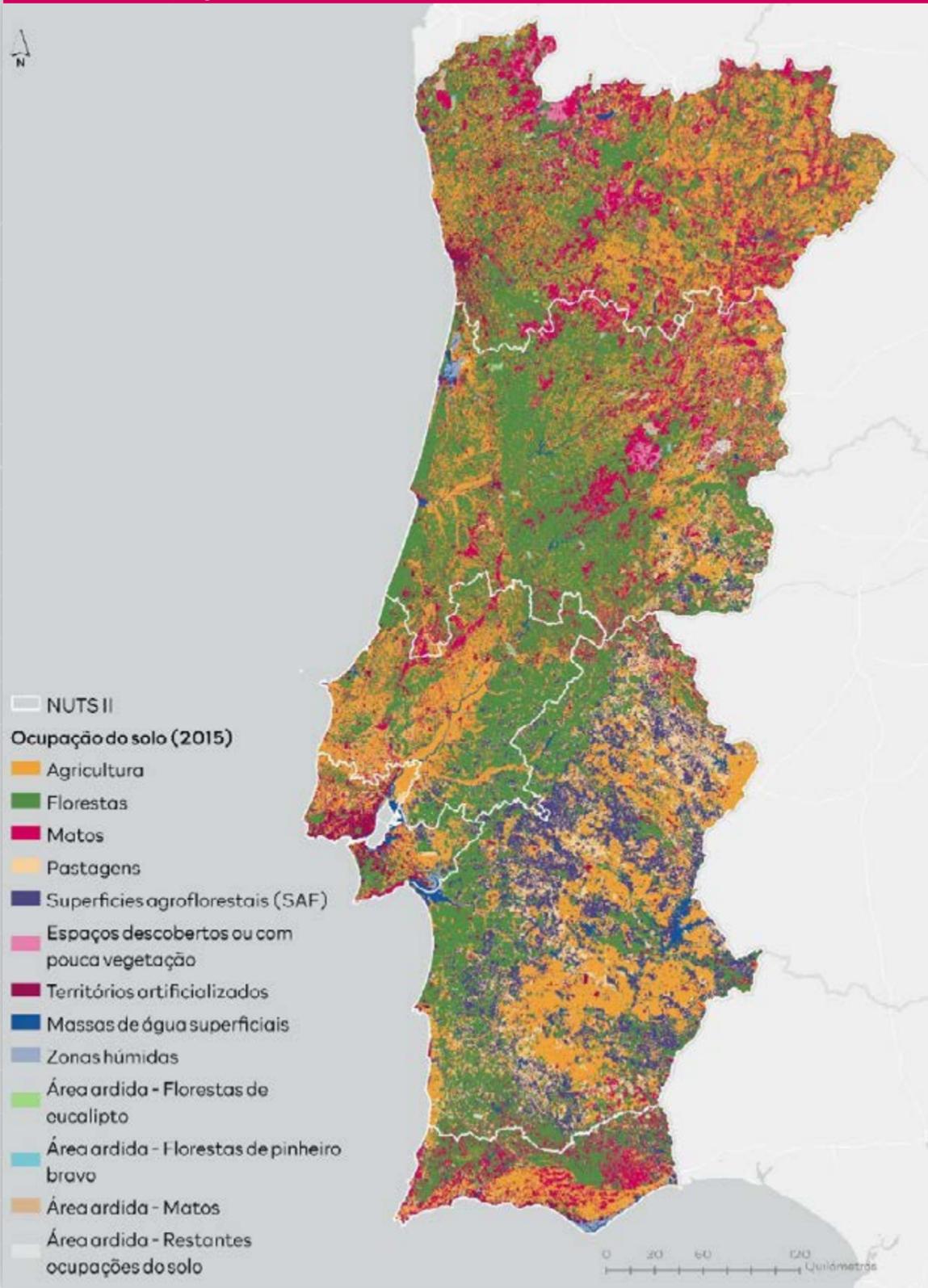
Mapa da ocupação do solo com áreas ardidas - 2007



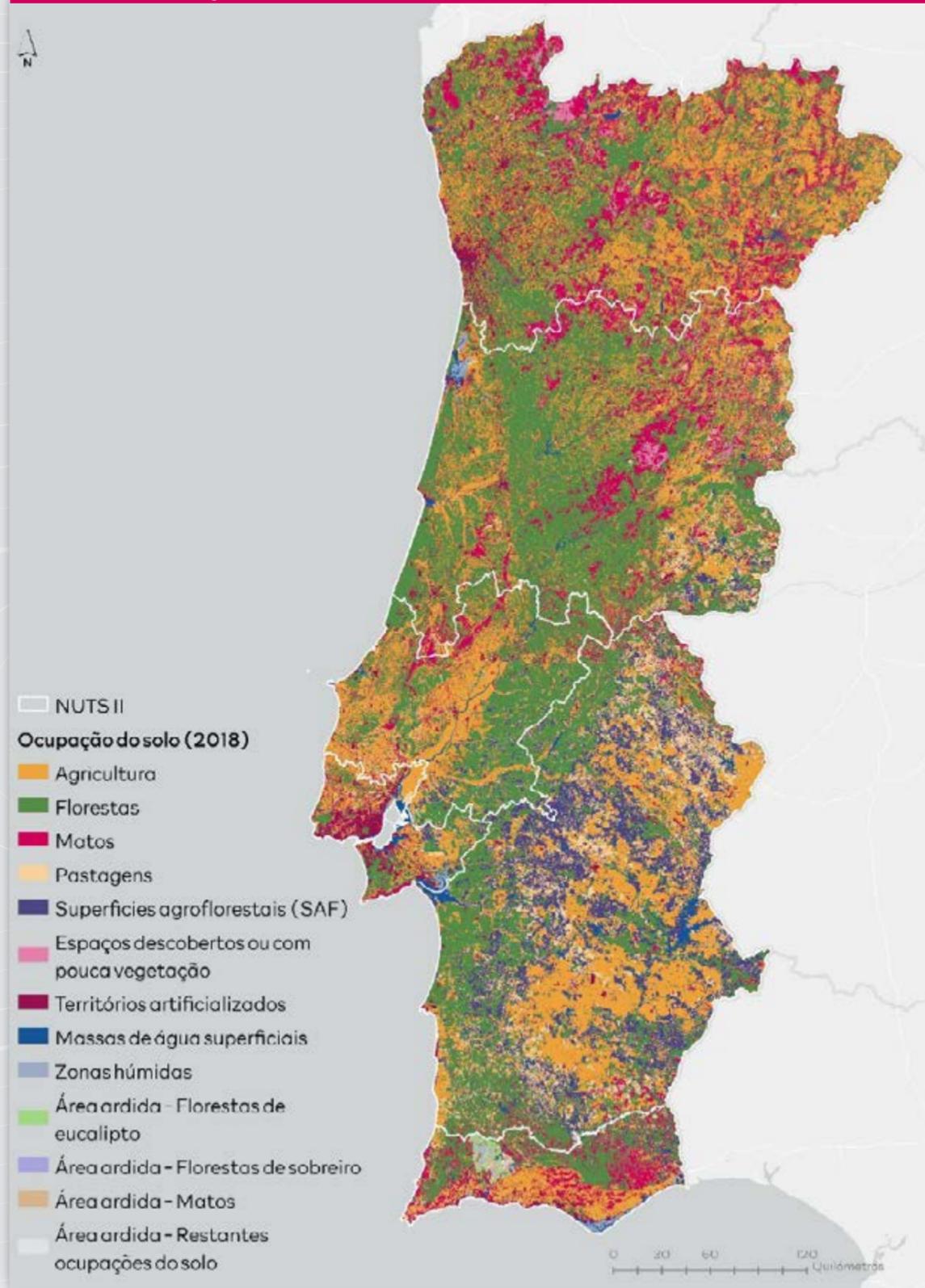
Mapa da ocupação do solo com áreas ardidas - 2010



Mapa da ocupação do solo com áreas ardidas - 2015



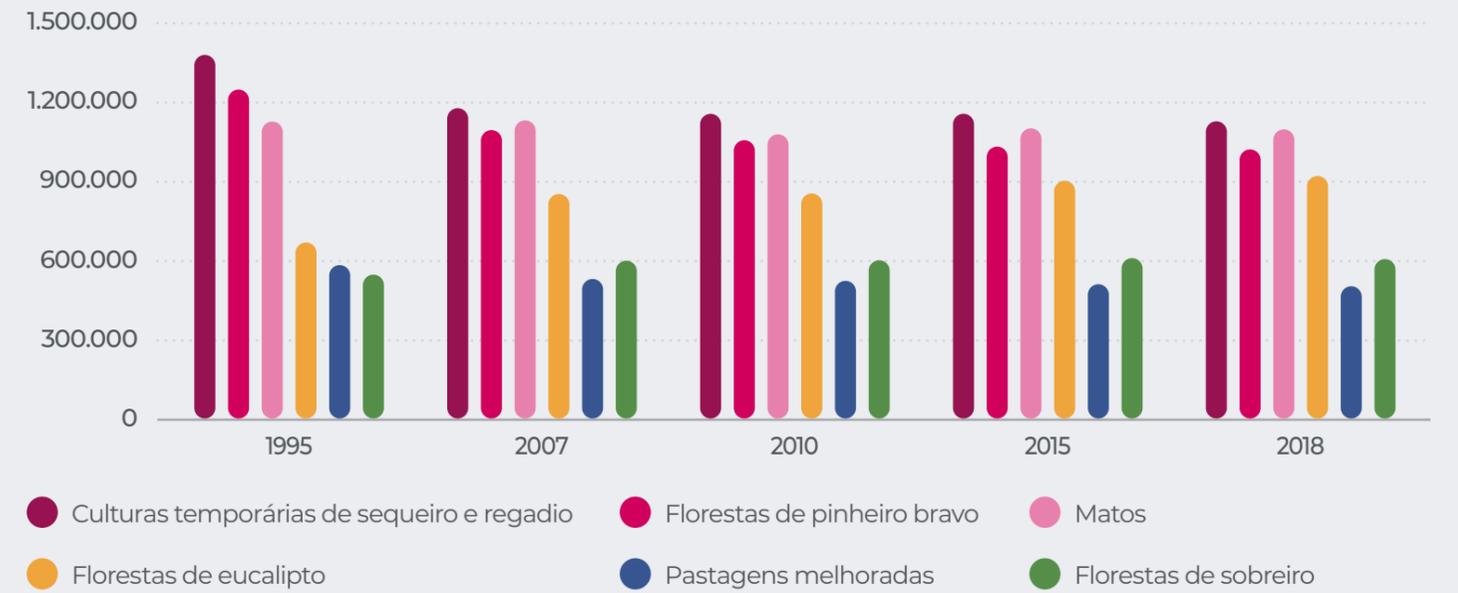
Mapa da ocupação do solo com áreas ardidas - 2018



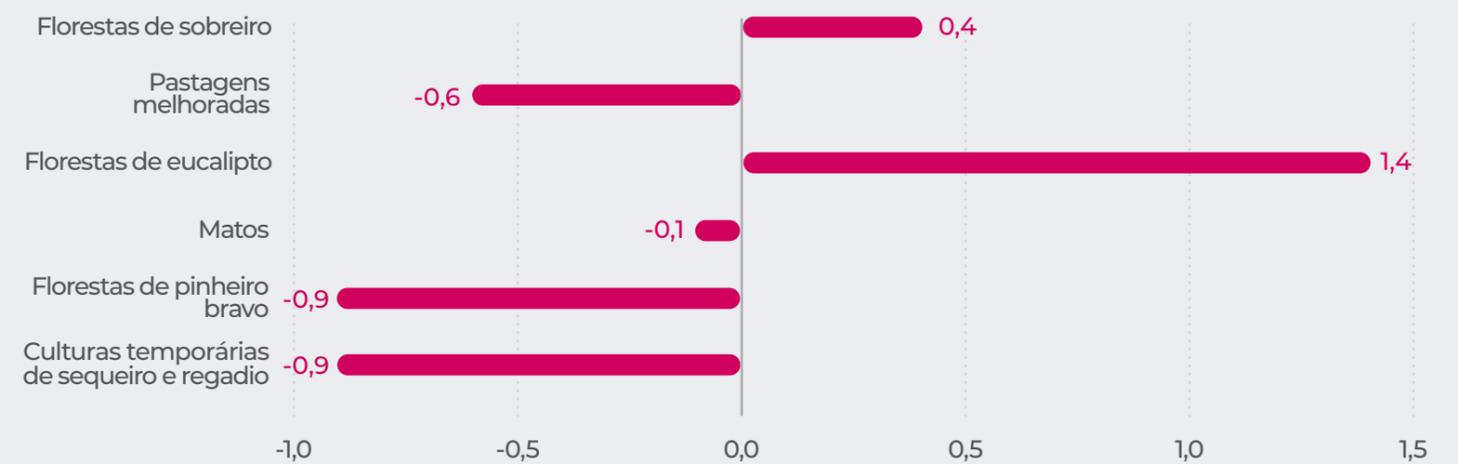


2.2.1. Ocupações do solo dominantes

Evolução das classes de ocupação do solo dominantes (top 6) (ha)



Taxa de variação média anual (1995-2018) (%)



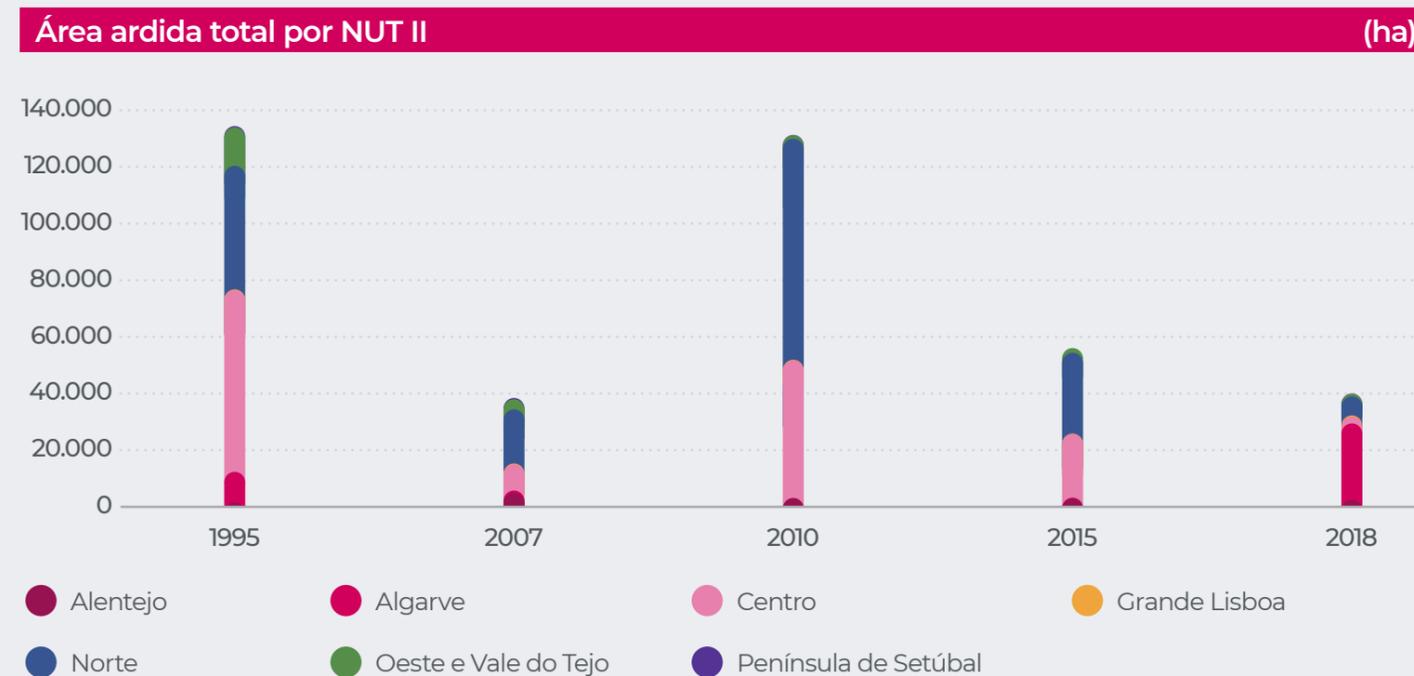
Fontes: [Cartas de Ocupação do Solo 1995 a 2018](#) (DGT, 2019), Carta Administrativa Oficial de Portugal – [CAOP 2024 \(Continente\)](#) (DGT, 2025) e Territórios ardidos – [Área ardida entre 1975 e 2024](#) (ICNF, 2025).

Segundo os dados referentes às classes dominantes de ocupação do solo entre 1995 e 2018 pode-se concluir que:

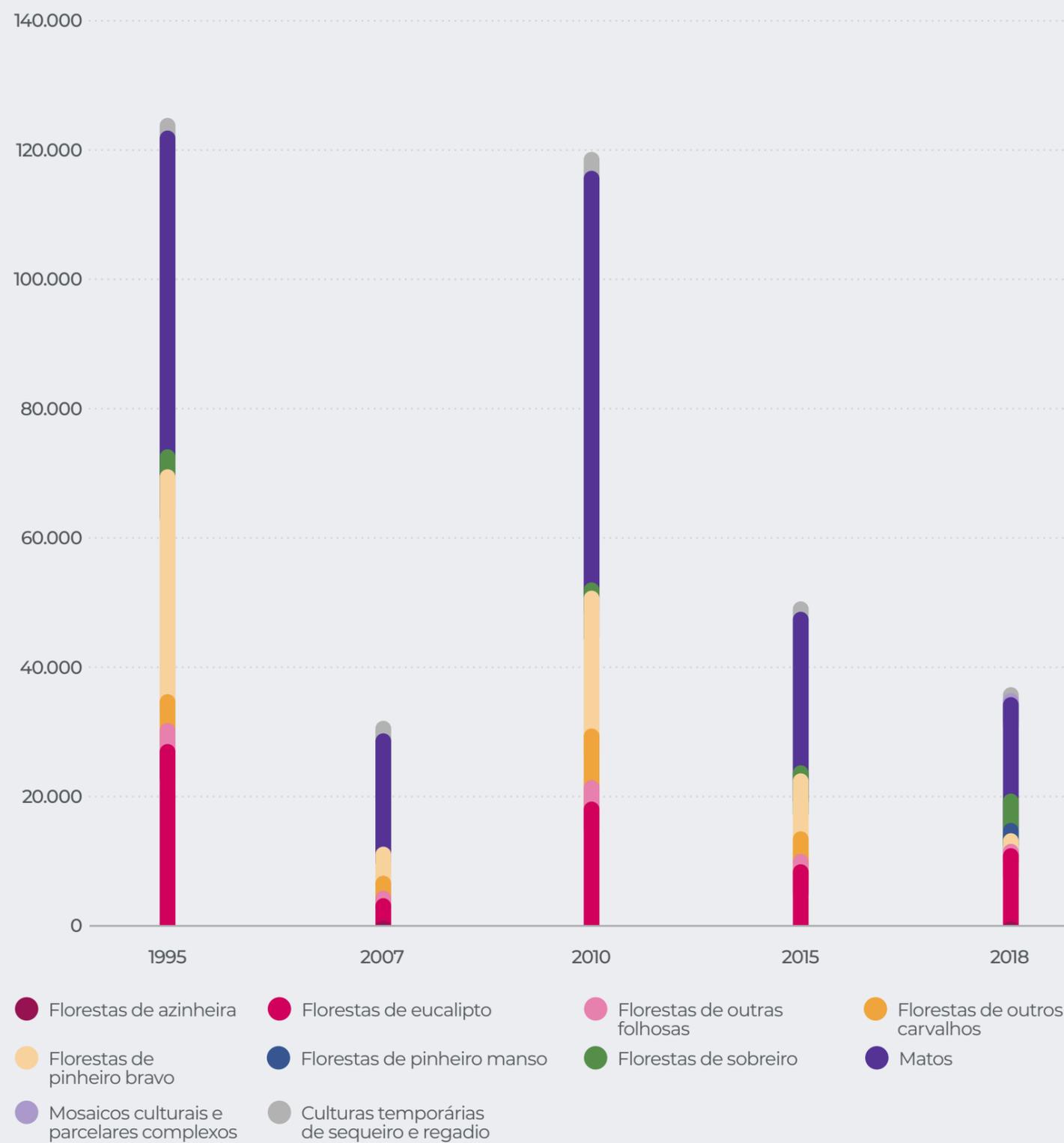
- A classe de ocupação do solo predominante ao longo deste período corresponde às culturas temporárias de sequeiro e regadio, ocupando uma área de 1,37 milhões de hectares em 1995 e 1,12 milhões de hectares em 2018 (cerca de 12,6% do território continental), com maior incidência na região do Alentejo (38%) e na região Norte (25%). Esta classe teve uma variação de área de -18,3% entre 1995 e 2018, correspondendo a uma taxa de variação média anual de -0,9%/ano.
- As áreas de matos surgem como segunda classe de ocupação dominante no período de 1995 a 2018, ocupando uma extensão de 1,12 milhões de hectares em 1995 e 1,09 milhões de hectares em 2018 (12,3% do território continental), e ocorrendo sobretudo na região Norte (43%) e na região Centro (30%). Entre 1995 e 2018, as áreas de matos registaram um decréscimo de -2,6% (cerca de -29,4 mil hectares), equivalente a uma taxa de variação média anual de -0,1%/ano.
- As florestas de pinheiro bravo ocupavam cerca de 1,24 milhões de hectares em 1995 e cerca de 1,02 milhões de hectares em 2018 (11,4% do total), ocorrendo sobretudo na região Centro (55%) e na região Norte (29%). As florestas de pinheiro bravo registaram um decréscimo de área de mais de 226 mil hectares entre 1995 e 2018 (uma variação de -18,2%), refletindo uma taxa de variação média anual de -0,9%/ano.
- Em 1995, as florestas de eucalipto ocupavam cerca de 665 mil hectares, sendo que em 2018 a área destas florestas ultrapassou os 917 mil hectares, ocorrendo sobretudo na região Centro (41%) e na região Norte (21%). Esta classe de ocupação do solo registou um aumento de 37,8% entre 1995 e 2018 (mais 251 mil hectares), representando uma taxa de variação média anual de 1,4%/ano.
- As florestas de sobreiro registaram, em 2018, uma área próxima de 602 mil hectares (6,8% do território), maioritariamente na região do Alentejo (58%) e na região Oeste e Vale do Tejo (18%). Em 1995, estas florestas ocupavam uma superfície de pouco mais de 544 mil hectares. Entre 1995 e 2018 as florestas de sobreiro aumentaram a sua área de ocorrência em 58,8 mil hectares (um acréscimo de 10,8%), correspondendo a uma taxa de variação média anual de 0,4%/ano.
- Por fim, as pastagens melhoradas ocupavam em 1995 uma área de 580 mil hectares (6,5% do território continental), e em 2018 a área registada de pastagens melhoradas foi de pouco mais de 500 mil hectares (5,6% do território), localizadas sobretudo na região do Alentejo (72%) e na região Centro (14%). Entre 1995 e 2018 a área de pastagens melhoradas sofreu um decréscimo de -13,8% (uma perda de 80 mil hectares).

2.2.2. Ocupação do solo das áreas ardidadas entre 1995 e 2018

A análise da ocupação do solo das áreas ardidadas e da sua evolução ao longo dos anos foi efetuada com base no cruzamento da cartografia da COS com a cartografia de áreas ardidadas disponibilizada pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF) para os anos em análise (1995, 2007, 2010, 2015 e 2018).



Evolução da área ardida das classes de ocupação do solo dominantes (top 10) (ha)



Fontes: [Cartas de Ocupação do Solo 1995 a 2018](#) (DGT, 2019), Carta Administrativa Oficial de Portugal – [CAOP 2024 \(Continente\)](#) (DGT, 2025) e Territórios ardidos – [Área ardida entre 1975 e 2024](#) (ICNF, 2025).

Os resultados obtidos permitem retirar as seguintes relações:

- As regiões NUT II Centro e Norte foram aquelas onde se registou maior área ardida nos anos analisados, com exceção do ano de 2018 no qual a região do Algarve registou 68% da área ardida total desse ano.
- Em 1995, os incêndios destruíram cerca de 134 mil hectares, tendo ardido sobretudo áreas de matos (49 mil hectares), florestas de pinheiro bravo (34,8 mil hectares) e florestas de eucalipto (28 mil hectares), correspondendo a 83,5% do total de área ardida nesse ano. As regiões NUT II com maior área ardida foram as regiões Centro (47,7% do total de área ardida) e a região Norte (32,6% do total de área ardida).
- Em 2007, a área ardida foi substancialmente inferior (cerca de 38 mil hectares) tendo ardido igualmente áreas de matos (17,5 mil hectares), florestas de pinheiro bravo (4,5 mil hectares) e florestas de eucalipto (3,5 mil hectares), correspondendo a 66,5% do total de área ardida do referido ano. Neste ano foram afetadas sobretudo as regiões Norte (50% do total de área ardida) e Centro (24% do total de área ardida).
- Em 2010, voltou a registar-se uma grande incidência de áreas ardidas (cerca de 131 mil hectares) tendo sido afetada a mesma distribuição de ocupação do solo: matos (63,6 mil hectares), florestas de pinheiro bravo (21,3 mil hectares) e florestas de eucalipto (19,2 mil hectares). As regiões Norte e Centro voltaram a ser aquelas que registaram maior incidência de área ardida (59,5% e 37% do total de área ardida, respetivamente).
- A área ardida registada em 2015 decresceu face o ano de 2010, tendo ardido 56 mil hectares, sobretudo de matos (42%), de florestas de eucalipto (17%) e de florestas de pinheiro bravo (16%). As regiões Norte e Centro foram novamente aquelas com maior incidência de área ardida (51% e 40% do total de área ardida, respetivamente).
- O ano 2018 foi marcado por um grande incêndio no Algarve (concretamente em Monchique), que correspondeu a 67,5% do total de área ardida nesse ano (cerca de 40 mil hectares). Os matos voltaram a ser a ocupação que mais ardeu (cerca de 15 mil hectares), assim como as florestas de eucalipto (11,4 mil hectares), mas também as florestas de sobreiro (4,5 mil hectares), totalizando 77% do total de área ardida em 2018.

03.

Evolução da ocupação do solo (COSc – DGT)

Desde 2020, a DGT tem produzido, com uma periodicidade anual, a Carta de Ocupação do Solo conjuntural (COSc), sendo que em 2018 foi lançada uma primeira versão experimental desta carta. Como referido anteriormente, a COSc apresenta apenas 15 classes de ocupação do solo no nível 3, apresentando assim um menor detalhe na identificação da ocupação do solo, designadamente:

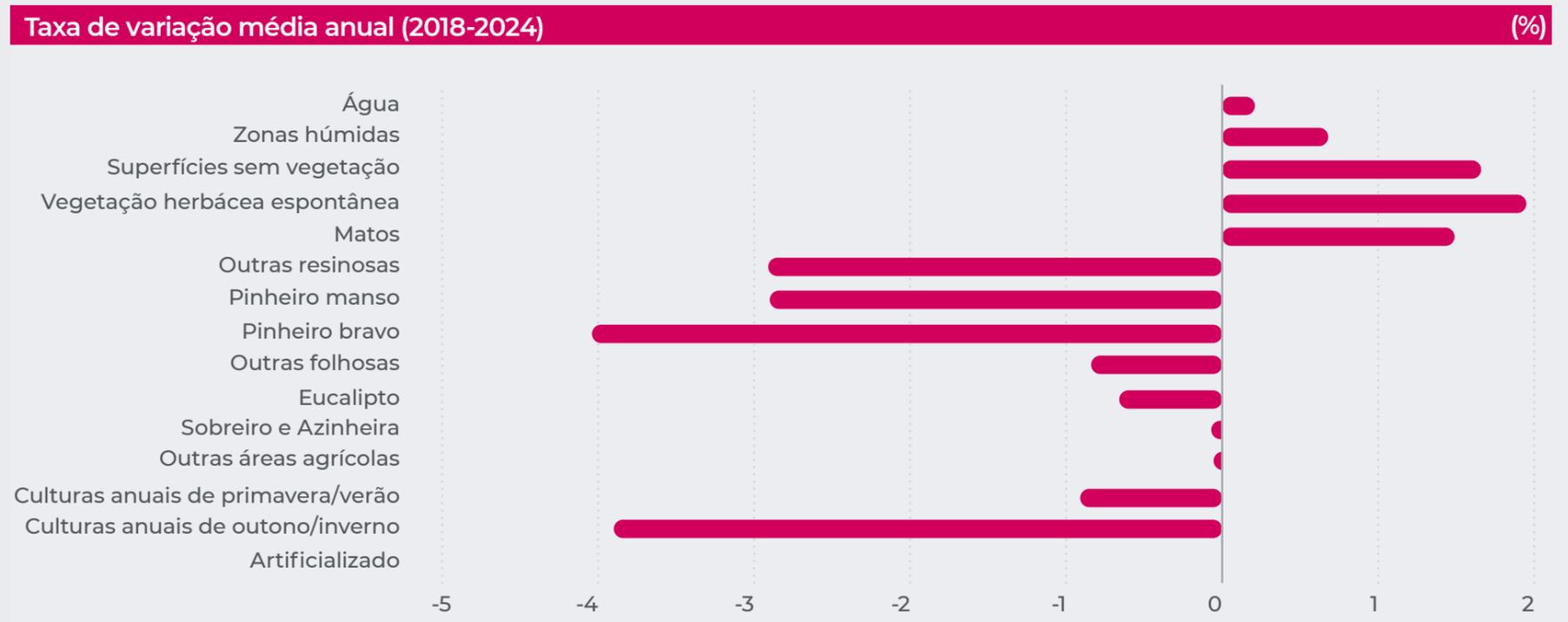
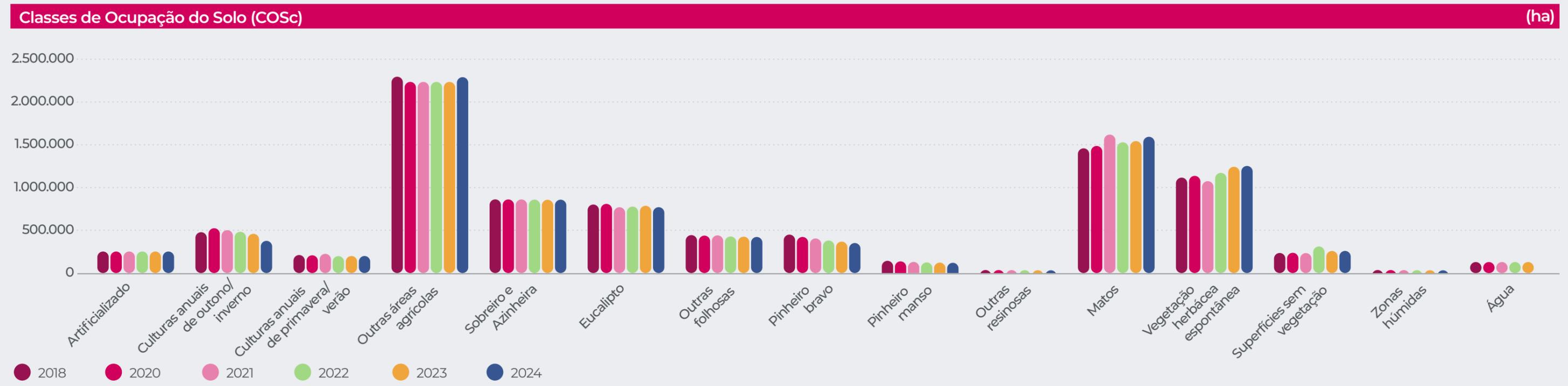
- Artificializado
- Culturas anuais de outono/inverno
- Culturas anuais de primavera/verão
- Outras áreas agrícolas
- Sobreiro e Azinheira
- Eucalipto
- Outras folhosas
- Pinheiro bravo
- Pinheiro manso
- Outras resinosas
- Matos
- Vegetação herbácea espontânea
- Superfícies sem vegetação
- Zonas húmidas
- Água

Na análise dos dados de ocupação do solo da COSc não foi feito o cruzamento com as áreas ardidas, uma vez que esta cartografia identifica as superfícies sem vegetação, onde se incluem as áreas ardidas e também as áreas sujeitas a cortes sem regeneração visível de vegetação. Por esse motivo não será possível analisar a ocupação do solo da área ardida no ano em análise.

A Carta de Ocupação do Solo Conjuntural (COSc) apresenta apenas 15 classes de ocupação do solo no nível 3.

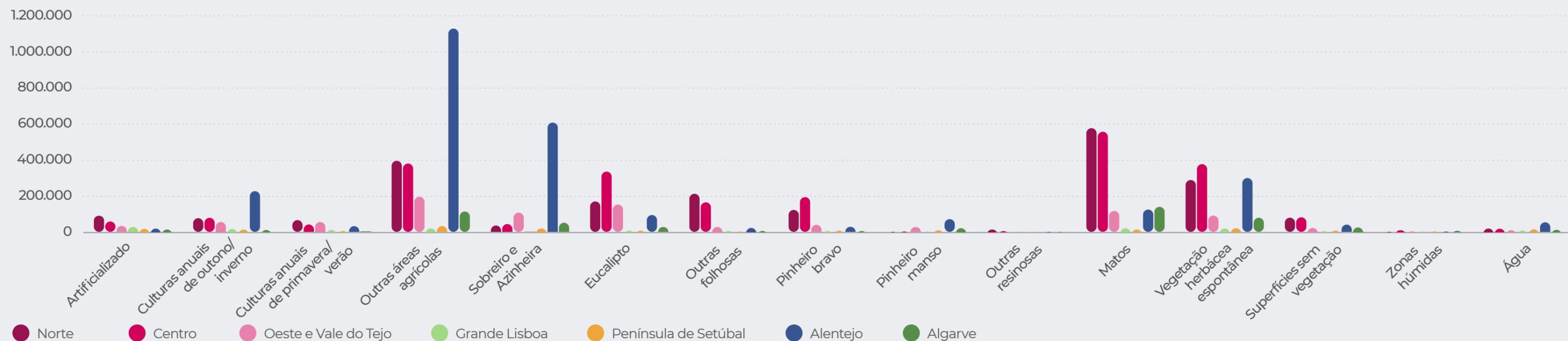


Os resultados da análise efetuada à evolução da COSc desde 2018, por NUT II, apresentam-se da seguinte forma:



Classes de Ocupação do Solo (COSc) por NUT II - área média anual (2018 a 2024)

(milhares de ha)



Fontes: [Carta de Ocupação do Solo Conjuntural 2018 a 2024](#) (DGT, 2025) e Carta Administrativa Oficial de Portugal – [CAOP 2024 \(Continente\)](#) (DGT, 2025)



As classes de ocupação do solo dominantes no território continental desde 2018 até 2024 correspondem a:

- **Outras áreas agrícolas** (áreas com culturas agrícolas permanentes e pastagens melhoradas) com uma área média anual total de 2,25 milhões de hectares, localizadas, sobretudo, na região do Alentejo (área média anual de 1,1 milhões de hectares), na região Norte (393 mil hectares) e na região Centro (378 mil hectares). Estas áreas registaram um aumento de área no último ano comparativamente a 2023.
- **Matos** (áreas naturais de vegetação espontânea, pouco ou muito densa, com coberto arbustivo), com uma área média anual de 1,5 milhões de hectares, ocorrendo sobretudo nas regiões NUT II Norte (574 mil hectares) e Centro (554 mil hectares). As áreas de matos têm variado nos últimos cinco anos, verificando-se uma tendência de crescimento anual de 1,49%/ano.
- **Vegetação herbácea espontânea** (áreas de vegetação herbácea que se desenvolve sem adubação, cultivos, sementeiras ou drenagens, onde se incluem as pastagens espontâneas) ocupando uma área média anual de 1,16 milhões de hectares e com maior incidência nas regiões Centro (375 mil hectares), Alentejo (298 mil hectares) e região Norte (287 mil hectares). Do mesmo modo que os matos, a área desta classe de ocupação do solo tem variado nos últimos anos, mas com tendência de crescimento a uma taxa de 1,95%/ano.
- **Sobreiro e Azinheira** (onde se incluem as florestas de sobreiro e azinheira assim como as superfícies agroflorestais destas duas espécies) com uma área média anual de 859 mil hectares localizada, sobretudo, nas regiões do Alentejo (605 mil hectares de área média anual) e do Oeste e Vale do Tejo (106 mil hectares). A área de sobreiro e de azinheira tem-se mantido praticamente constante nos últimos cinco anos, com uma ligeira tendência de decréscimo registada sobretudo em 2024 (taxa de variação média anual de -0,07%).

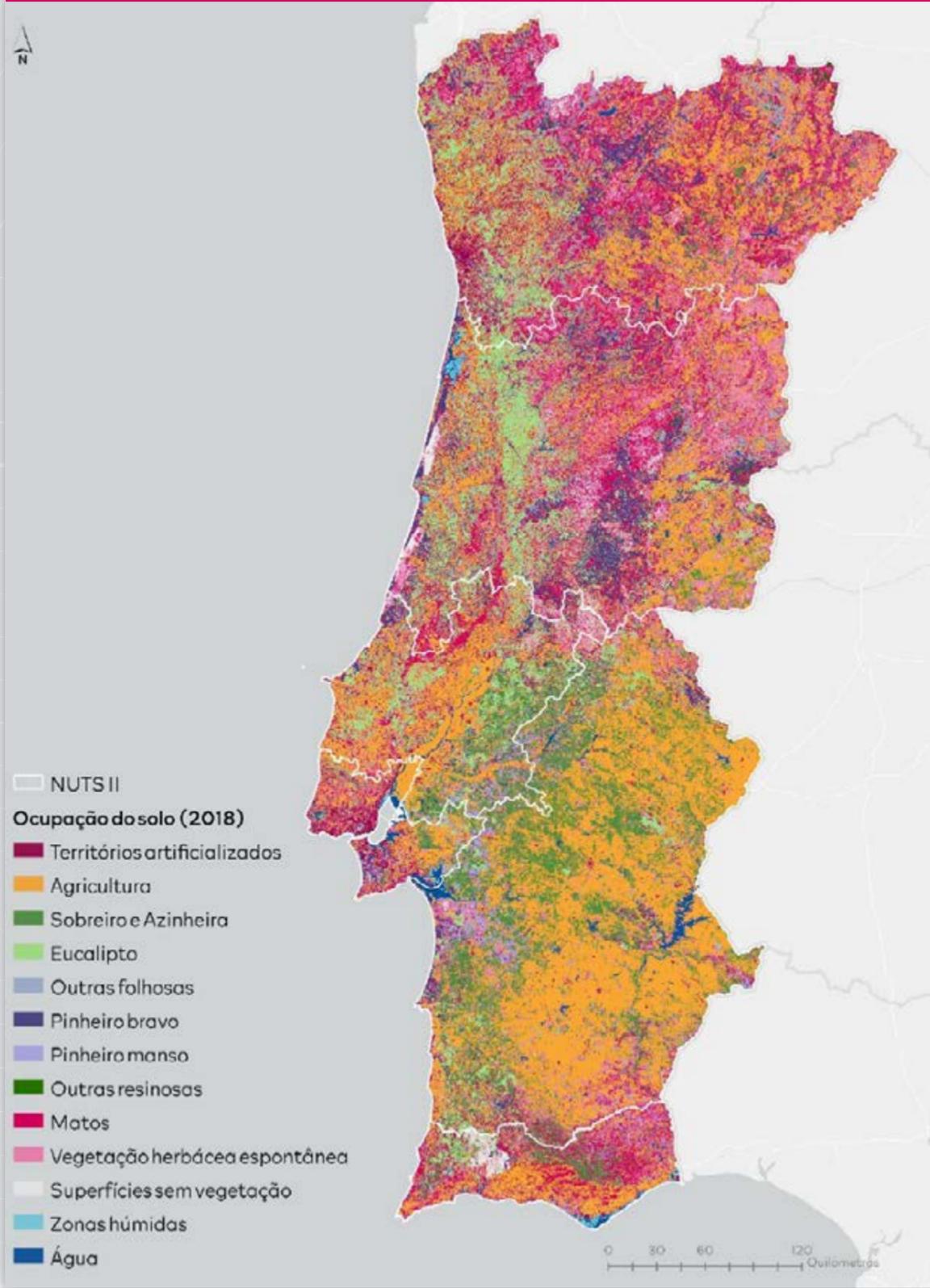
- **Eucalipto** (áreas cobertas por eucalipto em diferentes fases de crescimento, incluindo regeneração pós-fogo) ocupando uma área média anual de 785 mil hectares e registando uma ligeira tendência de decréscimo de área nos últimos anos a uma taxa média anual de -0,66%/ano. Esta classe de ocupação do solo é mais incidente na região Centro (333,5 mil hectares de área média anual), na região Norte (168 mil hectares) e na região do Oeste e Vale do Tejo (151 mil hectares).
- As áreas de **Culturas anuais de outono/inverno, de Outras folhosas e de Pinheiro bravo** apresentam valores de área média anual muito semelhantes (469 mil hectares, 432 mil hectares e 395 mil hectares, respetivamente). Estas classes ocorrem sobretudo na região do Alentejo, região Norte e região Centro, respetivamente, e apresentam todas tendências de decréscimo de área nos últimos cinco anos na ordem de -3,9%/ano, -0,84%/ano e -4%/ano, respetivamente.
- Em termos médios, as **superfícies sem vegetação** ocupam uma área média anual de 255 mil hectares, variando significativamente entre os vários anos mediante a ocorrência de incêndios florestais. Nos últimos anos registou-se uma taxa de variação média anual de 1,66%/ano nesta classe de ocupação do solo. Estas áreas verificam-se, sobretudo, nas regiões Centro (80,5 mil hectares) e Norte (78 mil hectares), sendo estas, geralmente, as mais fustigadas por incêndios.

As figuras seguintes mostram os cartogramas com a evolução das classes de ocupação do solo estabelecidas pela COSc por NUT II, desde 2018 até 2024 (Fontes: [Carta de Ocupação do Solo Conjuntural 2018 a 2024](#) (DGT, 2025) e Carta Administrativa Oficial de Portugal – [CAOP 2024 \(Continente\)](#) (DGT, 2025)).

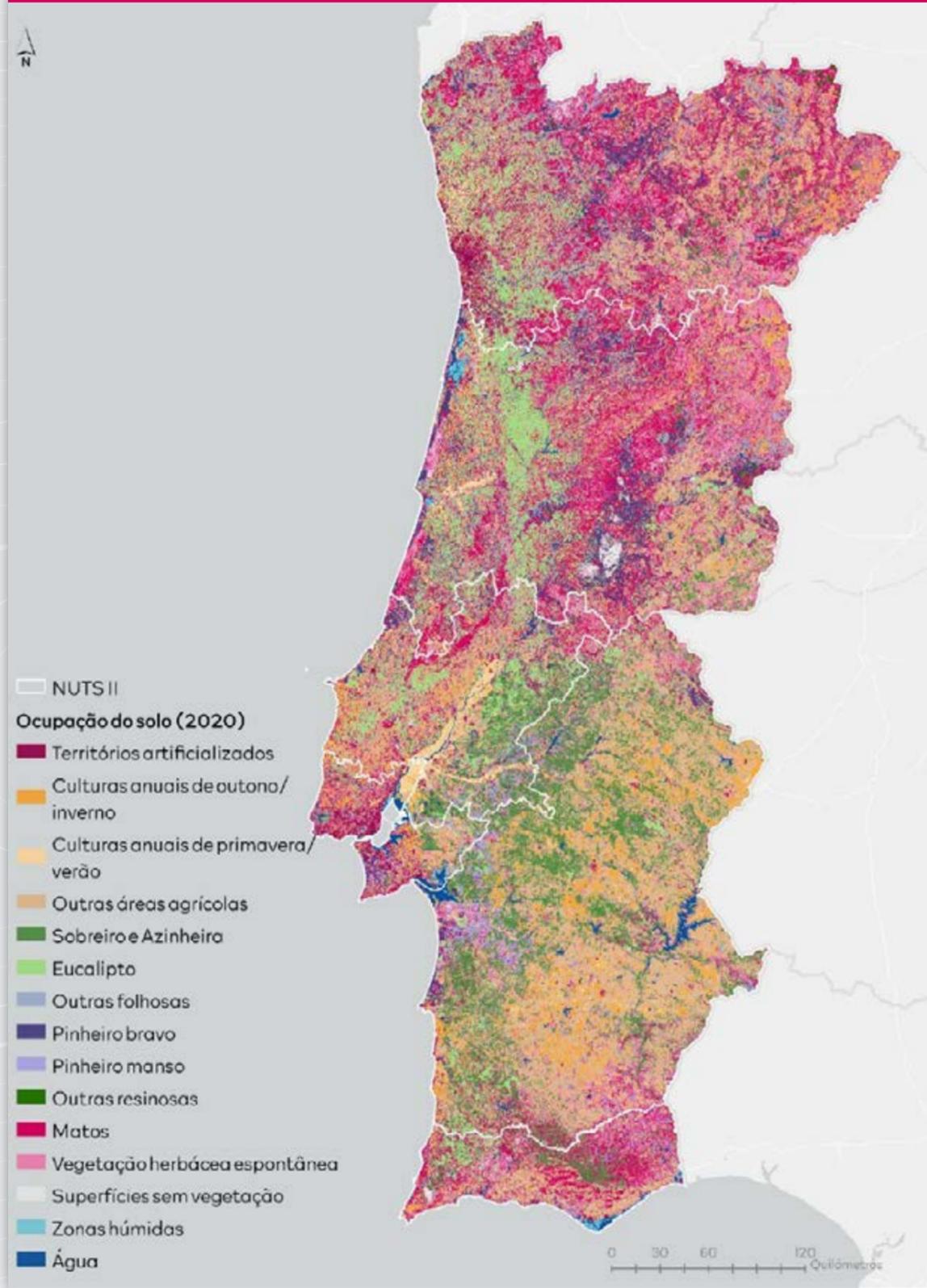
A região do Alentejo evidencia-se na ocupação do solo da classe **Outras áreas agrícolas** com um total de 2,25 milhões de hectares.



Mapa da ocupação do solo conjuntural – 2018

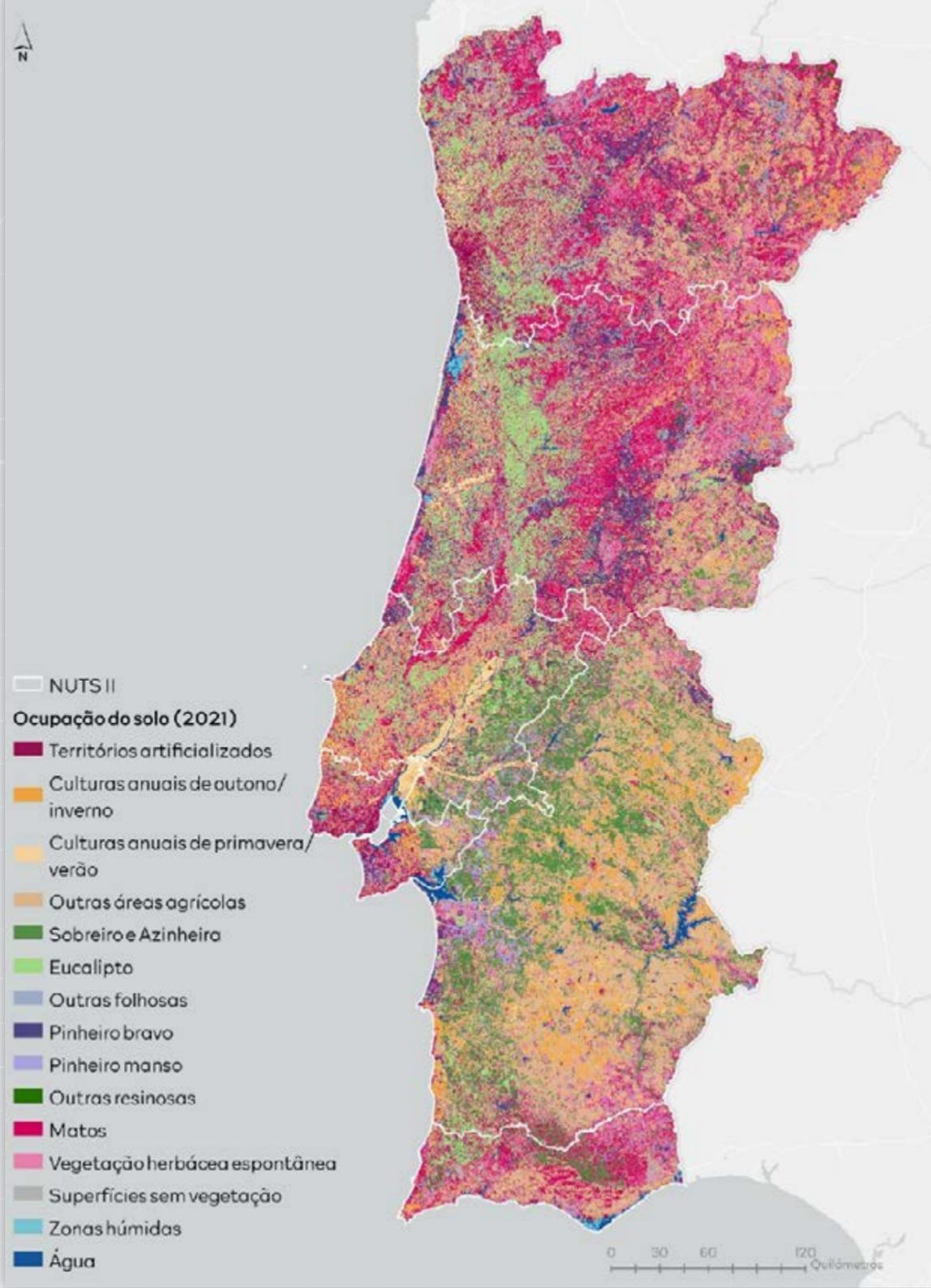


Mapa da ocupação do solo conjuntural – 2020

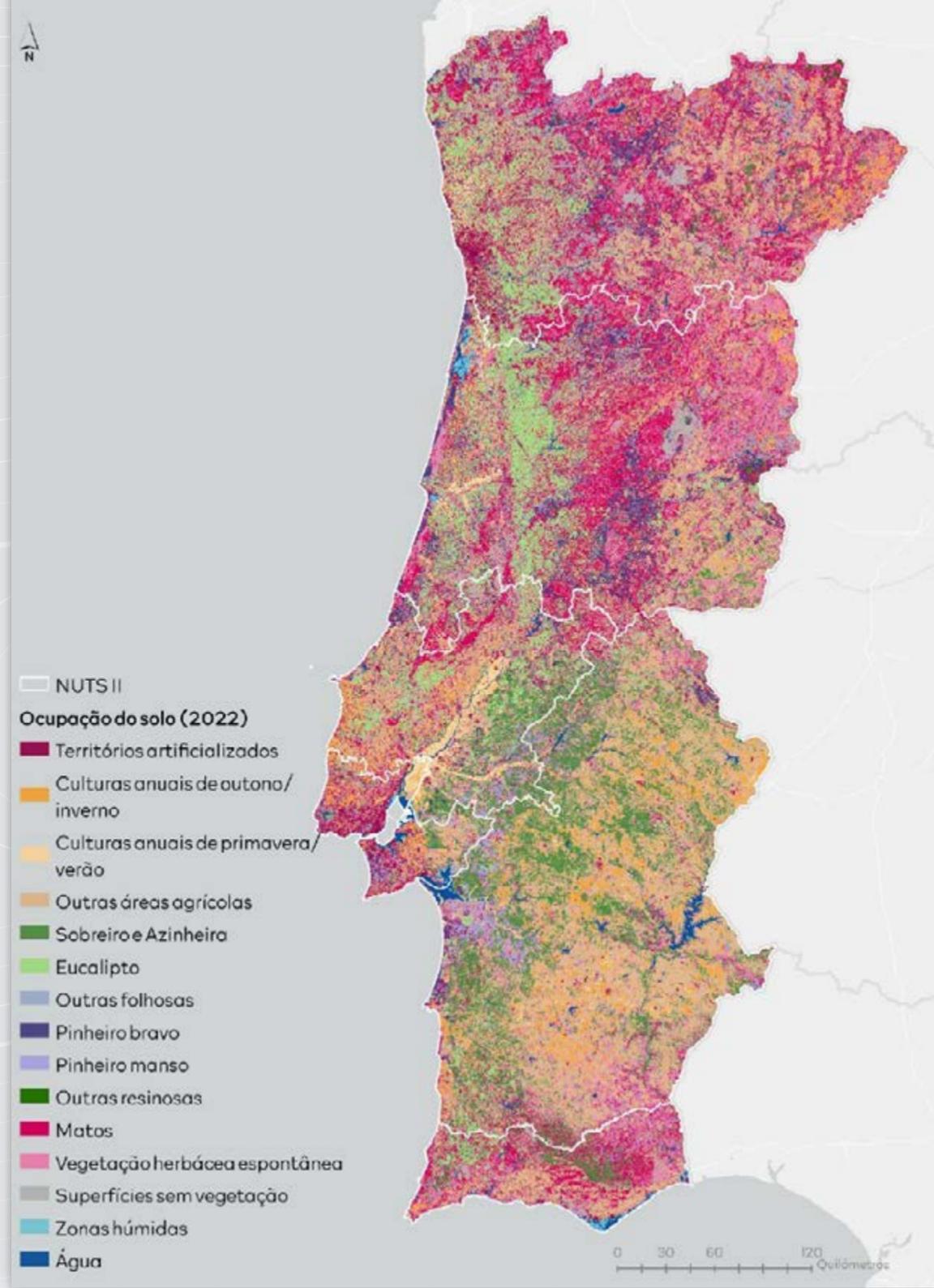


* A COSc2018 não identifica subclasses o uso de solo Agricultura.

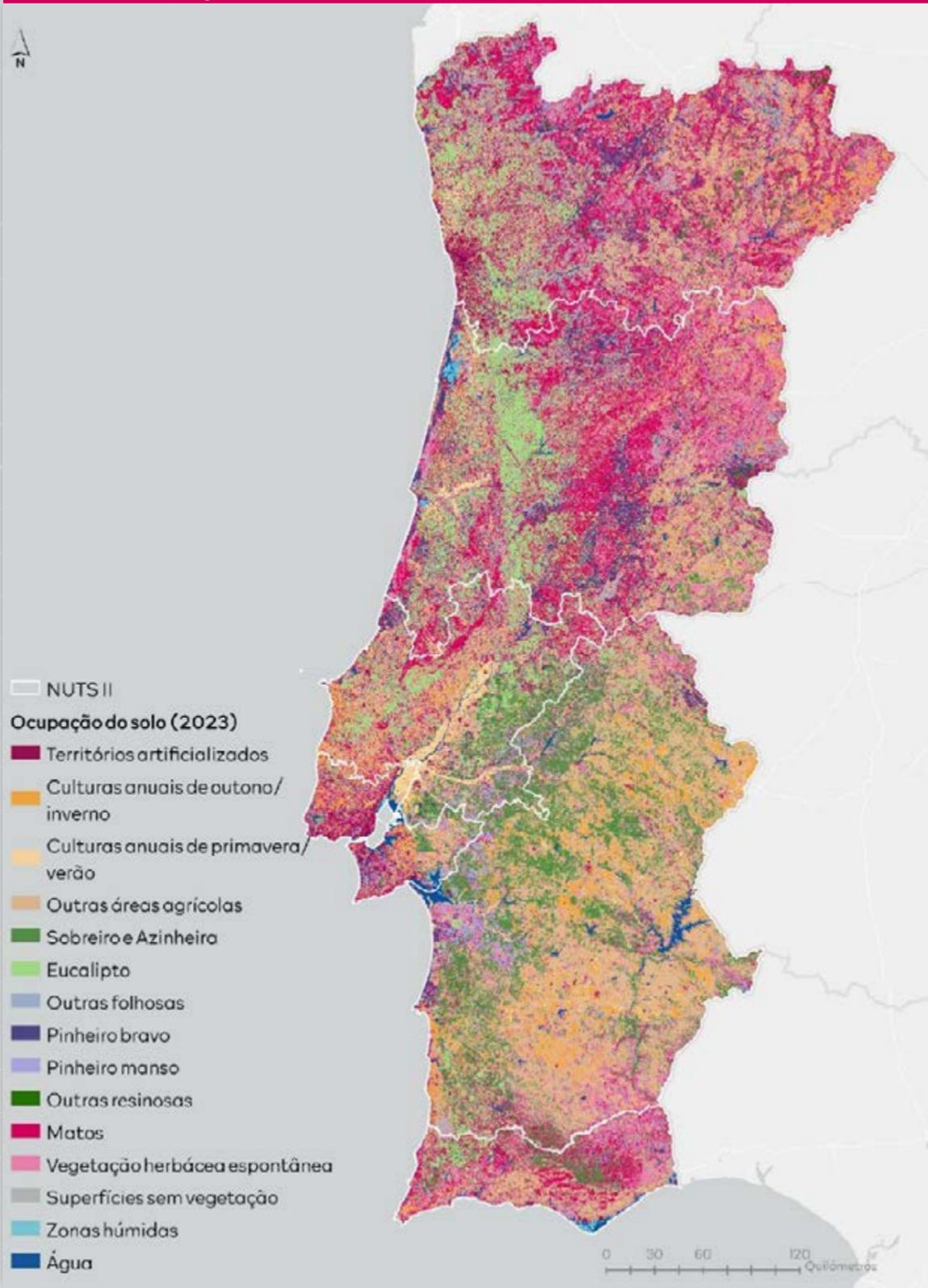
Mapa da ocupação do solo conjuntural – 2021



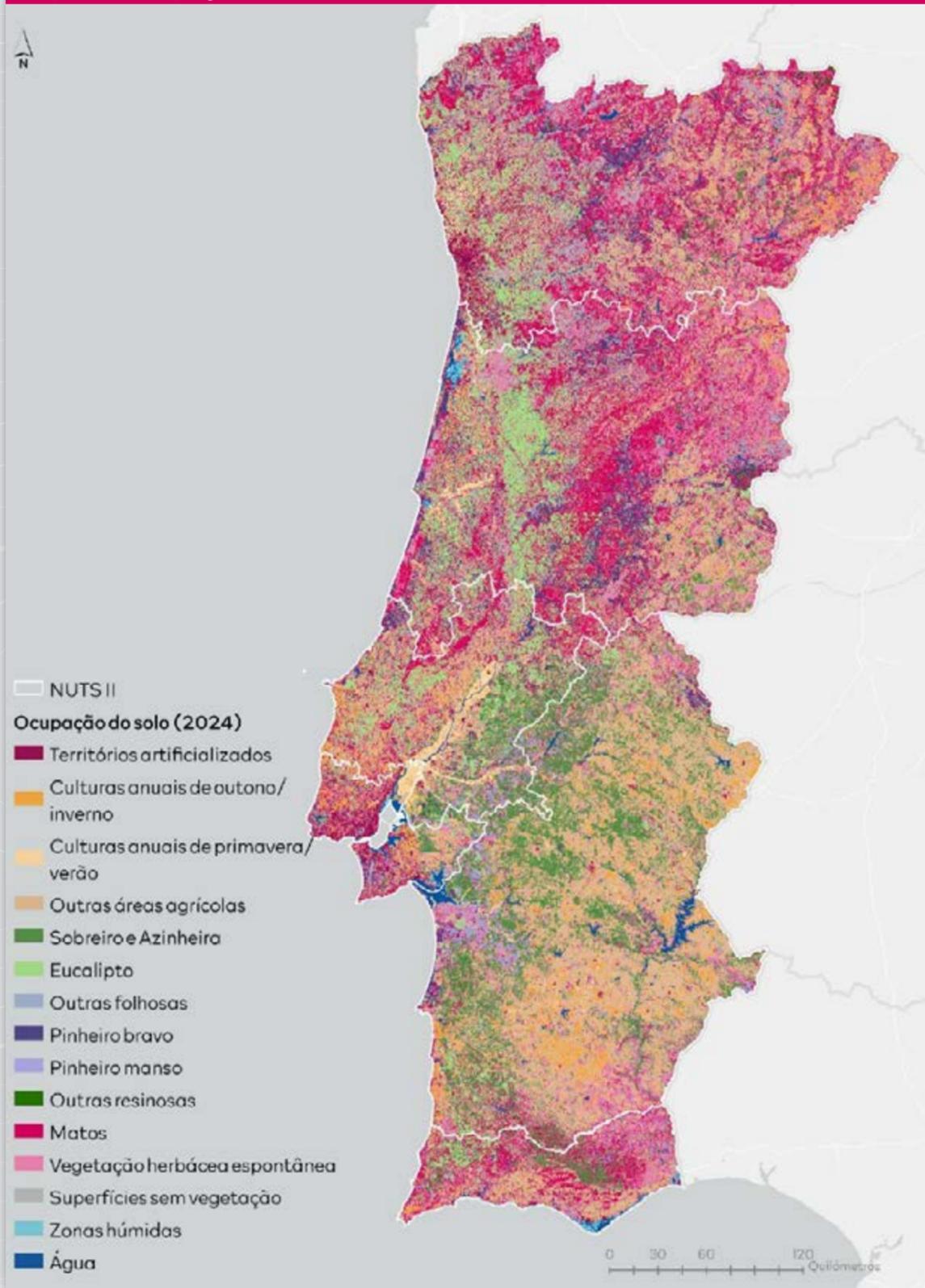
Mapa da ocupação do solo com áreas ardidas – 2022



Mapa da ocupação do solo com áreas áridas - 2023



Mapa da ocupação do solo com áreas áridas - 2024



04.

Inventário Nacional de Emissões (*National Inventory Report*)



O NIR (*National Inventory Report*) é o inventário produzido anualmente pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), que documenta de forma detalhada as emissões e remoções de gases com efeito de estufa (GEE) e outros poluentes atmosféricos em Portugal. O NIR é elaborado em conformidade com as diretrizes do Painel Intergovernamental sobre Alterações Climáticas (IPCC) de 2006, e é submetido à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC). O NIR contém informações detalhadas sobre as emissões de GEE por fontes e as remoções por sumidouros, os métodos, suposições e fontes de dados utilizados nos cálculos, a evolução das emissões ao longo do tempo e a avaliação de incertezas e os procedimentos de garantia e controle de qualidade aplicados ao inventário.

Este inventário tem como objetivo principal cumprir os compromissos internacionais assumidos por Portugal no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas e da União Europeia, fornecendo uma contabilização oficial, rigorosa e transparente de todas as emissões e remoções de gases com efeito de estufa (GEE) de origem antropogénica.

A elaboração do NIR está diretamente ligada à Carta de Ocupação do Solo (COS) porque a COS fornece a base cartográfica detalhada sobre o uso e ocupação do solo em Portugal, informação essencial para calcular e reportar as emissões e remoções de gases com efeito de estufa (GEE) associadas ao setor do uso do solo, alterações do uso do solo e florestas (LULUCF). No NIR é obrigatório quantificar as emissões e remoções de GEE provenientes de diferentes tipos de uso do solo, como florestas, áreas agrícolas, zonas urbanas, entre outros. Para isso, é fundamental conhecer a extensão e a distribuição espacial dessas classes de uso do solo ao longo do tempo, informação que é precisamente disponibilizada pela COS. Assim, a COS serve como uma das principais fontes de dados geográficos e estatísticos para a elaboração do NIR, assegurando que as estimativas das emissões e remoções de GEE associadas ao uso do solo sejam rigorosas, transparentes e internacionalmente comparáveis.

As emissões e remoções de carbono no setor LULUCF são expressas em CO₂ equivalente (CO₂eq) uma vez que neste setor ocorrem emissões de vários gases com efeito de estufa (CO₂, CH₄ e N₂O), que possuem potenciais de aquecimento global (GWP) distintos. A unidade CO₂eq converte todos os gases para o equivalente em CO₂, usando o seu GWP, permitindo somar e comparar os efeitos totais, e assegurando que todas as emissões e remoções de GEE do setor LULUCF são contabilizadas de forma integrada, transparente e comparável a nível internacional.

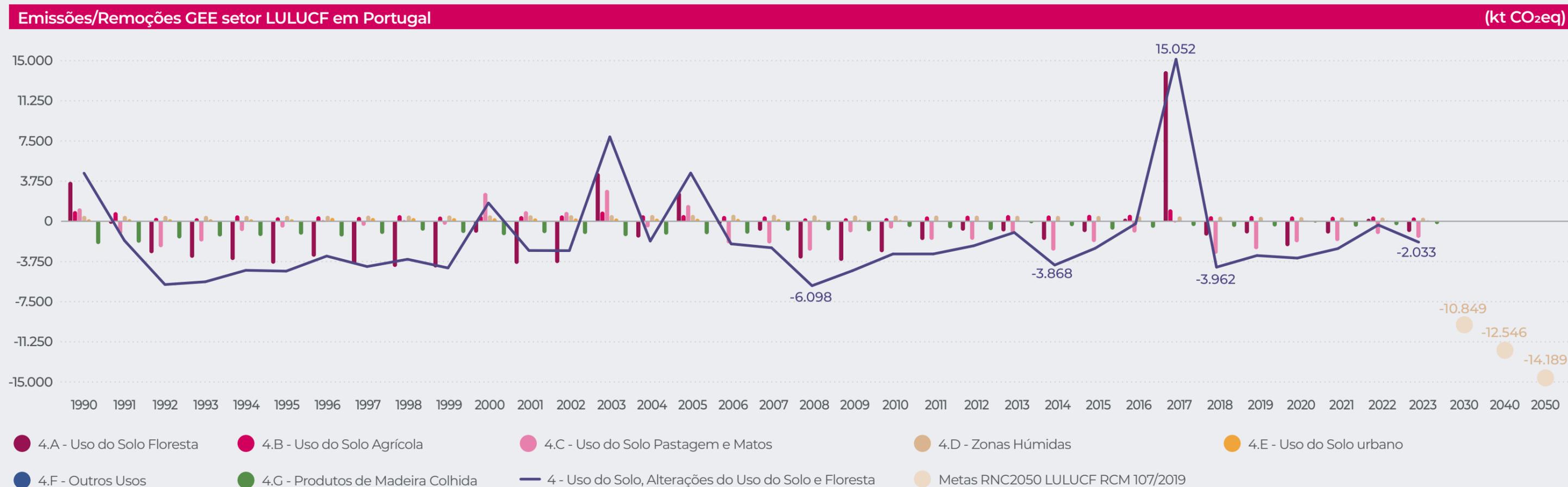
4.1. Evolução das emissões e remoções de GEE do setor LULUCF

As emissões e remoções de gases com efeito de estufa (GEE) no setor LULUCF (Uso do Solo, Alterações do Uso do Solo e Florestas) são contabilizadas no NIR desde 1990. Este ano marca o início da série temporal obrigatória para reporte no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas (UNFCCC), sendo a base de referência para o cumprimento dos compromissos internacionais assumidos por Portugal.

A publicação anual do NIR permite a atualização dos dados históricos de emissões e remoções de gases com efeito de estufa (GEE) no setor LULUCF, com vista à incorporação de melhorias metodológicas, de novos dados, e a correção e atualização de fontes de informação, de modo a que o inventário seja internamente consistente ao longo da série temporal. As atualizações metodológicas e a inclusão de dados mais precisos podem

alterar as estimativas anteriores, exigindo a revisão dos valores históricos para garantir a comparabilidade e o rigor nas tendências apresentadas. A revisão anual dos dados históricos é necessária para garantir a transparência, a fiabilidade e a conformidade com os padrões internacionais, assegurando que o inventário seja uma ferramenta robusta para monitorizar o progresso do país nas metas climáticas e para a tomada de decisões políticas fundamentadas.

O gráfico seguinte mostra a evolução das emissões e remoções de GEE do setor LULUCF na série de dados disponíveis (1990 – 2023), assim como as metas estabelecidas para o setor LULUCF para os anos 2030, 2040 e 2050, conforme publicadas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019 de 1 de julho, que aprova o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050.



Fontes: [Inventário Nacional de Emissões por Fontes e Remoção por Sumidouros de Poluentes Atmosféricos](#) (APA, 2025) e Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 – [Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019 de 1 de julho](#).

As emissões e remoções de gases com efeito de estufa (GEE) do setor LULUCF (Uso do Solo, Alterações do Uso do Solo e Florestas) em Portugal têm apresentado uma evolução marcada por flutuações significativas, sobretudo devido à ocorrência de grandes incêndios florestais (sobretudo os incêndios de 2003, 2005 e 2017).

Desde 1990, o setor LULUCF registou uma variação de -146% nas emissões/remoções até 2023, significando um aumento de 146% no saldo negativo entre emissões e remoções de GEE neste período – o setor LULUCF passou de emissor líquido para sequestrador líquido de GEE neste período.

Nos últimos cinco anos (2019-2023) a variação registada foi de 38% correspondente a uma diminuição do saldo negativo, ou seja, uma diminuição das remoções de GEE neste período – o setor diminuiu em 38% a sua capacidade de sequestro de GEE nos últimos cinco anos.

Contudo, a variação de emissões/remoções de GEE no setor LULUCF ente 2022 e 2023 foi de -378%, significando que o saldo negativo aumentou – o setor LULUCF aumentou a sua capacidade de sequestro em 378% (passou de -425 ktCO₂eq em 2022 para -2.033 ktCO₂eq em 2023).

Como se pode observar no gráfico anterior, o setor LULUCF tem alternado entre emissor e sumidouro líquido de CO₂. Em 1990, era um emissor líquido (4.414 kCO₂eq.), mas rapidamente passou a funcionar como sumidouro. No entanto, em anos de grandes incêndios, como 2003, 2005 e especialmente 2017 (15.052 ktCO₂eq emitidos), voltou a ser emissor líquido.

Desde 2018, o setor voltou a ser estimado como sumidouro, com um saldo negativo médio de -2 642 kt CO₂eq entre 2018 e 2023, ou seja, removendo mais carbono do que emitindo.

Os incêndios florestais têm um impacto determinante na evolução das emissões/remoções do setor LULUCF, podendo inverter temporariamente o papel de sumidouro para emissor.

O setor LULUCF em Portugal tem desempenhado, na maioria dos anos, o papel de sumidouro de carbono, removendo CO₂ da atmosfera, mas é altamente sensível a fatores como incêndios florestais e alterações no uso do solo, que podem inverter esta tendência em anos excepcionais.

Roteiro para a Neutralidade Carbónica

No que respeita ao Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050) ele define como meta a neutralidade carbónica até 2050 (entretanto antecipada para 2045), o que implica a redução das emissões de gases com efeito de estufa (GEE) entre 85% e 90% face a 2005 e a compensação das emissões residuais através do sequestro de carbono pelo uso do solo e florestas, ou seja, pelo setor LULUCF (Uso do Solo, Alterações do Uso do Solo e Florestas). Deste modo, o setor LULUCF é absolutamente central para o cumprimento das metas estabelecidas no RNC2050 em Portugal, que, segundo o que foi publicado na RCM 107/2019, estabelece um aumento da capacidade de sequestro dos solos florestais, de pastagens e solos agrícolas na ordem de:

- **-10.849 ktCO₂eq** em 2030, representando um aumento da capacidade de sequestro de 434% face os últimos dados de 2023 (-2.033 ktCO₂eq);
- **-12.546 ktCO₂eq** em 2040, representando uma variação de -16% face à meta estabelecida para 2030;
- **-14.189 ktCO₂eq** em 2050, representando uma variação de -13% face à meta estabelecida para 2040.

O RNC2050 foi, entretanto, sujeito a atualização metodológica e foram revistas as metas estabelecidas para o setor LULUCF até 2050, sendo que até à data estes dados ainda não se encontram publicados. Contudo, e face à revisão metodológica que consta no NIR de 2025, é expectável que as metas atribuídas ao setor LULUCF para o período 2030-2050 sejam revistas em baixa.

Atingir a neutralidade carbónica até 2050 implica reduzir entre 85% e 90% as emissões de gases com efeito de estufa (GEE), face a 2005, e compensar as emissões residuais através do sequestro de carbono pelo uso do solo e florestas. O setor LULUCF é, assim, absolutamente central para o cumprimento das metas estabelecidas no RNC2050 em Portugal.



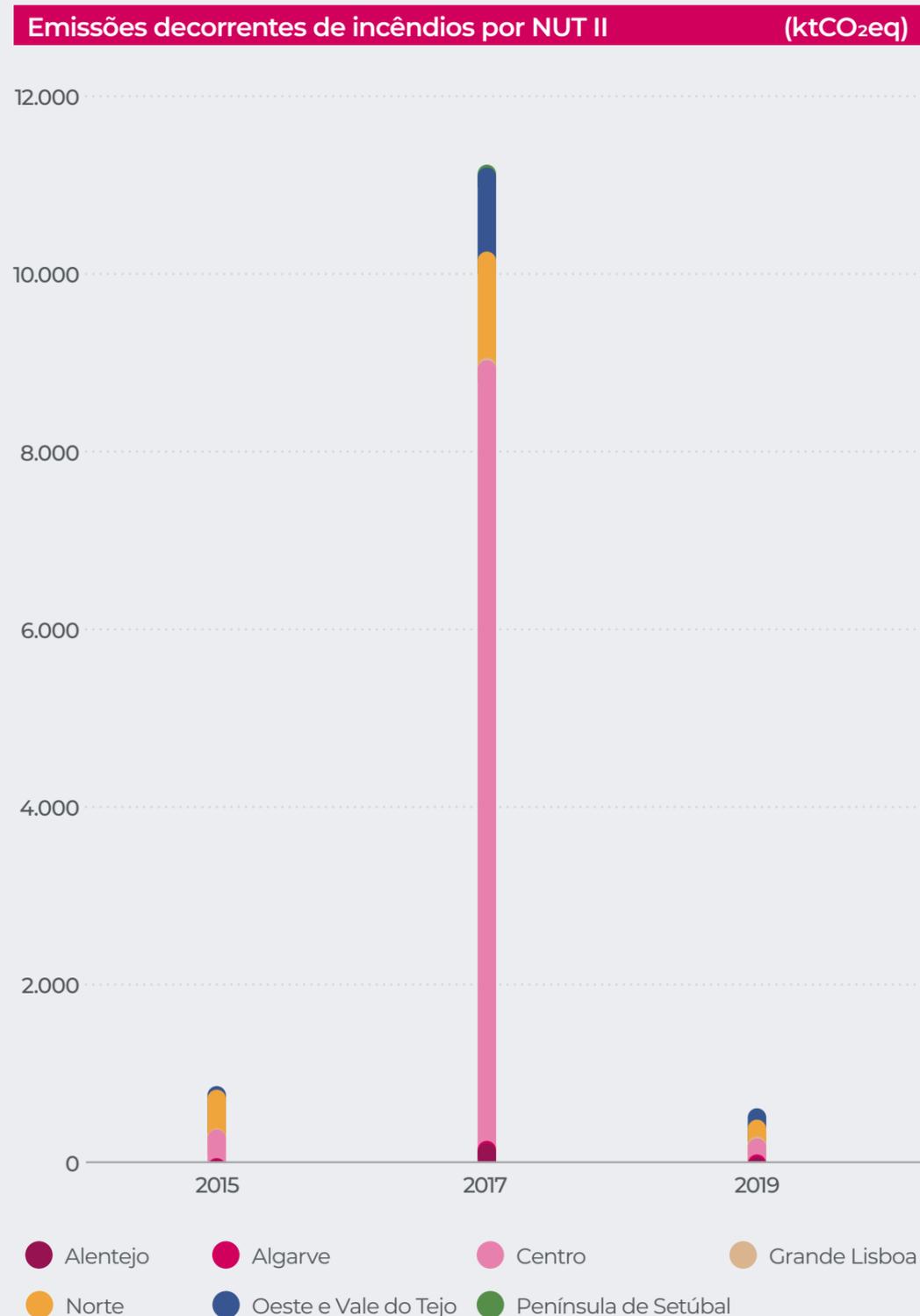
4.2. Emissões resultantes de incêndios por NUT II – 2015, 2017 e 2019

No decurso do processo de monitorização e reporte do Inventário Nacional de Emissões por Fontes e Remoção por Sumidouros de Poluentes Atmosféricos (INERPA), a APA elaborou um exercício para análise da distribuição espacial das emissões nacionais por concelho de 2015, 2017 e 2019, com base nos dados do inventário nacional submetido no ano de 2021.

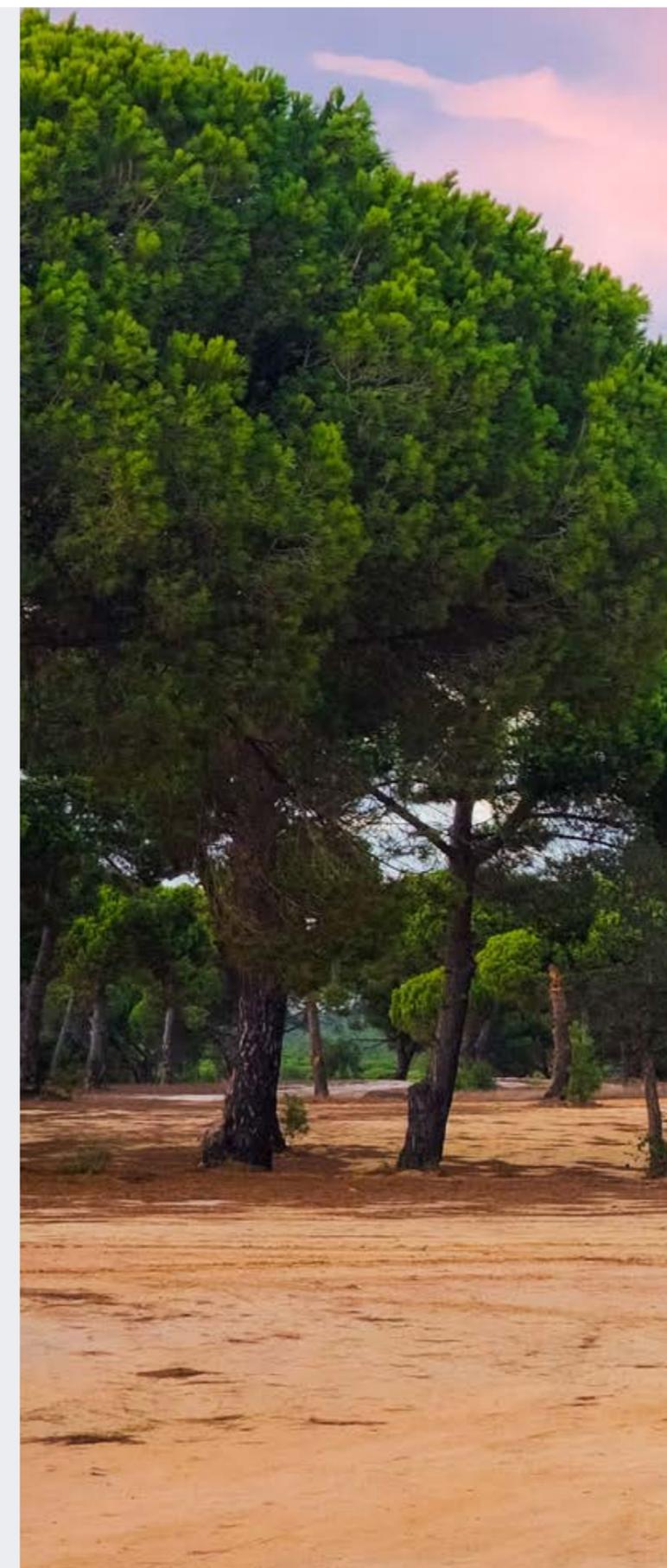
O exercício efetuado contempla um conjunto variado de fontes de emissão de GEE, sendo que relativamente à componente “Uso do Solo e Florestas” – LULUCF – foram consideradas apenas as emissões decorrentes dos incêndios. Com base nestes dados foi analisada a distribuição espacial das emissões resultantes de incêndios por NUT II para os anos 2015, 2017 e 2019 (Gráfico ao lado).

Com base nos dados disponibilizados pelo exercício efetuado pela APA, destacam-se os seguintes aspetos:

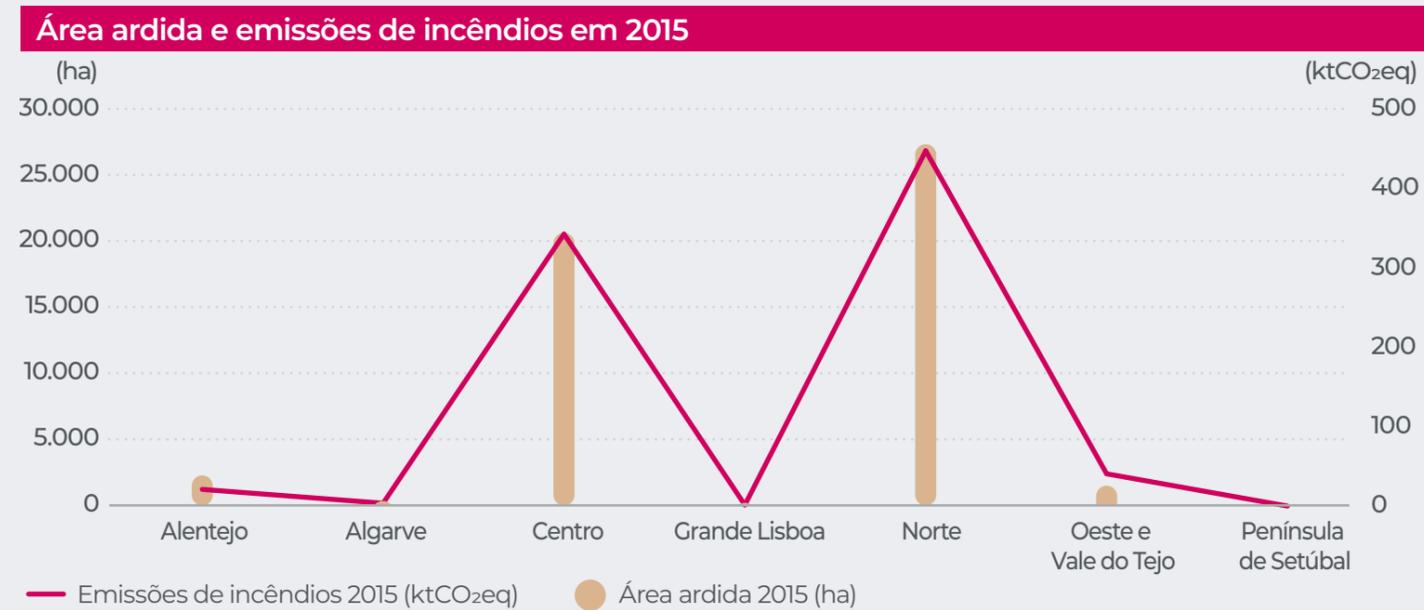
- Nos anos 2015, 2017 e 2019 as regiões NUT II onde as emissões de GEE resultantes por incêndios foram mais significativas foram a região Centro, onde ocorreram 40% das emissões de 2015, 79% das emissões de 2017 e 38% das emissões ocorridas em 2019 e a região Norte (52% das emissões de 2015, 11% das emissões de 2017 e 35% das emissões de 2019).
- As regiões da Península de Setúbal e da Grande Lisboa são aquelas onde tendencialmente as emissões de GEE decorrentes de incêndios são muito pouco significativas (menos de 0,3% do total de emissões resultantes de incêndios em cada ano).



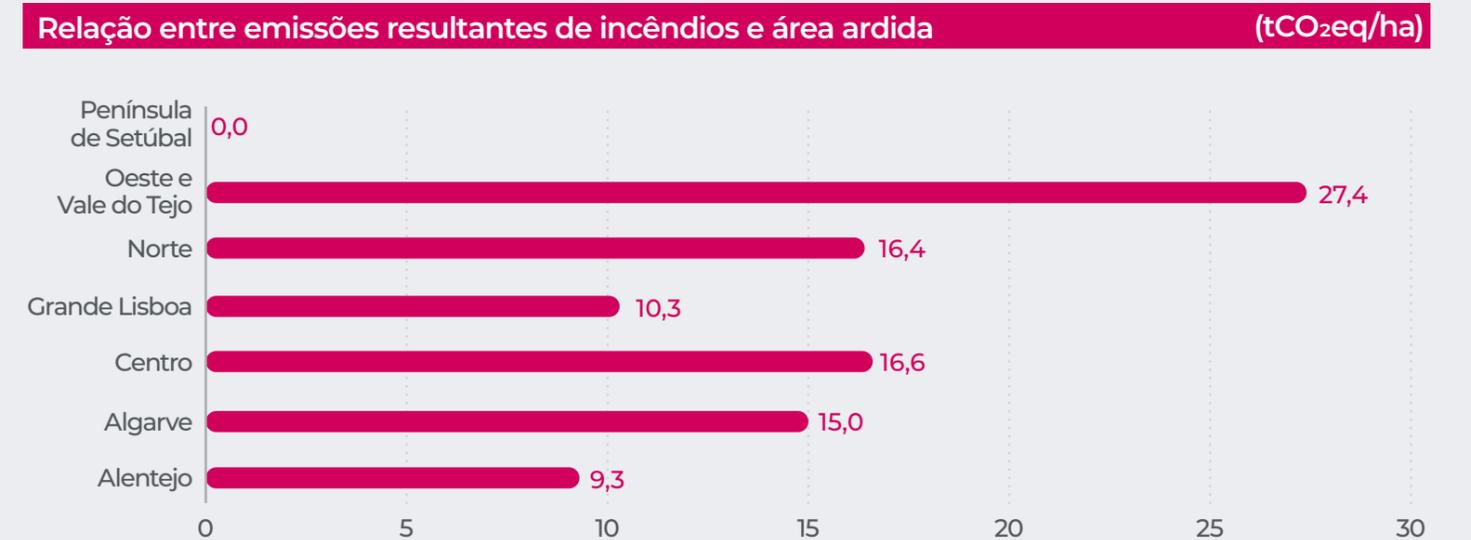
Fonte: [Distribuição Espacial de Emissões Nacionais](#) (2015, 2017 e 2019) (APA, 2021).



A comparação entre emissões de GEE decorrentes de incêndios e as ocupações das áreas ardidas por NUT II, segundo os dados analisados, apenas é possível para 2015, o único ano em que há carta de ocupação do solo disponível. Assim, a análise dos resultados das emissões de GEE provocadas por incêndios por NUT II em 2015, quando comparado com a área ardida em cada NUT II nesse ano (2015), permitem obter o rácio entre tCO₂eq emitidos e por área ardida em cada NUT, como se mostra nos gráficos seguintes:



Em 2015, na região Oeste e Vale do Tejo arderam cerca de 1.486 hectares, maioritariamente florestas de eucalipto (723 hectares), tendo resultado a emissão de aproximadamente 41 ktCO₂eq, o que resulta num rácio de 27,4 tCO₂eq/ha de área ardida. Nas regiões Norte e Centro, onde ocorreu a maior percentagem de área ardida neste ano, o rácio calculado variou entre 16,4 tCO₂eq/ha e 16,6 tCO₂eq/ha, respetivamente. Nestas regiões a ocupação do solo que ardeu mais correspondeu a áreas de matos.



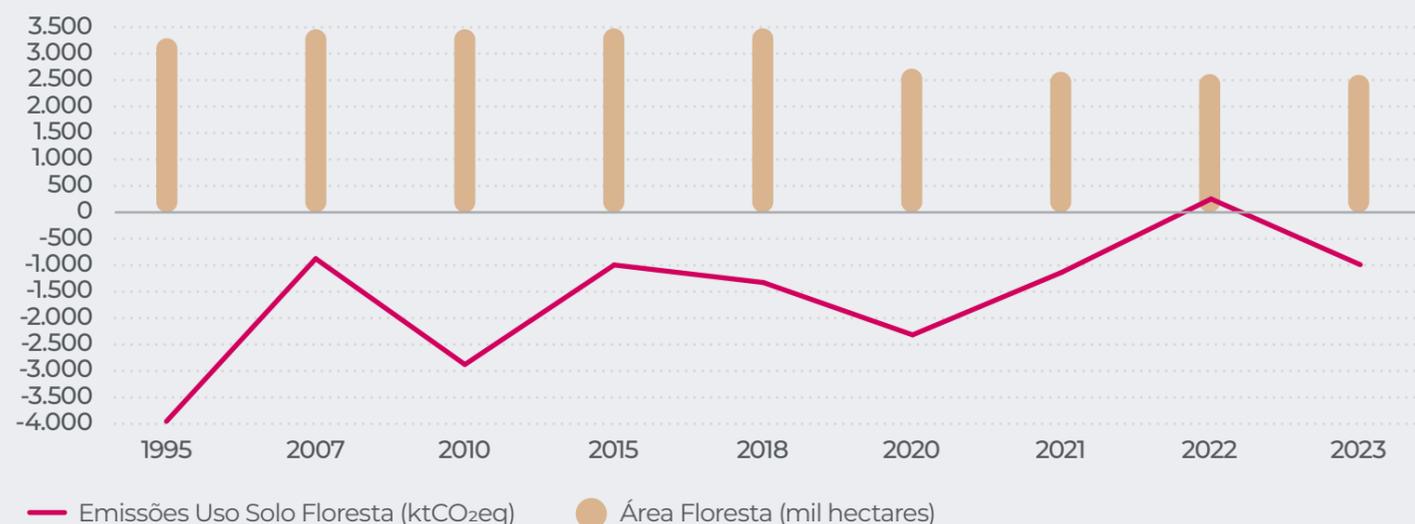
Fontes: [Distribuição Espacial de Emissões Nacionais \(2015, 2017 e 2019\)](#) (APA, 2021), [Cartas de Ocupação do Solo 1995 a 2018](#) (DGT, 2019), Carta Administrativa Oficial de Portugal – [CAOP 2024 \(Continente\)](#) (DGT, 2025) e Territórios ardidos – [Área ardida entre 1975 e 2024](#) (ICNF, 2025).



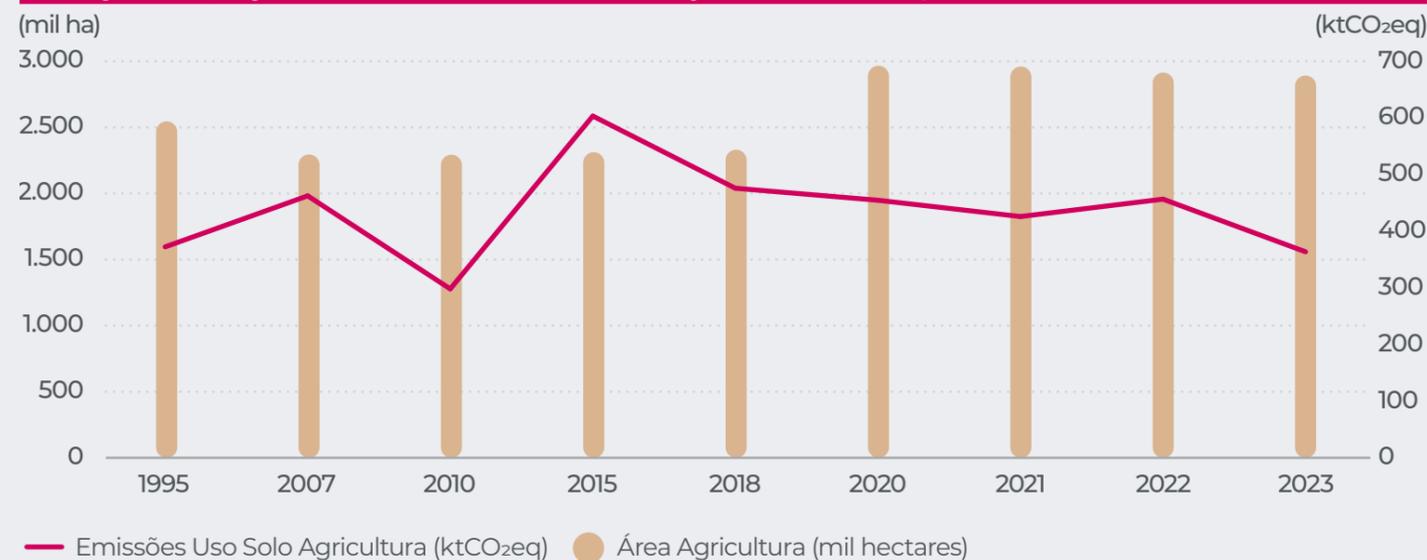
4.3. Relação entre as emissões LULUCF e a ocupação do solo

Uma vez examinada a dinâmica de alteração de usos e ocupações do solo no intervalo 1995/2024 (considerando os dados da COS e COSc) e a evolução das emissões e remoções de GEE no setor LULUCF em período equivalente, foi possível analisar de que maneira estes dois elementos se relacionam em termos de resultados, uma vez que, como foi já referido, os dados de uso e ocupação do solo são a principal fonte de dados necessária para a determinação das emissões e remoções do setor.

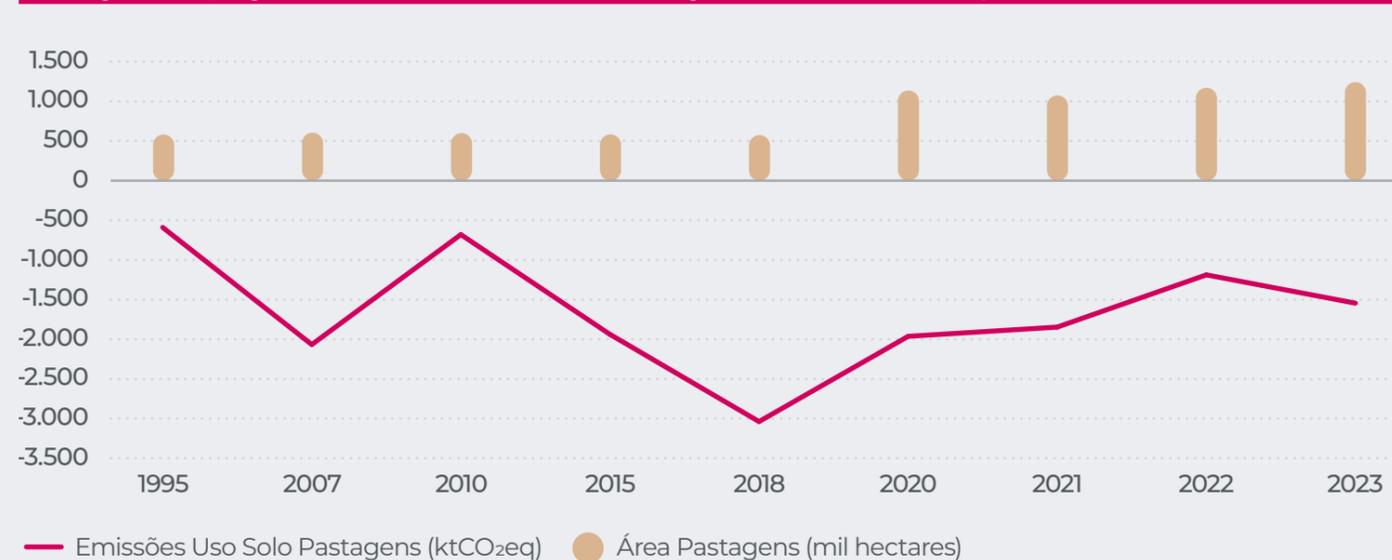
Relação ocupação do solo vs. emissões/remoções de GEE – Floresta



Relação ocupação do solo vs. emissões/remoções de GEE – Agricultura



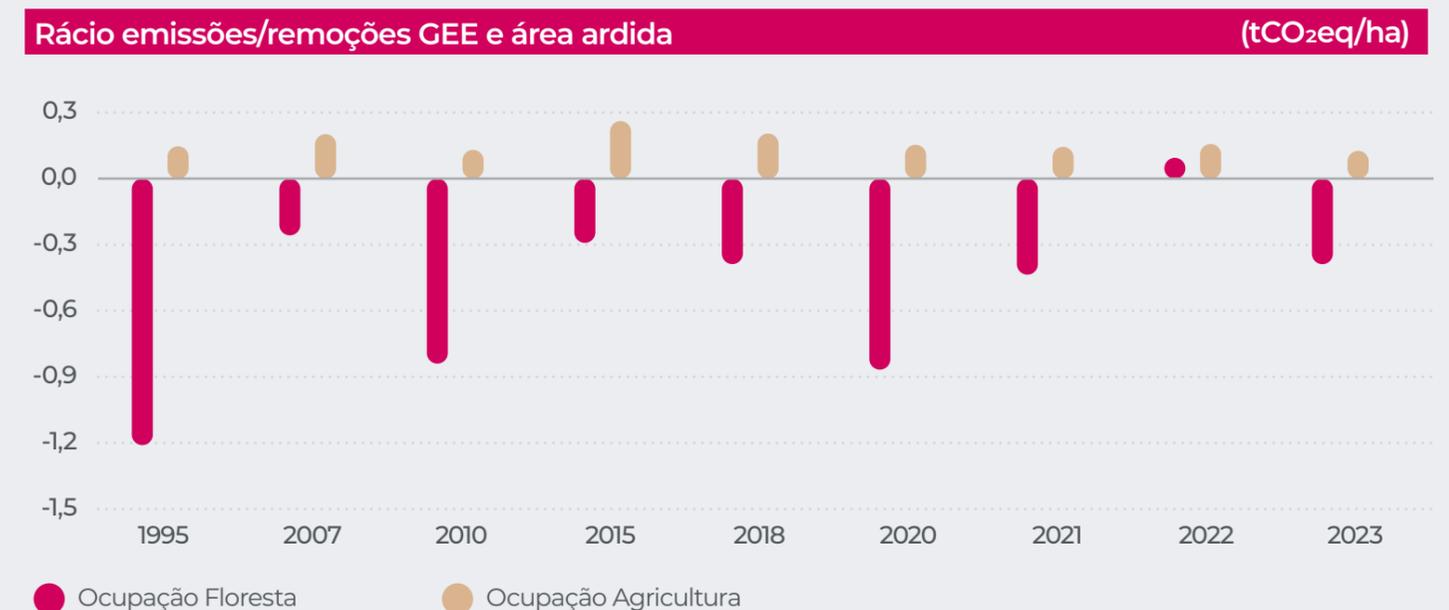
Relação ocupação do solo vs. emissões/remoções de GEE – Pastagens e SAF



Com base na análise dos gráficos anteriores, várias conclusões podem ser retiradas, designadamente:

- Apesar da tentativa de uniformização da metodologia e da definição das classes de uso do solo entre a COS e a COSc, a comparação entre os resultados das duas fontes de informação tem de ser feita com cautela e conhecendo as inclusões/exclusões de cada classe de uso do solo mediante a fonte de informação:
 - Os espaços de uso do solo florestal na COS não consideram os espaços agroflorestais, enquanto que na COSc as áreas de floresta incluem as superfícies agroflorestais;
 - Os espaços de uso agrícola da COS não incluem as áreas de pastagens (naturais ou semeadas), enquanto que na COSc as áreas de agricultura incluem as pastagens melhoradas ou semeadas,
 - Na COS as áreas de pastagens e as superfícies agroflorestais (SAF) constituem unidades de uso do solo individualizadas, sendo que na COSc as pastagens semeadas estão inseridas nos solos de agricultura (concretamente, na classe “Outras áreas agrícolas”) e as SAF estão inseridas nos solos de floresta (na classe “Sobreiro e Azinheira”). Na COSc as pastagens naturais incluem-se na classe “Vegetação herbácea espontânea”, onde também são consideradas áreas de matos ou de uso florestal temporariamente desarborizadas e cobertas por vegetação herbácea.
- De uma maneira geral, a comparação direta entre a evolução das classes de uso do solo e as emissões/remoções afetas a cada uso não apresenta uma relação direta, uma vez que as áreas dos vários usos do solo não refletem a ocorrência de incêndios nos anos em análise.
- No que respeita aos espaços de floresta, a área afeta a este uso do solo tem vindo progressivamente a diminuir, com uma tendência média de aumento das emissões (ou diminuição das remoções) de GEE.
- As áreas de uso agrícola têm mantido alguma estabilização de área, sobretudo nos últimos quatro anos, mas registando-se uma tendência de diminuição das emissões afetas aos espaços com uso agrícola – não estando as áreas agrícolas tão suscetíveis ao impacto dos incêndios, esta tendência de diminuição das emissões do setor LULUCF nas áreas agrícolas será sobretudo o resultado de alterações do uso do solo com menor impacto.

- Relativamente às áreas de pastagens, verificou-se um aumento da capacidade de sequestro destas áreas entre 2010 e 2018 (coincidindo, em parte, com o período de aplicação do projeto TERRAPRIMA para implementação de pastagens semeadas biodiversas ricas em leguminosas), sendo que após 2018 as áreas de pastagens (incluídas na classe da COSc “Vegetação herbácea espontânea” e “Outras áreas agrícolas”) registaram um aumento considerável e a sua capacidade de sequestro diminuiu (ou seja, verificou-se um aumento das emissões associadas a este uso do solo).
- Apesar das limitações na uniformização dos resultados da COS e COSc, foi possível estabelecer um rácio anual entre a área dos usos do solo Floresta e Agricultura e as respetivas emissões associadas a esses usos do solo no setor LULUCF, refletindo a capacidade de emissão/sequestro de GEE por unidade de área (tCO_2eq/ha) de cada uso do solo, como mostra o gráfico que se apresenta de seguida:



Como se pode observar, os espaços de uso florestal apresentam em média um rácio demonstrador da sua capacidade de sequestro, com o valor médio de $-0,51 tCO_2eq/ha$, sendo que os espaços com uso agrícola apresentam um rácio médio anual de emissões de GEE de $0,17 tCO_2eq/ha$.

Nova Linha de Tesouraria PDR2020

O Banco Português de Fomento lançou uma **Linha de Crédito**, com juros bonificados e com uma dotação de **100 milhões de euros**, para assegurar a **transição entre PDR2020 e PEPAC**, a partir de 2026.

Fale connosco e apresente a declaração do IFAP destacando o valor em crédito.

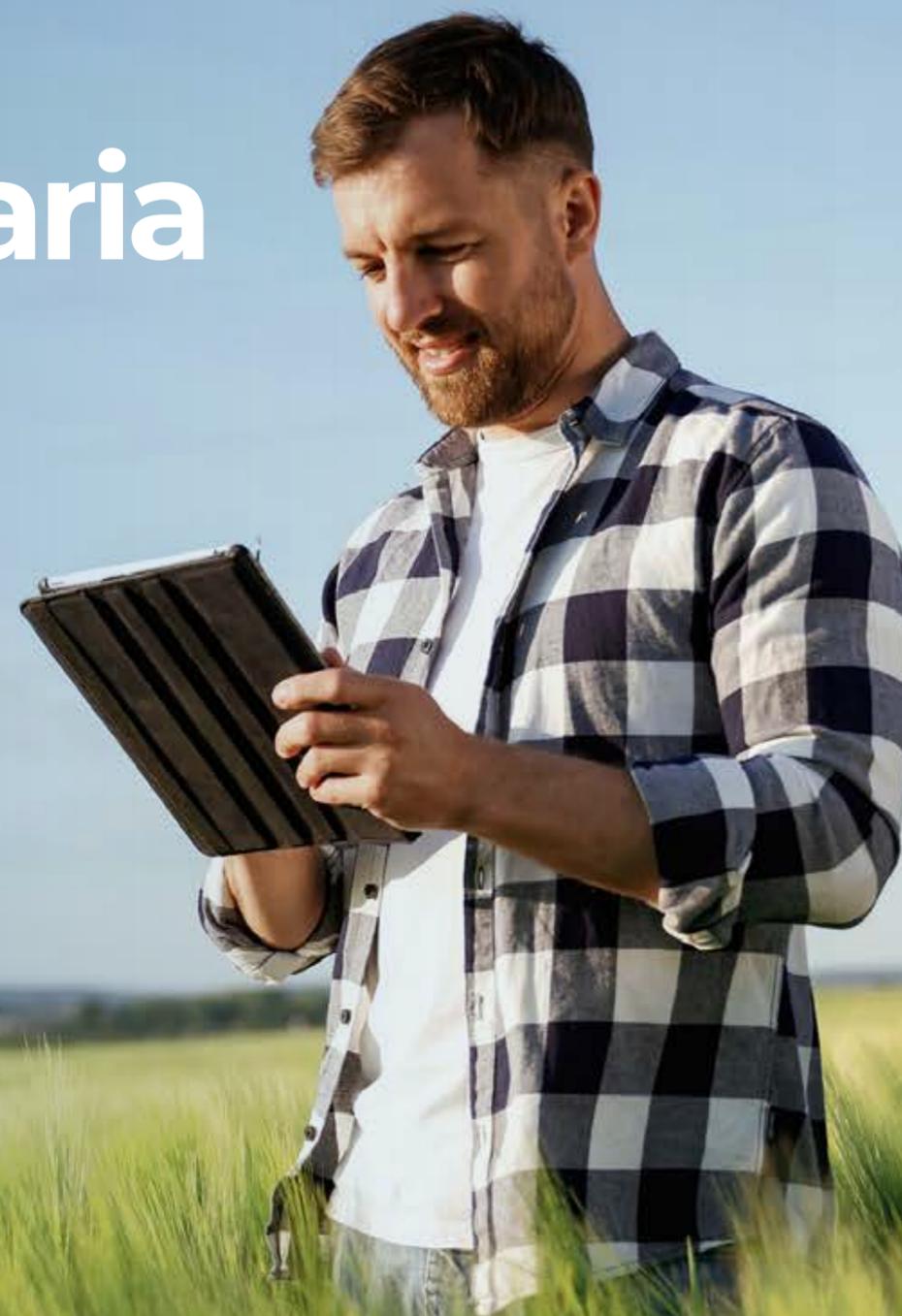
Estamos ao seu dispor para lhe apresentar todos os detalhes e acompanhá-lo no processo de candidatura.

Conte com o Banco que apoia o melhor que se faz na Agricultura.



PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL 2014-2020

Banco Comercial Português, S.A.,
registado no BdP sob o n.º 33



Millennium
bcp Empresas
aqui consigo

Florestas, clima e natureza: um compromisso com o futuro

À medida que os desafios ambientais se tornam mais exigentes, fica cada vez mais claro que a forma como ocupamos e utilizamos o território influencia diretamente a resiliência do país e a capacidade de alcançar os objetivos climáticos e de conservação. O setor LULUCF, que abrange o uso do solo, as alterações no uso do solo e as florestas, tem uma responsabilidade central neste percurso, uma vez que pode contribuir tanto para as emissões como para a remoção de gases com efeito de estufa.

Em Portugal, os espaços florestais, que englobam a floresta, os matos e os terrenos improdutivos, ocupam mais de metade do território continental. As florestas, por si só, representam 3,312 milhões de hectares, segundo o 6.º Inventário Florestal Nacional, elaborado pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF). A monitorização contínua é essencial para identificar dinâmicas no uso do território e orientar a gestão e o planeamento. Neste sentido, está em desenvolvimento o 7.º Inventário Florestal Nacional, que contará com recurso a tecnologia LiDAR, permitindo um conhecimento mais preciso e atualizado da estrutura da floresta portuguesa.

O setor LULUCF tem-se mantido, em termos líquidos, como um sumidouro de carbono. No entanto, esta capacidade é sensível a vários fatores. A gestão ativa do território é essencial

para garantir essa função. As alterações nos usos, o abandono de áreas rurais e, sobretudo, os incêndios rurais têm um impacto direto nas emissões e diminuem o potencial de sequestro. Estes fenómenos fragilizam ainda os ecossistemas naturais e comprometem os esforços de conservação da biodiversidade.

Neste contexto, é fundamental reforçar o investimento no restauro e na conservação da natureza. A recuperação de ecossistemas degradados, a valorização da diversidade biológica e a proteção dos habitats naturais são prioridades que se alinham com a ação climática e com os compromissos europeus e nacionais. O novo Regulamento Europeu sobre o restauro da natureza, já em fase de implementação, enquadra este esforço e projeta-o a uma escala ambiciosa.

O Mercado Voluntário de Carbono surge como uma ferramenta complementar a esta estratégia. Portugal está a concluir a primeira metodologia nacional para contabilização de créditos de carbono associados a projetos de novas florestas. Esta metodologia, desenvolvida com a colaboração do ICNF, assegura que os projetos geram remoções reais, adicionais, mensuráveis e verificáveis.

Este compromisso com a ação climática e a valorização dos serviços dos ecossistemas ganha expressão concreta através do Plano de Intervenção para a Floresta 2025–2050, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 130-B/2024. Com uma visão de longo prazo e assente numa abordagem intergeracional, o Plano define medidas estratégicas para reforçar a resiliência da floresta,

promover o restauro ecológico e dinamizar instrumentos como o mercado voluntário de carbono, em alinhamento com os compromissos nacionais e europeus.

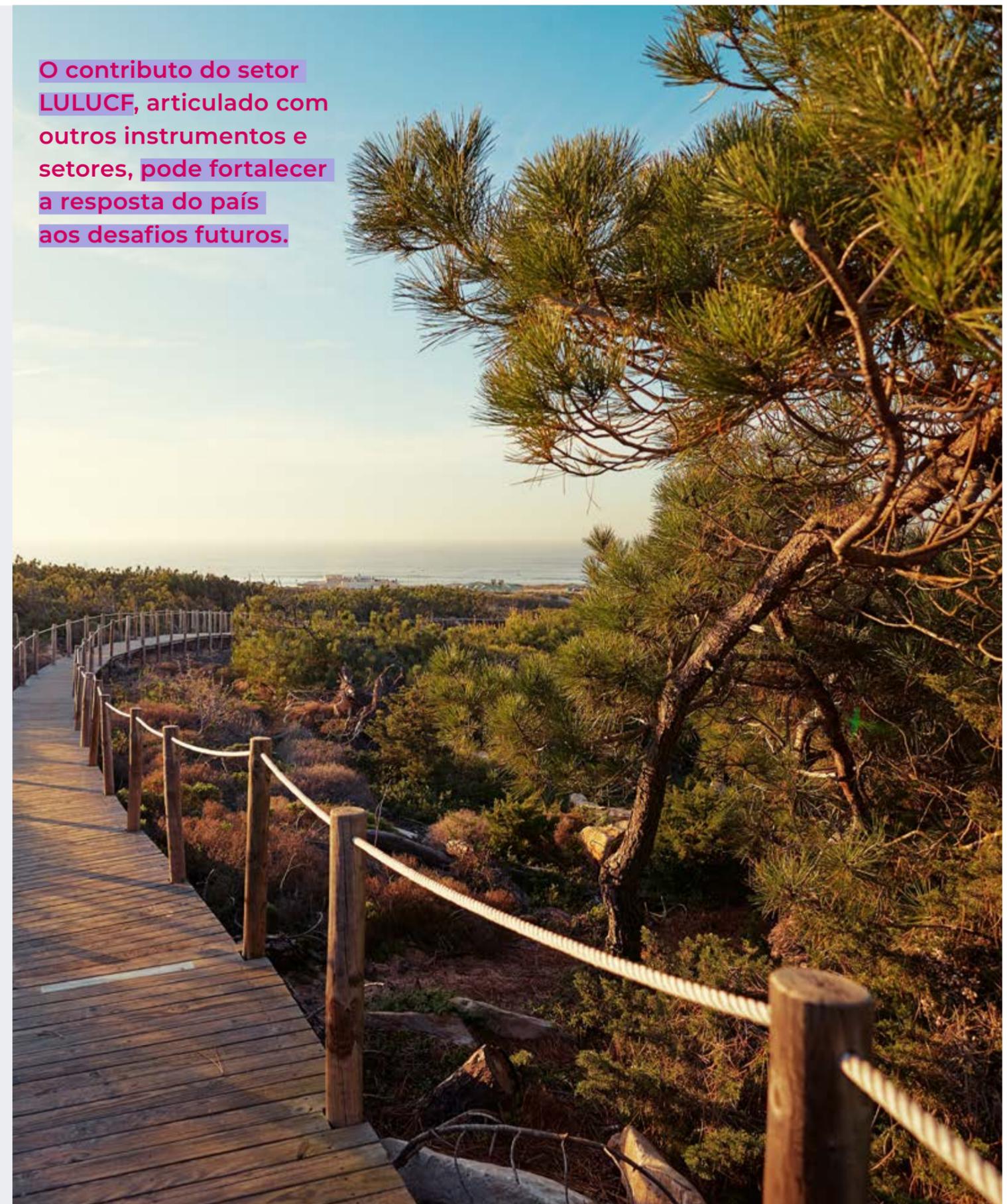
Trata-se de uma oportunidade para mobilizar investimento privado, promover modelos de uso do território mais sustentáveis e envolver diferentes setores da sociedade no esforço de mitigação das alterações climáticas e de valorização dos espaços naturais. Estes projetos devem gerar benefícios múltiplos, promovendo paisagens mais resilientes, biodiversas e com maior valor ambiental e social.

A importância do setor LULUCF deve ser entendida no contexto mais amplo da política ambiental e territorial. O seu contributo, articulado com outros instrumentos e setores, pode fortalecer a resposta do país aos desafios que temos pela frente e apoiar a construção de um território mais funcional, equilibrado e sustentável.



Nuno Banza
Presidente do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF)

O contributo do setor LULUCF, articulado com outros instrumentos e setores, pode fortalecer a resposta do país aos desafios futuros.



O solo como ativo estratégico na neutralidade carbónica



Num momento em que a Comissão Europeia reforça o seu compromisso com a descarbonização da economia até 2050, o atual contexto geopolítico e económico impõe uma reflexão sobre o caminho a seguir. Adicionalmente, a necessidade de manter a competitividade da indústria europeia tem levado a uma reavaliação do ritmo e da distribuição do esforço entre mitigação e captura, compensação e restauro. Tudo indica que, mantendo-se as metas climáticas, haverá maior valorização das soluções de remoção de carbono, natural ou tecnológica, e da preservação e restauro da natureza, como parte da estratégia de equilíbrio entre emissões e absorções.

Neste enquadramento, o setor LULUCF (*Land Use, Land Use Change and Forestry*) assume importância estratégica. Este setor tem capacidade como sumidouro de carbono, removendo parte do CO₂, de contribuir para o equilíbrio entre emissões e absorções. De acordo com a Agência Portuguesa do Ambiente, o setor LULUCF apresentou um saldo líquido de -5,9 MtCO₂e em 2022, refletindo o contributo positivo da floresta nacional para a neutralidade carbónica.

Contudo, esta função de sumidouro é reversível e vulnerável. O exemplo de 2017, ano marcado por incêndios florestais severos, demonstra como o LULUCF pode passar de sumidouro a emissor líquido de carbono. Nessas circunstâncias,

a capacidade de sequestro do setor é comprometida, agravando o balanço nacional de emissões. Este risco exige a criação de mecanismos de proteção ativa da floresta e do solo, nomeadamente através de gestão florestal sustentável, políticas de prevenção de incêndios e valorização dos serviços ecossistémicos prestados pelo território.

Um pilar estratégico para a neutralidade

Durante anos, a aposta no setor LULUCF não foi evidente, teve um papel pouco relevante nos inventários nacionais de emissões e nos roteiros de descarbonização.

O atual Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050) prevê, entre 2015 e 2050, o aumento da capacidade de sumidouro natural de 9 MtCO₂e para 13 MtCO₂e e a redução das emissões de 68 MtCO₂e para 13 MtCO₂e, o ponto de equilíbrio da neutralidade carbónica. No entanto, sem ser possível reduzir as emissões até às 13 MtCO₂, fruto do atual contexto geopolítico e comercial, será necessário aumentar substancialmente a capacidade de sequestro natural, para além dos 13 MtCO₂e atualmente previstos, sendo necessário mais floresta e não apenas mais eficácia no combate aos incêndios rurais.

Este esforço exigirá não apenas a proteção das florestas existentes, mas também reabilitação de solos degradados, reconversão florestal de

áreas ardidas, incentivo à floresta autóctone, renaturalização e integração da captura de carbono no ordenamento do território. Neste contexto, o mercado voluntário de carbono e de biodiversidade pode ser um instrumento mobilizador.

Dinamizar a floresta com valor: o papel do mercado voluntário

A floresta portuguesa tem, há décadas, enfrentado baixa rentabilidade, falta de matéria-prima e riscos crescentes associados às alterações climáticas. A sua função ambiental pode constituir uma oportunidade adicional, reduzindo barreiras à sua gestão ativa e ao investimento.

Para ultrapassar limitações económicas foi desenvolvido o mercado voluntário de carbono, que resulta dos mecanismos criados no âmbito do Protocolo de Quioto e permite que projetos com capacidade de captura de carbono gerem créditos de carbono e de biodiversidade. Estes créditos são transacionáveis e podem ser adquiridos por empresas para compensar as suas emissões de carbono.

Este mercado já está em funcionamento há mais de 20 anos a nível internacional, tendo sido transacionados créditos num valor cumulativo superior a 11,3 mil milhões de dólares.

Em Portugal, os primeiros passos, com a criação de legislação para um Mercado Voluntário de Carbono (MVC) adaptado à realidade local, foram dados em 2024. A primeira metodologia florestal, em consulta pública atualmente, representa uma oportunidade real para o sucesso deste mercado e para novos projetos nacionais.

Na prática, ao remunerar o serviço de sequestro de carbono prestado por projetos florestais e agroflorestais, o MVC poderá atrair investimento privado para intervenções que, de outro modo, seriam financeiramente pouco viáveis, mesmo com elevado mérito ambiental. Para que isso aconteça, o mercado terá necessariamente de ser:

- **Credível e transparente:** com regras claras, verificações rigorosas e rastreabilidade dos créditos, privilegiando a disponibilização de informação;
- **Compatível internacionalmente:** para garantir que os créditos portugueses são reconhecidos e valorizados em mercados globais (em linha com os standards da Verra ou do mercado espanhol);
- **Abrangente:** permitindo a inscrição de projetos de reflorestação (incluindo em áreas ardidas), reconversão florestal e gestão adaptativa de longo prazo;

- **Razoável nas regras de elegibilidade:** evitando interpretações excessivamente restritivas que possam excluir projetos economicamente viáveis, mas com claras externalidades positivas.

Portugal deve assumir uma abordagem ambiciosa, mas pragmática, que reconheça o potencial de valorização da floresta como infraestrutura de mitigação, sem cair em purismos que travem o investimento onde é mais necessário.

Uso e ocupação do solo são determinantes do sequestro

A forma como o solo é ocupado e utilizado determina diretamente o seu comportamento em termos de emissões ou remoções de carbono. Os solos agrícolas esgotados, a conversão de áreas florestais em usos urbanos ou a gestão inadequada de pastagens e montados podem resultar em emissões líquidas. Em contrapartida, a reflorestação, a agrofloresta regenerativa e a gestão ativa de solos e biomassa são soluções de sequestro acessíveis e adaptadas à realidade nacional.

Investir no território como solução climática

O setor LULUCF representa uma das alavancas estruturais mais relevantes para Portugal atingir a neutralidade carbónica. Não se trata apenas de responsabilidade climática, mas

de oportunidade económica, ecológica e social. Ao integrar o uso e ocupação do solo na política climática, com instrumentos de financiamento adequados, mercados funcionais e governança territorial partilhada, o país poderá regenerar o território rural e dinamizar o setor florestal com base no valor dos seus serviços ecossistémicos.

A Europa continua comprometida com os seus objetivos. O que mudou com a pressão comercial e a redução dos compromissos ambientais dos EUA, é o ponto de equilíbrio, que terá de valorizar mais a conexão entre economia, ambiente e o território. E, em Portugal, isso significa dar ao solo, à floresta e à paisagem um papel central e estratégico, não apenas na agenda ambiental, mas na visão de futuro para o país.



Duarte Cordeiro e Tiago Centeno

Partners da Consultora Shiftify

Ocupação do solo e os incêndios em curso

Escrevo esta breve nota no final da 3.^a semana de agosto, quando já terão ardido cerca de 250 mil hectares do nosso território. É cedo para qualquer balanço sobre este tema, pois ainda estamos longe do final do período mais crítico, mas penso que se justificam três rápidas observações sobre o assunto.

A primeira, diz respeito à constatação de que continuamos a afastar-nos das metas do Roteiro Nacional para a Neutralidade Carbônica no que respeita à área ardida anualmente. Uma vez mais, e ainda estando longe do fim da época mais crítica, 2025 será mais um ano em que o setor do LULUCF será um emissor líquido de gases com efeito de estufa para a atmosfera, com as emissões a superarem largamente os níveis de sequestro anual.

A segunda observação diz respeito àquela que será, seguramente, a causa estrutural para que estes valores de área ardida ocorram: a falta de gestão (que no limite traduz uma opção de abandono) de vastas áreas do território do centro e norte do país. Este “abandono”, que atinge várias classes de ocupação do solo (desde a floresta aos matos e incultos, passando por áreas outrora agricultadas) é, com frequência, e por muito que isso nos custe, uma opção economicamente racional. A incapacidade do proprietário para gerar valor suficiente para cobrir os custos associados às práticas de gestão das suas

pequenas parcelas, leva-os a minimizar as perdas suspendendo toda a sua atividade. Ou seja, com enorme frequência estamos perante um simples (mas de solução complexa) problema económico. Desta opção resulta uma acumulação extraordinariamente elevada de biomassa que, não tendo outra solução, mas cedo ou mais tarde acabará por arder, e arderá de forma tanto mais violenta quanto menos vezes arder ou for removida. Não há, portanto, dois caminhos. É preciso intensificar de forma clara a gestão das áreas do território, procurando as soluções que permitam ultrapassar o problema económico. Só gerindo intensamente, poderemos chegar a almejar um ordenamento do território mais resiliente.

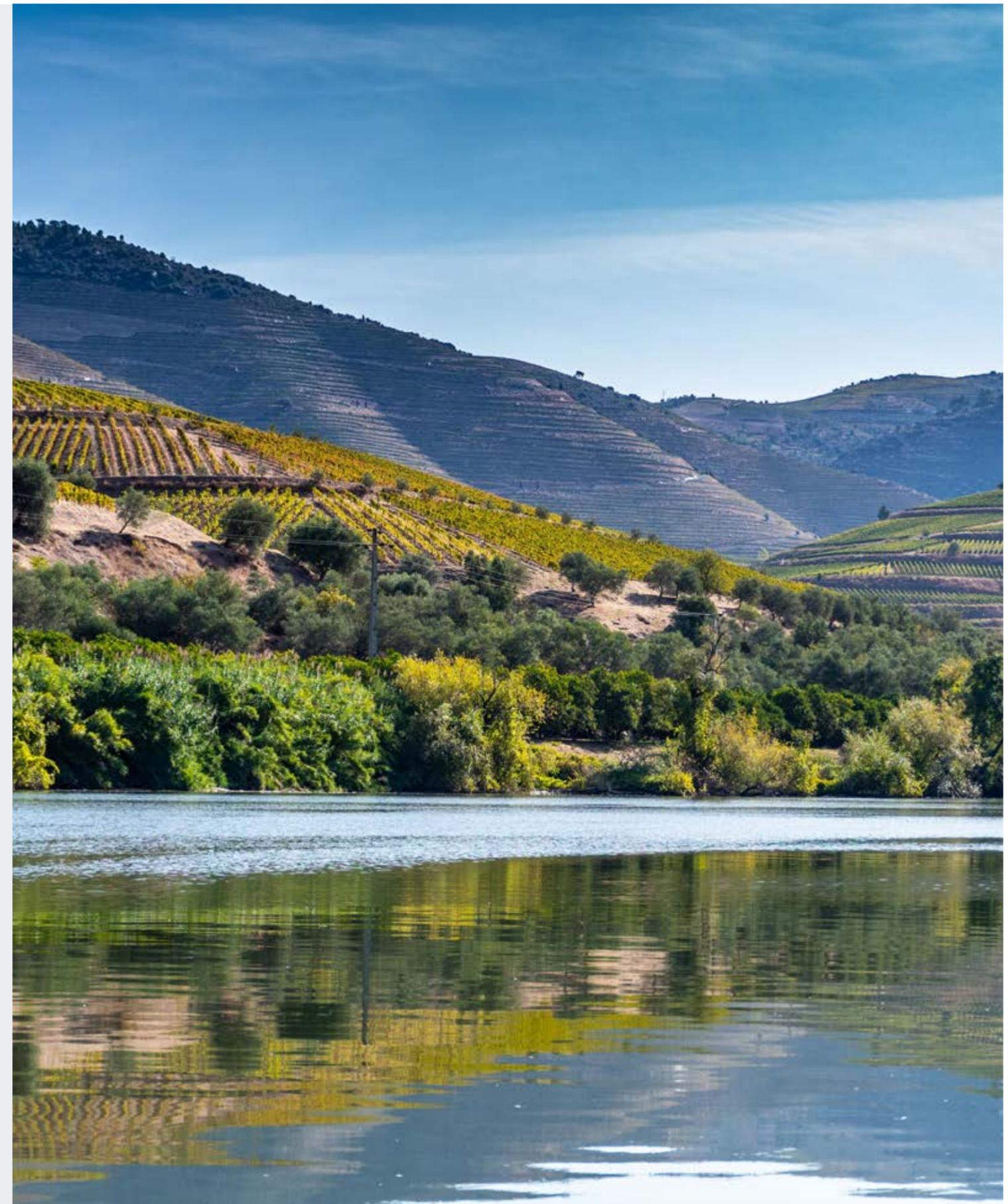
A terceira observação está relacionada com a composição da área que, até ao momento, ardeu. Para o bem e para o mal (infelizmente, muito mais para o mal do que para o bem), no total da superfície ardida assumem significativa importância algumas áreas de “paisagem protegida” integrantes do Sistema Nacional de Áreas Classificadas: desde o Parque Nacional do Gerês, ao Parque Natural do Alvão, passando (de novo) pelo Parque Natural da Serra da Estrela. Esta circunstância deverá fazer-nos refletir sobre aquilo que está errado na forma como em Portugal se olha para estas áreas. Na sua maior parte são áreas nas quais domina a vegetação autóctone, cujo desenvolvimento é olhado, muitas vezes, com uma perspetiva quase museológica, inibindo-se atividades humanas que poderiam dar vida a algumas dessas áreas, contribuindo assim para a

redução da carga de combustível que, ano após ano, se acumula de forma assustadora.

No final se fará, uma vez mais, o balanço e novas ações serão propostas. Esperamos que tal possa ser feito arredando de uma vez por todas "o fantasma" da culpa das espécies florestais, o fantasma dos incendiários e a fatalidade da ausência de cadastro. Que, chegada a hora, se dê a palavra e a ação a quem detém o conhecimento sobre estes assuntos. Felizmente, em Portugal, temos dos melhores especialistas na matéria. Que façamos por os merecer.



Francisco Gomes da Silva
Sócio fundador e
Diretor geral da AGRO.GES



PORTUGAL 2030

“Ir com tudo”

É agora. Passe das palavras à ação.



Conte com o Millennium na candidatura ao Portugal 2030 e aumente a competitividade, inovação e sustentabilidade da sua empresa.

Saiba mais em millenniumbcp.pt
Banco Comercial Português, S.A.

Millennium
bcp Empresas

Feira Nacional da Agricultura e Feira do Ribatejo

Millennium bcp cria raízes em Santarém



FNA
CNEMA
25

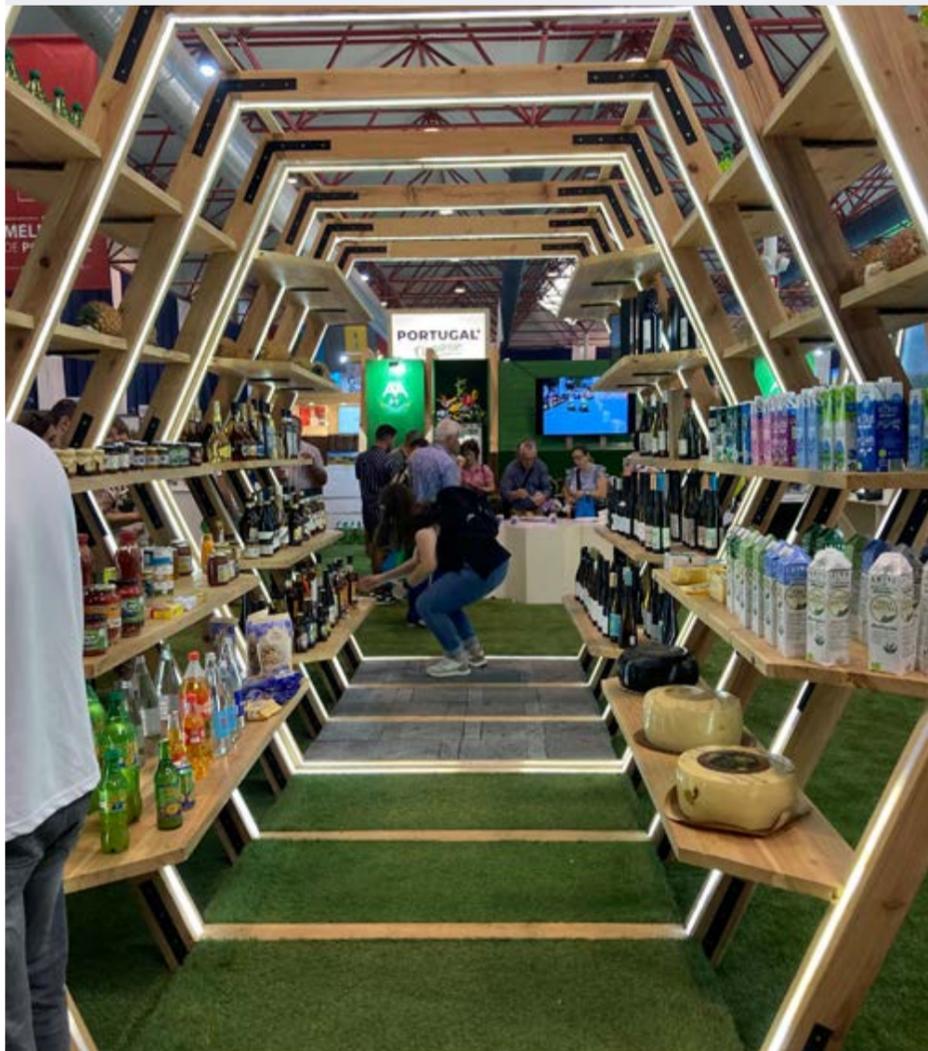
A 61.ª Feira Nacional da Agricultura/71.ª Feira do Ribatejo (FNA-2025), realizou-se entre os dias 7 e 15 de junho, no Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas (CNEMA), em Santarém. As Biosoluções constituíram o tema central desta edição, com o foco na aplicação de produtos e tecnologias sustentáveis para melhoria da saúde dos solos e das culturas e redução do impacto ambiental no uso da água e nas emissões.

O Millennium bcp voltou a marcar presença no evento, o maior encontro anual ligado ao setor agrícola. Com um *stand* dedicado ao segmento agroalimentar, contou com a participação de vários Clientes convidados que expuseram as suas produções. Desta forma, foi reforçada a proximidade e a aposta do Banco no apoio ao setor primário.

Neste âmbito, e ao longo destes nove dias, foi mobilizada uma equipa do Millennium bcp especializada no agronegócio que esteve disponível, permanentemente, para o acompanhamento dos Clientes e dos visitantes e interessados, ampliando assim o alcance do Banco e o vasto conhecimento neste setor assegurando a partilha de informação.

O evento voltou a contar com as mais variadas expressões do mundo rural, incluindo exposições de maquinaria, agropecuária, gastronomia e artesanato, além de debates, seminários e atividades ligadas à tradição do Ribatejo.





Presença de entidades nacionais e internacionais

O certame contou com a visita do Comissário Europeu e do Ministro da Agricultura



A inauguração da FNA-2025 contou com a presença do Comissário Europeu da Agricultura e Setor Alimentar, Christophe Hansen, e do Ministro da Agricultura, José Manuel Fernandes. Foram recebidos e acompanhados pelo Presidente e o Secretário-geral da Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP), Álvaro Mendonça e Moura e Luís Mira, respetivamente, em representação da organização. A comitiva visitou o *stand* do Millennium bcp, confirmando presencialmente o compromisso do Banco com a atividade agroalimentar e agroflorestal.

A FNA-2025 demonstrou, inequivocamente, que o setor primário é fundamental para a economia nacional, com um reconhecimento estratégico e em constante transformação, resultado do aproveitamento da tecnologia, do conhecimento e da inovação, um forte contributo para a modernização e internacionalização da realidade nacional.

LINHAS DE CRÉDITO IFAP CURTO PRAZO

O Crédito de Campanha para a sua produção

Saiba mais em millenniumbcp.pt
Banco Comercial Português, S.A.

ESPAÇO
AGROALIMENTAR
Millennium

ESPAÇO
AGROALIMENTAR
Millennium

O Norte recebe AGROSEMANA e conta com o Millennium bcp como patrocinador oficial do Espaço Agroalimentar



A 11.ª edição da AgroSemana – Feira Agrícola do Norte decorreu entre 4 e 7 de setembro na Póvoa de Varzim. O Millennium bcp marcou presença no certame onde deu a conhecer as soluções que oferece para fazer crescer o agronegócio dos seus Clientes.

A marca Millennium apresentou-se, mais uma vez, como patrocinador oficial do Espaço Agroalimentar, contando ainda com um

stand próprio onde todos os dias recebeu os Clientes convidados. Desta forma, contribuiu para o reforço da relação de proximidade e para a demonstração da vitalidade e resiliência do mundo rural do norte de Portugal.

A AgroSemana surgiu em 2013, como um evento técnico-profissional, orientado exclusivamente para as Cooperativas Associadas e os Produtores de Leite AGROS.

Só em 2014, abriu pela primeira vez as suas portas ao público visitante em geral, no Espaço AGROS, com o objetivo de afirmar e valorizar o setor agropecuário. Desde então, a organização foi ganhando essa aposta e o evento cresceu exponencialmente, tendo alargado o âmbito das suas mostras, consolidando-se como uma das principais referências atuais do setor primário nacional e do setor agroalimentar.



LEASING MOBILIÁRIO

A economia Portuguesa conta consigo, saiba que pode contar connosco.

Leasing Equipamentos é no Millennium bcp.

O investimento das PME é a base de crescimento da economia nacional. E por esse motivo, queremos que saiba que dispomos das soluções adequadas à continuidade do negócio e incremento de competitividade.

O Leasing é uma excelente alternativa à aquisição de equipamentos necessários à atividade.

Millennium
bcp Empresas

A informação contida nesta newsletter tem caráter meramente informativo e particular, sendo divulgada aos seus destinatários como mera ferramenta auxiliar, não devendo nem podendo desencadear ou justificar qualquer ação ou omissão, nem sustentar qualquer operação, nem ainda substituir qualquer julgamento próprio dos seus destinatários, sendo estes, por isso, inteiramente responsáveis pelos atos e omissões que pratiquem. Assim, e apesar de considerar que o conjunto de informações contidas nesta newsletter foi obtido junto de fontes consideradas fiáveis, nada obsta que aquelas possam, a qualquer momento e sem aviso prévio, ser alteradas pelo Banco Comercial Português, S.A. (“Millennium bcp”). As perspetivas e tendências indicadas nesta newsletter correspondem a declarações relativas ao futuro baseadas numa multiplicidade de pressupostos e, como tal, envolvem riscos, incertezas e outros fatores que poderão determinar que os resultados efetivos, desempenho ou a concretização de objetivos ou resultados do setor sejam substancialmente diferentes daqueles que resultam expressa ou tacitamente desta newsletter. Por conseguinte, não pode, nem deve, pois, o Millennium bcp garantir a exatidão, veracidade, validade e atualidade do conteúdo informativo que compõe esta newsletter, pelo que a mesma deverá ser sempre devidamente analisada, avaliada e atestada pelos respetivos destinatários. Neste sentido, o Millennium bcp não assume a responsabilidade por quaisquer eventuais danos ou prejuízos resultantes, direta ou indiretamente, da utilização da informação referida nesta newsletter, independentemente da forma ou natureza que possam vir a revestir. A reprodução desta newsletter não é permitida sem autorização prévia.

Millennium
bcp Empresas

91 850 45 04 • 93 050 45 04 • 96 150 41 26 (chamada para rede móvel nacional) • + 351 21 004 24 24

(chamada para rede fixa nacional) • Atendimento personalizado disponível todos os dias das 08h às 22h, hora de Portugal Continental.

O custo das comunicações depende do tarifário acordado com o seu operador. Banco Comercial Português, S.A.; Sede: Praça D. João I, 28, 4000-295 Porto; Capital Social: 3.000.000.000 euros; Número único de matrícula e de identificação fiscal: 501525882 (Conservatória do Registo Comercial do Porto).